

# Índice

## 1. Responsáveis Pelo Formulário

|  |   |
|--|---|
| 1.0 - Identificação dos responsáveis                             | 1 |
| 1.1 – Declaração do Diretor Presidente                           | 2 |
| 1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores         | 3 |
| 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores | 4 |

## 2. Auditores Independentes

|   |   |
|---|---|
| 2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores | 5 |
| 2.3 - Outras Informações Relevantes                 | 7 |

## 3. Informações Financ. Selecionadas

|  |    |
|--|----|
| 3.1 - Informações Financeiras  | 8  |
| 3.2 - Medições Não Contábeis   | 9  |
| 3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras      | 10 |
| 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados                          | 11 |
| 3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido         | 13 |
| 3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas | 14 |
| 3.7 - Nível de Endividamento   | 15 |
| 3.8 - Obrigações   | 16 |
| 3.9 - Outras Informações Relevantes                                  | 17 |

## 4. Fatores de Risco

|  |    |
|--|----|
| 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco   | 18 |
| 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado   | 24 |
| 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes   | 26 |
| 4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores | 29 |
| 4.5 - Processos Sigilosos Relevantes   | 32 |
| 4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto   | 33 |
| 4.7 - Outras Contingências Relevantes  | 34 |

## Índice

|  |    |
|--|----|
| 4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados                       | 35 |
| <b>5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos</b>   |    |
| 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos  | 36 |
| 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado   | 40 |
| 5.3 - Descrição Dos Controles Internos   | 42 |
| 5.4 - Programa de Integridade  | 45 |
| 5.5 - Alterações significativas  | 47 |
| 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos  | 48 |
| <b>6. Histórico do Emissor</b>   |    |
| 6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm                          | 49 |
| 6.3 - Breve Histórico  | 50 |
| 6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial | 53 |
| 6.6 - Outras Informações Relevantes  | 54 |
| <b>7. Atividades do Emissor</b>  |    |
| 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas  | 55 |
| 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista  | 56 |
| 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais   | 58 |
| 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais                               | 62 |
| 7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total   | 64 |
| 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades   | 65 |
| 7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior   | 67 |
| 7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades  | 68 |
| 7.8 - Políticas Socioambientais  | 69 |
| 7.9 - Outras Informações Relevantes  | 70 |
| <b>8. Negócios Extraordinários</b>   |    |
| 8.1 - Negócios Extraordinários   | 71 |
| 8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor                                   | 72 |

## Índice

|   |     |
|---|-----|
| 8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais | 73  |
| 8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.   | 74  |
| <b>9. Ativos Relevantes</b>   |     |
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros  | 75  |
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados   | 77  |
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis  | 78  |
| 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades   | 79  |
| 9.2 - Outras Informações Relevantes   | 80  |
| <b>10. Comentários Dos Diretores</b>  |     |
| 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais  | 81  |
| 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro   | 94  |
| 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras   | 97  |
| 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor                                   | 99  |
| 10.5 - Políticas Contábeis Críticas   | 100 |
| 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras  | 102 |
| 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras   | 103 |
| 10.8 - Plano de Negócios  | 104 |
| 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante  | 105 |
| <b>11. Projeções</b>  |     |
| 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas   | 106 |
| 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas   | 107 |
| <b>12. Assembléia E Administração</b>   |     |
| 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa  | 108 |
| 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais   | 124 |
| 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração  | 127 |
| 12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem                                      | 129 |

## Índice

|   |     |
|---|-----|
| 12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal  | 130 |
| 12.7/8 - Composição Dos Comitês   | 140 |
| 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores | 148 |
| 12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros                          | 149 |
| 12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores                                | 153 |
| 12.12 - Outras informações relevantes   | 154 |

### 13. Remuneração Dos Administradores

|   |     |
|---|-----|
| 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária  | 156 |
| 13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal  | 160 |
| 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal   | 164 |
| 13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária   | 166 |
| 13.5 - Remuneração Baseada em Ações   | 169 |
| 13.6 - Opções em Aberto   | 170 |
| 13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues   | 171 |
| 13.8 - Precificação Das Ações/opções  | 172 |
| 13.9 - Participações Detidas Por Órgão  | 173 |
| 13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários  | 174 |
| 13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal   | 177 |
| 13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria  | 178 |
| 13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores   | 179 |
| 13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam   | 180 |
| 13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor | 181 |
| 13.16 - Outras Informações Relevantes   | 182 |

### 14. Recursos Humanos

|                                       |     |
|---------------------------------------|-----|
| 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos | 183 |
|---------------------------------------|-----|

## Índice

|  |     |
|--|-----|
| 14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos  | 185 |
| 14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados   | 186 |
| 14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos   | 187 |
| 14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos  | 188 |
| <b>15. Controle E Grupo Econômico</b>  |     |
| 15.1 / 15.2 - Posição Acionária  | 189 |
| 15.3 - Distribuição de Capital   | 191 |
| 15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico   | 192 |
| 15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte   | 193 |
| 15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor   | 194 |
| 15.7 - Principais Operações Societárias  | 195 |
| 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico  | 196 |
| <b>16. Transações Partes Relacionadas</b>  |     |
| 16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas   | 197 |
| 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas   | 198 |
| 16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado | 199 |
| 16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas  | 200 |
| <b>17. Capital Social</b>  |     |
| 17.1 - Informações Sobre O Capital Social  | 201 |
| 17.2 - Aumentos do Capital Social  | 202 |
| 17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações   | 203 |
| 17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social  | 204 |
| 17.5 - Outras Informações Relevantes   | 205 |
| <b>18. Valores Mobiliários</b>   |     |
| 18.1 - Direitos Das Ações  | 206 |

## Índice

|  |     |
|--|-----|
| 18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública            | 207 |
| 18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto  | 208 |
| 18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados   | 209 |
| 18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil   | 211 |
| 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários  | 212 |
| 18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação  | 213 |
| 18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros  | 214 |
| 18.8 - Títulos Emitidos no Exterior  | 215 |
| 18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição  | 216 |
| 18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas   | 217 |
| 18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição  | 218 |
| 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários  | 219 |
| <br>   |     |
| <b>19. Planos de Recompra/tesouraria</b>   |     |
| 19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor  | 220 |
| 19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria   | 221 |
| 19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria  | 222 |
| <br>   |     |
| <b>20. Política de Negociação</b>  |     |
| 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários   | 223 |
| 20.2 - Outras Informações Relevantes   | 224 |
| <br>   |     |
| <b>21. Política de Divulgação</b>  |     |
| 21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações  | 225 |
| 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas | 226 |
| 21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações                                | 227 |
| 21.4 - Outras Informações Relevantes   | 228 |

## 1.0 - Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**HELOM OLIVEIRA DA SILVA**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente/Relações com Investidores

## **1.1 – Declaração do Diretor Presidente**

A declaração do Diretor Presidente Interino / Diretor de Relações com Investidores foi apresentada no item 1.3.

## **1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores**

A declaração do Diretor Presidente Interino / Diretor de Relações com Investidores foi apresentada no item 1.3.

## DECLARAÇÃO

Eu, **Helom Oliveira da Silva**, Presidente Interino e Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores do Banco do Estado de Sergipe S.A., declaro que revi este Formulário de Referência e que todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19, e, ainda, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banese e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



**Helom Oliveira da Silva**  
Presidente Interino

Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

**2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores**

---

**Possui auditor?**

SIM

**Código CVM**

471-5

---

**Tipo auditor**

Nacional

---

**Nome/Razão social**

Ernst &amp; Young Auditores Independentes S.S.

---

**CPF/CNPJ**

61.366.936/0001-25

---

**Data Início**

22/05/2012

**Descrição do serviço contratado**

- Elaboração de Relatório de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive dos controles e sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, evidenciando as deficiências identificadas, com observância das condições previstas na Circular nº 3.467/2009, do BACEN. Deverá conter comentários sobre as constatações decorrentes do ambiente de controle existente, inclusive sobre fatos relevantes que forem identificados pelos testes de auditoria. Nesses comentários, decorrente da avaliação de que trata o item acima, a Contratada consignará:
  - I. Os reflexos dos fatos constatados sobre o relatório de auditoria das demonstrações contábeis;
  - II. As recomendações para a adoção de medidas corretivas cabíveis; e
  - III. Os comentários da Administração sobre as referidas constatações e recomendações de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, evidenciando as deficiências identificadas;
- Elaboração de relatório circunstanciado de revisão dos critérios adotados quanto à classificação das operações de crédito nos níveis de risco e de avaliação da constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, em atendimento ao que preceitua a Resolução 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional. Deve ainda, relatar a estrutura dos controles internos aplicada ao sistema de classificação das operações de crédito por níveis de risco e a constituição da provisão para liquidação duvidosa. Como também, os reflexos dos fatos constatados sobre o relatório de auditoria das demonstrações contábeis;
- Revisão do Formulário de Referência com emissão de "Relatório de recomendação referente à execução dos procedimentos de revisão do Formulário de Referência;
- Auditoria nas bases de cálculo e recolhimentos dos tributos e contribuições;
- Emissão de relatórios e pareceres relativos às demonstrações contábeis e financeiras, trimestrais, semestrais e anuais, notas explicativas correspondentes, observadas as normas e procedimentos de auditoria estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e, no que não for conflitante com estes, aqueles determinados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pelo Instituto Brasileiro dos Contadores – IBRACON;
- Emissão de relatórios e pareceres relativos às demonstrações contábeis e financeiras semestrais e anuais, notas explicativas correspondentes ao conglomerado prudencial, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil e, no que não for conflitante com estes, aqueles determinados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pelo Instituto Brasileiro dos Contadores – IBRACON;
- Emissão de relatório de avaliação e revisão anual dos procedimentos para adequação das Demonstrações Financeiras Consolidadas às novas regras advindas da convergência aos padrões internacionais (Internacional Financial Reporting Standards – IFRS), visando ao atendimento dos requisitos previstos no Comunicado nº 14.259/2006 e normativos complementares emitidos pelo Banco Central do Brasil.

**Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço**

A remuneração dos auditores independentes relativa ao último exercício social, findo em 31.12.2018, corresponde ao montante de R\$ 770.104,92 que englobam os valores referentes aos serviços de auditoria relatados no item anterior. E do faturamento sob demanda, referente às despesas reembolsáveis estimadas em R\$ 154.000,00.

**Justificativa da substituição****Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor**

| Nome responsável técnico | DATA_INICIO_ATUACAO | CPF            | Endereço  |
|--------------------------|---------------------|----------------|---|
| Flávio Serpejante Peppe  | 01/01/2017          | 125.090.248-76 | Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 8º andar Torre Norte, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25733290, Fax (11) 25734901, e-mail: flavio.s.peppe@br.ey.com |

### **2.3 - Outras Informações Relevantes**

Quando da contratação de empresas de auditoria independente, adotamos procedimentos para evitar a existência de conflito de interesses no que diz respeito ao relacionamento com a empresa de auditoria, independente das demonstrações financeiras do Banco. Via de regra, esses procedimentos estão associados ao processo de contratação, o qual é iniciado pela própria área demandante, incluindo nesse processo a área Jurídica do Banco que emite posição formal acerca da contratação de serviços.

**3.1 - Informações Financeiras - Individual**

| <b>(Reais)</b>                                     | <b>Exercício social (31/12/2018)</b> | <b>Exercício social (31/12/2017)</b> | <b>Exercício social (31/12/2016)</b> |
|--|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Patrimônio Líquido                                 | 433.340.072,72                       | 379.552.705,69                       | 337.669.656,04                       |
| Ativo Total  | 5.476.611.786,82                     | 5.074.938.401,07                     | 4.367.043.379,80                     |
| Rec. Liq./Rec. Intermed.<br>Fin./Prem. Seg. Ganhos | 633.659.860,60                       | 691.067.183,29                       | 643.683.490,29                       |
| Resultado Bruto                                    | 346.104.028,52                       | 350.281.253,81                       | 237.967.835,37                       |
| Resultado Líquido                                  | 62.540.057,22                        | 85.652.755,63                        | 65.524.106,87                        |
| Número de Ações, Ex-Tesouraria<br>(Unidades)       | 15.285.090                           | 15.285.090                           | 15.285.090                           |
| Valor Patrimonial da Ação (Reais<br>Unidade)       | 26,560000                            | 24,150000                            | 21,880000                            |
| Resultado Básico por Ação                          | 4,090000                             | 6,130000                             | 4,290000                             |
| Resultado Diluído por Ação                         | 4,09                                 | 6,13                                 | 4,29                                 |

### **3.2 - Medições Não Contábeis**

**Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

O Banese não divulga quaisquer medições não contábeis.

### **3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras**

**Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente**

Não ocorreu qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social de 31/12/2016, 31/12/2017 e 31/12/2018.

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Descrever a política de destinação dos resultados dos três últimos exercícios sociais, indicando:

#### Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018

|   |   |
|---|---|
| Regras sobre retenção de lucros               | <p>Do lucro verificado no exercício, após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e feitas as deduções legais, serão destinadas as seguintes verbas pela ordem, dentro dos limites e condições exigidos pela Lei, conforme mencionado no Art. 42 do Estatuto Social do Banese:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social;</li> <li>- Constituição, se for o caso, de Reservas de Contingências e de Reservas de Lucros a realizar;</li> <li>- Do saldo apurado após as destinações anteriores, constituição das seguintes Reservas: (i) Reserva Estatutária para Margem Operacional, com a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas do Banco, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, até o limite de 80% (oitenta por cento) do Capital Social; (ii) Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos, com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos intermediários, constituída pela parcela de até 50% (cinquenta por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; (iii) Demais reservas e retenções de lucros previstas na legislação”.</li> </ul> <p><b>Valores das retenções de lucros:</b><br/>No exercício em 31 de dezembro de 2016 foram retidos R\$ 41.378.638,81, em 31 de dezembro de 2017 foram retidos R\$ 66.712.330,72 e em 31 de dezembro de 2018 foram retidos R\$ 33.110.946,48 para constituição da reserva legal e estatutária.</p> |
| Regras sobre distribuição de dividendos       | <p>Conforme disposição estatutária: i. Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e em estatuto;</p> <p>ii. Os dividendos intermediários pagos deverão ser imputados à conta de Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos existentes no último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária; iii. Os dividendos não recebidos ou reclamados pelos acionistas prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos mesmos, e reverterão em favor do Banco;</p> <p>iv. Os Juros sobre Capital Próprio pagos ou creditados aos acionistas deverão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.</p> <p><b>Valores das distribuições de dividendos:</b><br/>Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 foram distribuídos 38,79%, 30,29% e 36,05% do lucro líquido societário, respectivamente.</p>  |
| Periodicidade das distribuições de dividendos | <p>Em consonância com o disposto no artigo 43 do Estatuto Social, os dividendos poderão ser pagos mensal, trimestral, semestral ou anualmente, por proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária. Os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados aos acionistas, deverão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório, conforme parágrafo único do artigo 44, do Estatuto Social.</p>   |

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

|   |   |
|---|---|
|   | <p>Anualmente, devemos realizar Assembleia Geral Ordinária, até o quarto mês subsequente ao encerramento de cada exercício social, na qual, entre outras matérias, os acionistas deverão deliberar sobre o pagamento de dividendos do exercício social encerrado. O pagamento de dividendos de determinado exercício social encerrado tem por base as demonstrações financeiras auditadas não consolidadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.</p> <p>Nos três últimos exercícios o Conselho de Administração deliberou a distribuição anual de dividendos e semestral de juros sobre capital próprio, <i>ad referendum</i> da AGO.</p> |
| <p>Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>  | <p>Não houve restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial.</p>  |
| <p>Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> | <p>O Banese não possui uma política de destinação de resultados.</p>  |

**3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido**

| (Reais)   | Exercício social 31/12/2018 | Exercício social 31/12/2017 | Exercício social 31/12/2016 |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Lucro líquido ajustado  | 59.412.413,67               | 88.978.132,37               | 62.247.901,53               |
| Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)  | 36,050000                   | 30,290000                   | 38,790000                   |
| Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%) | 15,410000                   | 25,380000                   | 19,590000                   |
| Dividendo distribuído total                                     | 21.420.000,01               | 26.948.861,23               | 24.145.468,05               |
| Lucro líquido retido  | 33.110.946,48               | 66.712.330,72               | 41.378.638,81               |
| Data da aprovação da retenção                                   | 03/04/2019                  | 03/04/2018                  | 03/04/2017                  |

| Lucro líquido retido               | Montante     | Pagamento dividendo | Montante     | Pagamento dividendo | Montante     | Pagamento dividendo |
|------------------------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|
| <b>Juros Sobre Capital Próprio</b> |              |                     |              |                     |              |                     |
| Ordinária                          | 5.298.016,19 | 05/12/2018          | 5.603.986,27 | 28/06/2017          | 2.529.442,28 | 09/09/2016          |
| Preferencial                       | 5.827.817,81 | 05/12/2018          | 6.164.384,90 | 28/06/2017          | 2.782.386,50 | 09/09/2016          |
| Preferencial                       | 5.392.182,20 | 25/06/2018          |              |                     |              |                     |
| Ordinária                          | 4.901.983,81 | 25/06/2018          |              |                     |              |                     |
| Ordinária                          |              |                     | 5.416.782,40 | 01/12/2017          |              |                     |
| Preferencial                       |              |                     | 5.958.460,64 | 01/12/2017          |              |                     |
| Ordinária                          |              |                     |              |                     | 4.713.731,85 | 06/03/2017          |
| Preferencial                       |              |                     |              |                     | 5.185.105,03 | 06/03/2017          |
| <b>Outros</b>                      |              |                     |              |                     |              |                     |
| Ordinária                          |              |                     | 1.812.022,39 | 16/04/2018          | 4.003.618,40 | 11/04/2017          |
| Preferencial                       |              |                     | 1.993.224,63 | 16/04/2018          | 4.403.980,23 | 11/04/2017          |
| <b>Dividendo Obrigatório</b>       |              |                     |              |                     |              |                     |
| Ordinária                          |              |                     |              |                     | 251.049,41   | 06/03/2017          |
| Preferencial                       |              |                     |              |                     | 276.154,35   | 06/03/2017          |

### **3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas**

**Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores**

Em 2016 não houve pagamento de dividendos intermediários. Em 2017 a Companhia pagou o montante de R\$ 20.039.343,51 à conta de reserva estatutária para equalização de dividendos constituídos em exercícios anteriores. Em 2018 foi pago o montante de R\$ 3.805.247,02 à conta de dividendos adicionais propostos.

**3.7 - Nível de Endividamento**

| <b>Exercício Social</b> | <b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b> | <b>Tipo de índice</b>   | <b>Índice de endividamento</b> | <b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b> |
|-------------------------|--|-------------------------|--------------------------------|---|
| <b>31/12/2018</b>       | 5.043.271.714,10                                   | Índice de Endividamento | 11,64000000                    |   |

**3.8 - Obrigações**

| <b>Exercício social (31/12/2018)</b> |                  |                                 |                         |                       |                       |                       |                         |
|--------------------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Tipo de Obrigação                    | Tipo de Garantia | Outras garantias ou privilégios | Inferior a um ano       | Um a três anos        | Três a cinco anos     | Superior a cinco anos | Total                   |
| Títulos de dívida                    | Quirografárias   |                                 | 123.290.074,00          | 45.830.163,00         | 88.539.607,00         | 0,00                  | 257.659.844,00          |
| Empréstimo                           | Quirografárias   |                                 | 3.446.128.964,00        | 319.864.291,00        | 529.634.735,00        | 19.579.734,00         | 4.315.207.724,00        |
| <b>Total</b>                         |                  |                                 | <b>3.569.419.038,00</b> | <b>365.694.454,00</b> | <b>618.174.342,00</b> | <b>19.579.734,00</b>  | <b>4.572.867.568,00</b> |

**Observação**

As informações referem-se às demonstrações financeiras consolidadas. Do total da dívida inferior a 1 ano, R\$ 3.081.296.886 correspondem a depósitos à vista e depósitos de poupança livres e judiciais. Os depósitos à vista, a prazo, poupança, exceto judicial, de até R\$ 250.000,00, por CPF/CNPJ, possui garantia do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

### **3.9 - Outras Informações Relevantes**

Todas as informações julgadas relevantes foram apresentadas nos itens anteriores.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

**Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:**

### **a. Riscos relacionados ao Banese**

**Falta de condições favoráveis nos mercados de capitais e de crédito pode afetar negativamente nossa capacidade de obter recursos a preços competitivos.**

A falta de condições favoráveis nos mercados de capital e de crédito observada através das suas volatilidades pode provocar um aumento dos custos de financiamento para instituições financeiras e empresas, limitando, dessa maneira, a sua liquidez.

Diante dessa situação, condições adversas podem nos afetar no que se refere à nossa capacidade de substituição das obrigações vencidas assim como da captação de recursos a preços competitivos já que, caso tenhamos que atrasar a captação de recursos ou pagar taxas de juros elevadas para levantar capital, nossa condição financeira e os resultados de nossas operações podem ser afetados negativamente e, conseqüentemente, nossa execução de estratégia de crescimento poderá ser inibida.

**As condições macroeconômicas globais enfraqueceram e é possível que nossos negócios e os resultados das nossas operações sejam afetados negativamente enquanto tais condições persistirem.**

Os mercados globais de capitais e de crédito têm sofrido extrema volatilidade nos últimos anos. Os distúrbios recentes levaram a uma redução da liquidez e ao aumento dos prêmios de seguro de crédito para muitos participantes do mercado e resultaram na redução da disponibilidade de crédito e/ou no aumento dos custos de financiamento, tanto para as instituições financeiras como para seus clientes.

A carteira de crédito do Conglomerado Banese depende do desempenho da economia sergipana. Dessa forma, a demanda por crédito e serviços financeiros, assim como a capacidade de pagamento, por parte dos clientes são impactadas diretamente por variáveis macroeconômicas, tais como o crescimento econômico, renda, desemprego, inflação, e oscilação nas taxas de juros. Assim, qualquer mudança relevante na economia pode afetá-las e, indiretamente, afetar nossos resultados.

**O ambiente cada vez mais competitivo do setor bancário no Brasil e a crescente concorrência no segmento de crédito vinculado à folha de pagamento poderão afetar adversamente nossas perspectivas de negócio.**

O aumento na concorrência neste segmento pode afetar de modo negativo os resultados e as expectativas dos nossos negócios por meio de, entre outros fatores, limitação da capacidade de aumentar nossa base de clientes e expandir o volume de operações, causando uma redução da margem de lucro e aumentando a concorrência para novas oportunidades de investimentos.

Caso haja aquisição de um banco por um dos nossos concorrentes, uma grande parcela de mercado seria agregada a este já que teriam acesso a novas bases de clientes. Por outro lado, incorremos no risco de que os nossos concorrentes possam obter exclusividade na folha de pagamento do Estado, município ou ainda de empresas privadas conseguindo, desta maneira, aumentar a sua carteira de clientes fazendo com que percamos uma parcela importante do mercado.

Ademais, a concorrência no mercado bancário brasileiro está acirrada. Há uma grande pressão de grandes bancos nacionais e internacionais para captar os clientes de outras instituições. Em se falando de risco de perda de clientes, incorrem todas as instituições financeiras, já que o mercado é de livre concorrência. O nosso objetivo é oferecer melhores produtos e serviços a nossos clientes, posicionando-nos de forma estratégica.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

**Havendo qualquer desequilíbrio entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos, os nossos resultados operacionais e nossa capacidade de ampliar nossas operações de crédito poderão ser adversamente afetadas:**

Como toda instituição financeira, estamos expostos a determinados desequilíbrios entre nossos créditos e obrigações com relação às taxas de juros e prazos de vencimento praticados. A maior parte da nossa carteira de crédito é formada por créditos com juros prefixados e a rentabilidade das nossas operações de crédito depende de nossa capacidade de equilibrar o custo de captação de recursos com as taxas de juros cobradas de nossos clientes.

Um aumento nas taxas de juros de mercado no Brasil poderia aumentar nosso custo de captação, em especial o custo dos depósitos a prazo, ou pode nos forçar a reduzir o *spread* que praticamos sobre nossos créditos, afetando adversamente os resultados de nossas operações. Isso pode também implicar um aumento nas taxas de juros que cobramos sobre os créditos que concedemos podendo levar à diminuição da nossa capacidade de captar novos clientes.

Qualquer descasamento entre o vencimento de nossas operações de crédito e de nossas fontes de recursos potencializaria o efeito de qualquer desequilíbrio nas taxas de juros, representando, ainda, risco de liquidez caso não tenhamos uma captação de recursos contínua.

**Depósitos a prazo representam uma importante fonte de recursos para o Banco e não podemos assegurar que esses depósitos permanecerão disponíveis em condições favoráveis:**

Dependemos de depósitos a prazo como fonte de captação de recursos. Em 31 de dezembro de 2018, eles representavam cerca de 21,73% de toda a nossa captação. Nossa capacidade de obter recursos adicionais dependerá, dentre outros fatores, do nosso desempenho e das condições de mercado no futuro. Não podemos assegurar que os depósitos a prazo continuarão disponíveis para nós em termos favoráveis. Se não conseguirmos obter novos recursos, poderemos não ter condições de continuar a ampliar nossa carteira de crédito ou responder de forma eficaz a mudanças nas condições de negócio e pressões competitivas, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, situação financeira ou resultado operacional.

### **b. Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle**

Os interesses dos nossos acionistas controladores poderão diferir dos interesses dos nossos demais acionistas. Atualmente nosso acionista controlador, o Governo do Estado de Sergipe, detém 89,87% do nosso capital social e 93,64% das ações ordinárias com direito a voto. Tal composição acionária demonstra aos acionistas minoritários que o BANESE é uma instituição financeira com grande foco no desenvolvimento social e econômico do Estado de Sergipe.

Mantida tal composição acionária o acionista controlador terá o direito, de acordo com nosso Estatuto Social, de controlar uma série de atos importantes. Tais atos incluem, entre outros, o desfecho de certas deliberações tomadas em assembleia geral e eleição de maioria dos membros do nosso Conselho de Administração.

**O Banese pode precisar de capital adicional no futuro, os quais podem estar não disponíveis. A captação de recursos adicionais poderá resultar em uma diluição da participação do investidor em nossas ações:**

O Banese pode vir a necessitar de capital adicional no futuro e pode não ser capaz de obter financiamento em condições muito favoráveis. É possível que tenhamos interesse em captar recursos no mercado de capitais, por meio de emissão de ações e/ou colocação pública ou privada de títulos conversíveis em ações. Caso o Banese, não seja capaz de obter fundos adequados para satisfazer suas exigências de capital, poderia sofrer limitação na capacidade de expansão de suas operações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão pública de ações, que pode não prever direito de preferência aos nossos atuais acionistas, poderia acarretar diluição da participação acionária do investidor no nosso capital social.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### **Os proprietários de nossas Ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.**

Havendo o descumprimento dos requisitos prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), poderá não haver a distribuição de dividendos. Além disso, o lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma Companhia aberta suspenda o pagamento de dividendos aos nossos acionistas em determinado exercício social se nossos administradores confirmarem ser tal pagamento incompatível com nossa situação financeira.

### **c. Riscos relacionados a seus acionistas**

#### **A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar significativamente a capacidade dos investidores de vender as ações pelo preço e no tempo desejado.**

Os mercados de valores mobiliários brasileiros são significativamente menores, menos líquidos e mais concentrados e sujeitos à volatilidade que os mercados de valores mobiliários nos Estados Unidos, por exemplo.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados internacionais, sendo aqueles investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Essas características de mercado poderão limitar substancialmente a capacidade dos detentores de nossas ações para vender suas ações ordinárias ao preço e no momento que desejarem, afetando adversamente, dessa forma, o valor de mercado das nossas ações.

#### **Os titulares das nossas ações poderão não receber dividendos.**

Havendo o descumprimento dos requisitos prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), poderá não haver a distribuição de dividendos. Esses ajustes do lucro líquido para os fins de cálculo da base dos dividendos incluem contribuições a diversas reservas que, efetivamente, reduzem o valor disponível para o pagamento de dividendos. Entretanto, podemos deixar de realizar a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a nossa situação financeira conforme a Lei das Sociedades por Ações, artigo 202, parágrafo 4º.

### **d. Riscos relacionados a suas controladas e coligadas**

As empresas integrantes do Conglomerado Banese estão submetidas aos riscos inerentes às suas atividades, entretanto, as eventuais perdas em seus negócios serão reconhecidas nos balanços do Conglomerado, em consonância com a legislação e princípios contábeis vigentes, podendo vir refletir nos resultados da Companhia.

### **e. Riscos relacionados a seus fornecedores**

#### **A supressão temporária na prestação de serviços ou no fornecimento de alguns produtos pode ocasionar a prestação de serviços em modo de contingência:**

A interrupção na prestação de serviços ou no fornecimento de alguns produtos por empresas contratadas, mesmo que temporariamente, pode aumentar a exposição ao risco operacional da Companhia, na medida em que tal supressão, ainda que involuntária, pode ocasionar a prestação de alguns serviços no modo de contingência o que, devido às limitações decorrentes de situações inesperadas, pode causar insatisfação aos nossos clientes e, por conseguinte, provocar uma onda de críticas aos serviços prestados pelo banco.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### f. Riscos relacionados a seus clientes

Estamos sujeitos a riscos associados à redução do volume de créditos concedidos aos clientes e ao aumento da inadimplência. Sendo um banco múltiplo que concede créditos de diversas naturezas (comercial, rural, imobiliário e industrial), não podemos garantir que os créditos serão concedidos a todos os clientes, assim como também não podemos garantir que os níveis de inadimplência permanecerão nos mesmos patamares no futuro, apesar de instituímos diversos mecanismos de controle e mitigação da possibilidade de *default*. O aumento de nossos índices de inadimplência poderá ter um efeito material adverso na nossa condição financeira e nos nossos resultados operacionais.

### g. Riscos relacionados aos setores da economia nos quais o Banese atue

#### **O significativo aumento da concorrência no setor bancário pode afetar adversamente nossos negócios**

A partir da década de 90 a indústria bancária brasileira passou por um período de consolidação, quando vários bancos foram liquidados e diversos importantes bancos estatais e bancos privados foram vendidos. Conseqüentemente houve um aumento na presença de bancos estrangeiros no Brasil, através de aquisições de instituições financeiras, assim como houve uma expansão dos negócios dos grandes bancos de varejo brasileiros, o que gerou um aumento da concorrência no setor bancário desde então.

Enfrentamos significativa concorrência em todas as principais áreas de operação de grandes bancos brasileiros, sejam esses públicos ou privados. A regulamentação brasileira impõe barreiras apenas limitadas à entrada no mercado e não diferencia bancos comerciais e de investimentos.

A crise financeira internacional provocou um movimento de concentração do setor bancário nacional com a fusão de grandes bancos. Aliado a isso, tornou-se maior o *share* de mercado dos bancos públicos o que tem tornado mais acirrada a concorrência entre esses. Desse modo, a concentração e a acirrada disputa por mercados no setor bancário podem afetar negativamente nossos negócios podendo limitar a capacidade de expandir nossa base de clientes e operações, bem como reduzir nossas margens de lucro sobre os serviços e produtos oferecidos pelo Banco.

Associado a estes fatores verificamos, ainda, nos últimos anos o crescimento das chamadas *Fintechs* de crédito (*finance and technology*) que adota postura agressiva frente a disponibilização serviços financeiros digitais que inovam na disponibilização de produtos e serviços digitais. Dessa forma, as instituições devem buscar novas formas de tecnologia para acoplar aos seus produtos e serviços incorporando as suas estratégias de negócio, modernizando sua estrutura física de modo a incorporar meios digitais como estratégia de sobrevivência e crescimento no mercado.

### h. Riscos relacionados à regulação dos setores em que o Banese atue

#### **Alterações na política econômica brasileira podem trazer impactos adversos nos resultados do Banese**

A alteração de rumo na política monetária, com movimentos de variação na taxa básica de juros pelo Banco Central, pode afetar adversamente o resultado das nossas operações, com efeitos como a redução da demanda por crédito, o aumento dos custos de captação, o aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros.

**Modificações nas leis e regulamentos que regem as atividades bancárias poderão afetar adversamente nossas operações e receitas.**

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O Banese não tem controle sobre as regulamentações governamentais que se aplicam ao setor de atuação em que ele está inserido. Dessa forma, está sujeito aos impactos econômicos decorrentes de alteração nas regras de supervisão do mercado, inclusive no que diz respeito a:

- Exigências de depósitos compulsórios e/ou reservas;
- Exigências de capital mínimo;
- Exigências contábeis e estatísticas;
- Limites de empréstimos e outras restrições de crédito, tais como alocações compulsórias;
- Limites e outras restrições às taxas e a impostos;
- E outras exigências ou limitações no contexto da crise financeira global.

Mudanças na estrutura da regulamentação aplicável às instituições podem afetar, contrariamente, nossas operações e resultados. O Governo Federal, por exemplo, numa tentativa de implementar políticas econômicas, tem historicamente promulgado regulamentações que afetam as instituições financeiras. Um exemplo dessa medida é visto com a imposição de exigências de recolhimentos compulsórios por instituições financeiras, o que reduz o volume de recursos disponíveis para realização de empréstimos e investimentos.

Não podemos assegurar que o Banco Central não aumentará ou criará novas exigências de reservas ou depósitos compulsórios. Essas mudanças podem afetar de forma adversa nossos resultados operacionais, uma vez que o rendimento dos valores mantidos em depósito compulsório é, em geral, inferior ao rendimento de outros investimentos. Além disso, o Banco Central pode decidir implementar novas diretrizes originárias de acordos internacionais com objetivo de promover maior fiscalização das instituições financeiras o que, em certa medida gera, custos de implementação e conseqüentemente redução do nosso resultado operacional.

Em paralelo a estes fatores, a autorização pelo Banco Central do Brasil para funcionamento das Sociedade de Crédito Direto (SCD) e a Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP). A primeira é definida como instituição financeira que realiza empréstimos a partir de capital próprio e exclusivamente por meio de plataforma eletrônica. A segunda é instituição financeira voltada à realização de empréstimos entre pessoas também por meio de plataforma eletrônica. Ambas, o regulador amplia a segurança jurídica no segmento de empréstimos *online*, para empresa e cliente, assim como a elevação da concorrência entre as instituições financeiras ao permitir que estas *fintechs* assumam atividades, anteriormente realizadas, apenas, por bancos, bem como ampliou as oportunidades de acesso aos pequenos empreendedores e micro e pequenas ao mercado de crédito, antes concentrada nas instituições. A partir dessa autorização estas sociedades passaram a ser instituições financeiras digitais, acirrando a concorrência, podendo afetar adversamente nossas operações e receitas.

### **Limitações nas taxas máximas de juros aplicáveis às entidades com as quais mantemos convênios poderão afetar adversamente o resultado de nossas operações**

O estabelecimento de limites nas taxas de juros que cobramos em empréstimos consignados oriundos de funcionários públicos e de outras entidades com as quais firmamos convênios pode limitar a margem de ganho da Companhia.

Não é possível garantir que as instituições com as quais celebramos convênios irão manter as taxas máximas de juros aplicáveis aos parâmetros atualmente vigentes. Assim, caso qualquer dessas entidades decida reduzir os limites das taxas de juros mencionadas ou estabelecer qualquer tipo de tabelamento em relação às mesmas, o resultado de nossas operações poderá ser afetado adversamente.

### **i. aos países estrangeiros onde o Banese atue**

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O Banese atua exclusivamente no Brasil.

### **j. a questões socioambientais**

As instituições financeiras estão expostas à riscos socioambientais, com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. O Banese dispõe de Política de Responsabilidade Socioambiental, que inclui critérios e mecanismos de gestão desses riscos, entretanto, em situações adversas, as questões socioambientais podem acarretar prejuízos à Companhia. Além disto, o risco socioambiental relaciona-se com outros riscos, tais como o risco de crédito, mercado, liquidez, operacional, imagem, reputacional e legal:

- Risco de crédito, sobretudo na concessão de crédito para empresas relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais, uma vez que a não observância da contraparte ou do cliente às questões socioambientais podem prejudicar a capacidade de pagamento de suas obrigações contratadas.
- Risco de mercado relacionadas a volatilidade nos preços, índices e taxas, decorrente de questões ambientais, podendo gerar por exemplo, uma alteração de safra ou um esgotamento de recursos que prejudique a produção dos nossos clientes ou de todo um segmento produtivo.
- Risco de Liquidez, decorrente de eventual aumento da sinistralidade relacionados aos temas socioambientais, os quais podem acarretar, em casos mais graves, em uma redução da liquidez da Companhia.
- Risco operacional decorrente de falhas ou processos inadequados de análise das questões socioambientais.
- Risco de Imagem e Reputação, pela possibilidade de envolvimento com setores e projetos de alto impacto socioambiental.
- Risco Legal, decorrente da possibilidade de a Companhia vir a figurar em processos judiciais por possíveis danos ocasionados pelos nossos clientes, caso a mitigação dos riscos socioambientais adotada pelo Banese não tenha sido eficiente.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o Banese está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

### Descrição dos principais riscos de mercado

O modelo de apuração do risco de mercado é o *Value at Risk (VaR)* paramétrico, com 95% de confiança e com volatilidades e correlações calculadas a partir de métodos estatísticos que atribuem maior peso aos retornos recentes.

O banco atua com limite máximo de exposição global de 3% do patrimônio de referência (PR), em observância ao que dispõe a Política de Gerenciamento de Risco de Mercado da Companhia, sendo que o VaR é calculado diariamente para o risco de mercado (*trading e banking*) em observância ao referido limite. A utilização da técnica de validação do modelo (*backtest*) demonstra a eficiência do mesmo, encontrando-se abaixo do limite permitido de extrapolações.

Ocorrendo qualquer situação que denote proximidade de 90% ou extrapolação dos valores percentuais de VaR em relação ao referido limite operacional, a Diretoria responsável pelo gerenciamento de risco de mercado é imediatamente informada, através de relatórios tempestivos, para que possa tomar as medidas cabíveis visando ajustá-los, conforme estabelece a aludida política.

Para a mensuração do risco de taxa de juros da Carteira *Banking* não é utilizada a premissa de liquidação antecipada de empréstimos, pois essa situação não é representativa diante do volume total de operações. Para os depósitos que não possuem vencimento definido, depósitos à vista e de poupança, é realizado tratamento para verificar o seu comportamento histórico e a sua possibilidade de manutenção. Dessa forma, após todas as deduções que incidem sobre o depósito à vista, por exemplo, o compulsório mantido junto ao Banco Central do Brasil (sem remuneração), o saldo remanescente (recursos livres) é considerado como um “*hedge natural*” das operações ativas prefixadas, o qual serve como cobertura das posições.

Para o depósito de poupança, suas características permitem utilizá-lo como “*hedge*” das operações ativas prefixadas da carteira de crédito. Isto porque em um ambiente de aumento de taxa de juros, os impactos negativos sobre as aplicações podem ser parcialmente compensados pelos ganhos que serão obtidos com a aplicação dos recursos livres do depósito de poupança a uma taxa de juros maior.

O Banese controla diariamente as exposições ao risco de mercado originado por suas posições financeiras próprias ou tomadas no mercado. Na tabela a seguir seguem as posições financeiras por fator de risco de mercado referentes à data base 31.12.2018.

| Fator de Risco     | Valor Exposto      |
|--------------------|--------------------|
| PRÉ                | 2.757.565.033,31   |
| Cupom de TR        | (1.978.159.452,08) |
| Cupom de IPCA      | (128.153.727,08)   |
| Número índice IPCA | (128.153.727,08)   |
| Ações (Ibovespa)   | 11.085.668,57      |
| USD                | 7.256.976,90       |
| Cupom de USD       | (5.645.086,68)     |
| Ações (S&P500)     | (39,02)            |

Destaca-se que os fatores de risco pré e de cupom de TR configuram-se como as principais exposições ao risco de mercado da Companhia. As exposições pré-fixadas são derivadas principalmente da carteira de operações de crédito e se constituem na maior exposição a risco

## **4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado**

de mercado do Banese. As exposições em cupom de TR originam-se eminentemente dos depósitos em poupança, depósitos judiciais, dos títulos públicos federais, CVS e das operações de crédito imobiliário, as exposições sem risco de mercado são constituídas predominantemente pelos depósitos à vista, as exposições em CDI são oriundas predominantemente das captações a prazo e das posições em atraso, as exposições em ações são devidas à aplicação proprietária em papéis da CETIP e das aplicações feitas nesses ativos por fundos de investimentos em que o banco possui cota.

### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

O Banese figura como réu em processos judiciais de matéria trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2018, o montante provisionado para todos os processos com perdas classificadas em prováveis totalizava aproximadamente R\$ 45,0 milhões de reais. As provisões foram realizadas com base na expectativa de perdas nos respectivos processos, conforme apurada por nossos assessores jurídicos.

Conclui-se que as contingências judiciais elencadas, consideradas relevantes à Companhia Financeira, caso sejam decididas desfavoravelmente, não são aptas a produzir, individualmente ou conjuntamente, comprometimento ao desenvolvimento normal das nossas atividades, da situação financeira ou dos resultados operacionais.

**I – Ações Tributárias:** O montante provisionado em 31 de dezembro de 2018, foi de R\$ 22,5 milhões.

| <b>Processo nº. 0005835-57.2007.4.05.8500</b>          |  |
|--|--|
| <b>Juízo</b>   | 3ª Vara da Justiça Federal de Sergipe  |
| <b>Instância</b>                                       | 2ª Instância – TRF 5ª Região   |
| <b>Data de instauração</b>                             | 12/12/2017   |
| <b>Partes no processo</b>                              | Banese x Receita Federal do Brasil   |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>            | Mandado de Segurança   |
| <b>Principais fatos</b>                                | Assegurar o direito de não se submeter à incidência da COFINS.<br>Houve valor depositado em juízo no valor R\$ 16,1 milhões. |
| <b>Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>  | Possível   |
| <b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b> | Pouco Impacto  |
| <b>Valor provisionado (se houver)</b>                  | -  |

| <b>Processo nº. 0000440-94.2001.4.05.8500</b>          |  |
|--|--|
| <b>Juízo</b>   | 3ª Vara da Justiça Federal de Sergipe  |
| <b>Instância</b>                                       | 2ª Instância – TRF 5ª Região   |
| <b>Data de instauração</b>                             | 24/01/2001   |
| <b>Partes no processo</b>                              | Banese x INSS  |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>            | Ação Anulatória de Lançamento Fiscal   |
| <b>Principais fatos</b>                                | Visa desconstituir exigência fiscal das Notificações Fiscais de Lançamento de Débito – NFLD's.<br>Houve valor depositado em juízo no valor R\$ 16,0 milhões. |
| <b>Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>  | Possível   |
| <b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b> | Pouco Impacto  |
| <b>Valor provisionado (se houver)</b>                  | -  |

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

| <b>Processo nº. 0007066-27.2004.4.05.8500</b>          |   |
|--|---|
| <b>Juízo</b>   | 1ª Vara da Justiça Federal de Sergipe   |
| <b>Instância</b>                                       | 2ª Instância – TRF 5ª Região  |
| <b>Data de instauração</b>                             | 24/01/2001  |
| <b>Partes no processo</b>                              | Banese x INSS   |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>            | Ação Anulatória de Lançamento Fiscal  |
| <b>Principais fatos</b>                                | Visa anular Notificações Fiscais de Lançamento de Débito.<br>Houve valor depositado em juízo no valor R\$ 14,4 milhões. |
| <b>Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>  | Possível  |
| <b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b> | Pouco Impacto   |
| <b>Valor provisionado (se houver)</b>                  | -   |

**II – Ações Cíveis:** Foram contabilizados 2.689 processos cíveis em tramitação, referindo-se principalmente à pedidos de ressarcimento e indenização por dano moral e patrimonial R\$ 7,3 milhões, em 31 de dezembro de 2018.

| <b>Processo nº. 0003834-53.2011.8.25.0034</b>          |  |
|--|--|
| <b>Juízo</b>   | 1ª Vara Cível de Itabaiana   |
| <b>Instância</b>                                       | REC. ESPECIAL (STJ) REC. EXTRAORDINÁRIO (STF)  |
| <b>Data de instauração</b>                             | 17-06-2011   |
| <b>Partes no processo</b>                              | Banese x Ministério Público do Estado  |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>            | Ação Civil Pública - Lei de 15 minutos   |
| <b>Principais fatos</b>                                | Busca adequação de número de caixas e procedimentos no guichê, em cumprimento à lei de 15 minutos. |
| <b>Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>  | Possível   |
| <b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b> | Formação de precedentes em esfera Estadual   |
| <b>Valor provisionado (se houver)</b>                  | Sem provisionamento  |

| <b>Processo nº. 0013164-47.2009.8.25.0001</b>          |   |
|--|---|
| <b>Juízo</b>   | 3ª Vara Cível de Aracaju  |
| <b>Instância</b>                                       | RECURSO ESPECIAL - STJ  |
| <b>Data de instauração</b>                             | 08-06-2009  |
| <b>Partes no processo</b>                              | Banese x Defensoria Pública do Estado   |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>            | Ação Civil Pública - Lei de 15 minutos  |
| <b>Principais fatos</b>                                | Ação que visa alteração em todas as unidades de negócio do banco, na estrutura de atendimento, com diversas obrigações, inclusive de estrutura física a se modificar, impondo-se condenação para reversão a fundo indicado pela Defensoria. |
| <b>Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>  | Possível  |
| <b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b> | Reestruturação de todas as unidades de negócio  |
| <b>Valor provisionado (se houver)</b>                  | -   |

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes****III – Ações Trabalhistas:**

| <b>Processo nº. 0001043-40.2015.5.20.0009</b>          |  |
|--|--|
| <b>Juízo</b>   | 9ª Vara do Trabalho  |
| <b>Instância</b>                                       | 2ª Instância – 20ª Região  |
| <b>Data de instauração</b>                             | 04/07/2015   |
| <b>Partes no processo</b>                              | J. L. A. B. x Banese   |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>            | R\$ 100.000,00   |
| <b>Principais fatos</b>                                | DIFERENÇAS SALARIAIS - Natureza salarial do auxílio refeição/alimentação, hora-extra sobre gratificação de função, divisor 150 |
| <b>Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>  | Possível   |
| <b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b> | Pouco Impacto  |
| <b>Valor provisionado (se houver)</b>                  | -  |

| <b>Processo nº. 000739-97.2015.5.20.0002</b>           |  |
|--|--|
| <b>Juízo</b>   | 2ª Vara do Trabalho  |
| <b>Instância</b>                                       | 2ª Instância – 20ª Região  |
| <b>Data de instauração</b>                             | 19/11/2015   |
| <b>Partes no processo</b>                              | M. S. de C. x Banese   |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>            | R\$ 100.000,00   |
| <b>Principais fatos</b>                                | DIFERENÇAS SALARIAIS - Natureza salarial do auxílio refeição/alimentação, hora-extra sobre gratificação de função, divisor 150 |
| <b>Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>  | Possível   |
| <b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b> | Pouco Impacto  |
| <b>Valor provisionado (se houver)</b>                  | -  |

| <b>Processo nº. 0000436-42.2015.5.20.0004</b>          |  |
|--|--|
| <b>Juízo</b>   | 4ª Vara do Trabalho  |
| <b>Instância</b>                                       | 2ª Instância – 20ª Região  |
| <b>Data de instauração</b>                             | 21/03/2015   |
| <b>Partes no processo</b>                              | N. M. F. x Banese  |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>            | R\$ 100.000,00   |
| <b>Principais fatos</b>                                | DIFERENÇAS SALARIAIS - Natureza salarial do auxílio refeição/alimentação, hora-extra sobre gratificação de função, divisor 150 |
| <b>Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>  | Possível   |
| <b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b> | Pouco Impacto  |
| <b>Valor provisionado (se houver)</b>                  | -  |

#### 4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas

##### I – Ação Penal:

| <b>Processo nº 0000860-74.2016.4.05.8500</b>    |   |
|---|---|
| Juízo   | 1ª Vara da Justiça Federal de Sergipe   |
| Instância                                       | 2ª Instância  |
| Data de instauração                             | 03/10/2016  |
| Partes no processo                              | Ministério Público Federal X Juraci Aragão (ex-Diretor), Jair Araújo de Oliveira (ex-Diretor Presidente), Francisco José dos Santos Neto (ex-Diretor), Andre Tavares Andrade (ex-Diretor) e Antônio Carlos Souza Santa Rita (ex-Diretor). |
| Valores, bens ou direitos envolvidos            | Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional   |
| Principais fatos                                | Denúncia oferecida fundamentada em inquérito policial nº 588/2012, com acusação de cometimento dos ilícitos previstos nos arts 4º, § único e 6º da Lei nº 7.492/86  |
| Chance de perda (provável, possível ou remota)  | Remota  |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Não existe impacto para o Banco, por ser ação de natureza criminal.   |

##### II - Ações Trabalhistas:

| <b>Processo nº. 000143-19.2015.5.20.0001</b>    |  |
|---|--|
| Juízo   | 1ª Vara do Trabalho  |
| Instância                                       | 2ª Instância – 20ª Região  |
| Data de instauração                             | 31/07/2015   |
| Partes no processo                              | C. A. L. V. x Banese   |
| Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 100.000,00   |
| Principais fatos                                | DIFERENÇAS SALARIAIS - Natureza salarial do auxílio refeição/alimentação, hora-extra sobre gratificação de função, divisor 150 |
| Chance de perda (provável, possível ou remota)  | Possível   |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Pouco Impacto  |
| Valor provisionado (se houver)                  | -  |

| <b>Processo nº. 0000782-90.2015.5.20.0004</b> |  |
|---|--|
| Juízo   | 4ª Vara do Trabalho  |
| Instância                                     | 2ª Instância – 20ª Região  |
| Data de instauração                           | 18/05/2015   |
| Partes no processo                            | E. N. G. x Banese  |
| Valores, bens ou direitos envolvidos          | R\$ 100.000,00   |
| Principais fatos                              | DIFERENÇAS SALARIAIS - Natureza salarial do auxílio refeição/alimentação, hora-extra sobre gratificação de função, divisor 150 |

#### 4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

|   |               |
|---|---------------|
| Chance de perda (provável, possível ou remota)  | Possível      |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Pouco Impacto |
| Valor provisionado (se houver)                  | -             |

##### Processo nº. 0000462-43.2015.5.20.0003

|   |  |
|---|--|
| Juízo   | 3ª Vara do Trabalho  |
| Instância                                       | 1ª Instância – 20ª Região  |
| Data de instauração                             | 28/03/2015   |
| Partes no processo                              | G. B. S. x Banese  |
| Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 100.000,00   |
| Principais fatos                                | DIFERENÇAS SALARIAIS - Natureza salarial do auxílio refeição/alimentação, hora-extra sobre gratificação de função, divisor 150 |
| Chance de perda (provável, possível ou remota)  | Possível   |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Pouco Impacto  |
| Valor provisionado (se houver)                  | -  |

##### Processo nº. 0000935-77.2016.5.20.0008

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Juízo   | 8ª Vara do Trabalho                |
| Instância                                       | 2ª Instância – 20ª Região          |
| Data de instauração                             | 02/06/2016                         |
| Partes no processo                              | H. S. D. x Banese                  |
| Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 40.000,00                      |
| Principais fatos                                | Incorporação de Função Gratificada |
| Chance de perda (provável, possível ou remota)  | Possível                           |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Pouco Impacto                      |
| Valor provisionado (se houver)                  | -                                  |

##### Processo nº. 0001017-63.2015.5.20.0003

|   |  |
|---|--|
| Juízo   | 2ª Vara do Trabalho  |
| Instância                                       | 1ª Instância – 20ª Região  |
| Data de instauração                             | 08/07/2015   |
| Partes no processo                              | J.E.P.L. x Banese  |
| Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 50.000,00  |
| Principais fatos                                | DIFERENÇAS SALARIAIS - Natureza salarial do auxílio refeição/alimentação, hora-extra sobre gratificação de função, divisor 150 |
| Chance de perda (provável, possível ou remota)  | Possível   |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Pouco Impacto  |
| Valor provisionado (se houver)                  | -  |

**4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**

**Processo nº. 0001158-42.2016.5.20.0004**

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Juízo   | 4ª Vara do Trabalho                |
| Instância                                       | 2ª Instância – 20ª Região          |
| Data de instauração                             | 21/07/2016                         |
| Partes no processo                              | M. A. R. x Banese                  |
| Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 40.000,00                      |
| Principais fatos                                | Incorporação de Função Gratificada |
| Chance de perda (provável, possível ou remota)  | Possível                           |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Pouco Impacto                      |
| Valor provisionado (se houver)                  | -                                  |

**Processo nº. 0000804-85.2014.5.20.0004**

|   |  |
|---|--|
| Juízo   | 4ª Vara do Trabalho  |
| Instância                                       | 2ª Instância – 20ª Região  |
| Data de instauração                             | 06/06/2014   |
| Partes no processo                              | R.S.L. x Banese  |
| Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 50.000,00  |
| Principais fatos                                | DIFERENÇAS SALARIAIS - Natureza salarial do auxílio refeição/alimentação, hora-extra sobre gratificação de função, divisor 150 |
| Chance de perda (provável, possível ou remota)  | Possível   |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Pouco Impacto  |
| Valor provisionado (se houver)                  | -  |

**4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4**

I – Ações Tributárias – Não há provisão.

II – Ações Trabalhistas – Não há provisão.

#### **4.5 - Processos Sigilosos Relevantes**

O Banese e suas controladas não possuem processos sigilosos relevantes que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4.

#### 4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros:

1. Ações Sindicato - 27 Processos trabalhistas ajuizado pelo Sindicato dos Bancários requerendo pagamento de diferenças salariais aos substituídos.

|  |  |
|--|--|
| <b>Valores envolvidos</b>  | 4,9 milhões  |
| <b>Valores provisionados</b>   | 3,4 milhões  |
| <b>Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência</b> | Deficiência de controle interno na aplicação/gestão da legislação trabalhista. |

2. Doença Ocupacional - 50 processos trabalhistas pretendendo indenização por danos morais/materiais, lucros cessantes, manutenção do plano de saúde e pensão judicial por doença ocupacional (em sua maioria LER/DORT). Em relação aos processos decorrentes de doença ocupacional, podemos subdividir as condenações relativas ao nexos causal de doenças decorrentes do trabalho, antes e depois de 2015.

Antes de 2015 - São 42 processos ajuizados por funcionários e ex-funcionários do banco, com Risco de perda PROVÁVEL e valores de condenação, em sua maioria, acima de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). A partir de 2015, os valores das condenações giram em torno de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sem configuração de enriquecimento ilícito.

|  |   |
|--|---|
| <b>Valores envolvidos</b>  | 10,8 milhões  |
| <b>Valores provisionados</b>   | 8,1 milhões   |
| <b>Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência</b> | O Banese não reconhece a responsabilidade direta nos motivos alegados para tal contingência. Mas reduziram-se sensivelmente os números de ações com novas práticas de prevenção, a exemplo de mudança de mobiliário, orientações e incentivo à prática de atividades físicas e instituição de pausas nas atividades relativamente repetitivas e também palestras educacionais promovidas pelo SESMET. |

#### **4.7 - Outras Contingências Relevantes**

**Este item deve ser utilizado para a apresentação de informações sobre outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores, que o emissor julgue como importantes para fundamentar a decisão de investimento pelos investidores. Devem ser descritos neste item os Termos de Compromisso e os Termos de Ajustamento de Conduta celebrados pelo emissor.**

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

#### **4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados**

Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos; b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários; c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação; d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável e) outras questões do interesse dos investidores.

Esse item não é aplicável à Companhia, pois o Banese foi constituído segundo as Leis Brasileiras e possui valores mobiliários listados na bolsa brasileira.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o Banese possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o Banese não adotou uma política

O Banese possui um conjunto de políticas específicas para a gestão de riscos e controle, contemplando:

| Políticas                       | Data de Aprovação/Revisão | Políticas                                 | Data de Aprovação/Revisão |
|---------------------------------|---------------------------|---|---------------------------|
| Risco Operacional               | 28/12/2016                | Gerenciamento de Capital                  | 28/12/2016                |
| Risco de Mercado                | 28/12/2016                | Controles Internos e Compliance           | 26/07/2017                |
| Risco de Crédito                | 28/12/2016                | Gestão da Continuidade de Negócios        | 28/12/2016                |
| Risco de Liquidez               | 28/12/2016                | Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro | 28/12/2016                |
| Responsabilidade Socioambiental | 28/12/2016                | Anticorrupção                             | 28/12/2016                |

### Alçada de Aprovação

As políticas, estratégias e limites do gerenciamento do risco de mercado são sugeridos pela Área de Gestão de Capital e Riscos (ARGER), apreciadas pelo Comitê de Gestão de Capital e Risco (COGER) e deliberadas pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

### Periodicidade de Revisão

As políticas são revisadas anualmente, exceto quando há regulamentação que prescreva periodicidade distinta.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

#### i. os riscos para os quais se busca proteção

- **Risco Operacional:** estabelece diretrizes que asseguram a conformidade com a legislação interna e externa que disciplinam sobre a implementação de Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional, bem como da identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos associados as suas atividades, visando propiciar a continuidade desses processos e a disseminação da cultura de controles internos e gestão de riscos nas diversas unidades do Banco.
- **Risco de Mercado:** busca monitorar as flutuações no valor presente dos ativos e passivos, decorrente de alterações no comportamento das taxas de juros, do preço das ações, do câmbio e das *commodities*, bem como da interação entre eles e suas respectivas volatilidades, o BANESE utiliza um sistema integrado para aferição do risco, determinação das exposições e acompanhamento dos limites determinados em suas políticas/normativos internos.
- **Risco de Liquidez:** monitorado diariamente através do acompanhamento dos limites estabelecidos pela política de gerenciamento de risco de liquidez, e as projeções do fluxo de caixa para 90 dias, tanto no cenário de normalidade quanto de estresse.
- **Risco de Crédito:** entende-se por Risco de Crédito a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

financeiras nos termos pactuados, assim como o da depreciação da classificação de risco do tomador do contrato de crédito, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas na renegociação, dos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento das obrigações pela contraparte, pautados nos preceitos da Resolução CMN nº 4.557/2017.

- **Risco Socioambiental:** busca proporcionar a atuação sustentável do Conglomerado e de suas relacionadas, através da adoção de medidas sociais e ambientais em sua estratégia de negócio, e inclusão de práticas para prevenção e gerenciamentos de riscos, impactos e oportunidades socioambientais, com o objetivo de evidenciar o compromisso da Companhia com a manutenção e prevenção do desenvolvimento socioambiental.
- **Risco Reputacional:** o banco busca minimizar o risco reputacional realizando o monitoramento da sua exposição nas mídias locais diariamente, e promovendo ações para reforçar a imagem institucional positiva perante a sociedade.
- **Gerenciamento de Capital:** busca-se um processo contínuo de monitoramento e controle do capital, de planejamento de metas e avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que está sujeita, considerando seus objetivos estratégicos, assim como adotando uma postura prospectiva, devendo-se antecipar a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

### ii. os instrumentos utilizados para proteção

O Banese não faz operações utilizando instrumentos de proteção para o gerenciamento de risco de mercado (*swaps, hedge, DI* e outros). As operações pós-fixadas ativas e passivas são, em parte, protegidas no mercado financeiro devido a utilização do mesmo indexador (DI). Quanto a proteção da liquidez se destina um percentual da captação de recursos para operações compromissadas diárias e compra de títulos públicos federais por terem forte negociação no mercado financeiro e garantia do Tesouro Nacional.

**Para o gerenciamento de risco de crédito o banco utiliza como mitigadores desse risco as seguintes ferramentas e/ou procedimentos:**

- a) Realização de operações com contrapartes que recebam seus proventos/pagamentos através de crédito em conta no Banco;
- b) Realização de operações com pessoa jurídica, fornecedores do estado, que apresentem como garantia cessão fiduciária de direitos e avais;
- c) Monitoração do nível de classificação dos clientes para tomar medidas antes mesmo que o cliente comece a inadimplir com a utilização de relatórios de alertas rápidos para identificação de clientes com dificuldades financeiras;
- d) Reavaliação do perfil de risco dos clientes periodicamente;
- e) Realização de análises setoriais para gestão de limites e controles das garantias utilizadas;
- f) Agregação das garantias às operações de crédito do banco, objetivando minimizar o risco de perda.

**Para o gerenciamento de risco socioambiental o banco utiliza como mitigadores desse risco as seguintes ferramentas e/ou procedimentos:**

- a) A classificação, identificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle do risco socioambiental nas atividades e operações do Banese;
- b) Os registros de perdas efetivas em função de danos socioambientais pelo prazo de cinco anos incluindo valores, tipo, localização e setor econômico relacionado ao caso;
- c) A análise e avaliação dos clientes que possam estar em desacordo com a legislação socioambiental vigente;

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

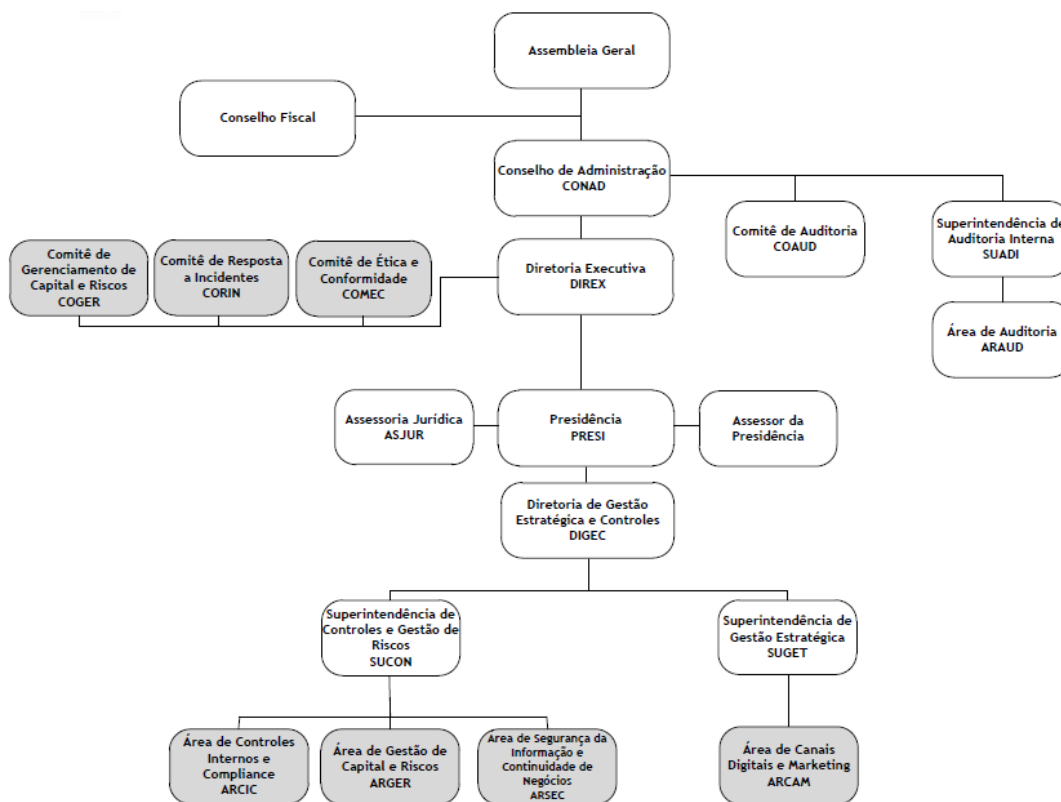
- d) A análise prévia dos potenciais impactos e oportunidades socioambientais causados pela criação de novas linhas de crédito;
- e) Que as operações de crédito sejam realizadas de forma consciente objetivando o não endividamento excessivo e a uma possível inadimplência, para que haja qualidade na carteira através do crédito consciente;
- f) Recebimento de garantias reais em favor de operações, que não estão localizadas em áreas de preservação ambiental;
- g) Oportunidades profissionais aos colaboradores, inclusive quanto à qualificação técnica, garantia da liberdade de expressão, e combate a práticas discriminatórias, e ações de combate ao assédio moral;
- h) O combate ao trabalho infantil, escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes;
- i) A qualificação dos colaboradores acerca da Responsabilidade Socioambiental tanto no ambiente externo quanto interno;
- j) A análise dos fornecedores quanto à conduta ética, social e ambiental, repudiando práticas em desconformidades com as imposições legais;
- k) A inclusão em seus contratos de cláusulas que preveem o cumprimento de práticas socioambientais em conformidades com a legislação vigente;
- l) Manutenção do compromisso com o desenvolvimento do Estado através de ações que promovam o desenvolvimento socioambiental da região;
- m) A análise e desenvolvimento de serviços e produtos que estimulem as práticas socioambientais;
- n) O apoio a projetos desenvolvidos por entidades que promovam o desenvolvimento social e cultural do Estado;
- o) A promoção de ações educativas para incentivar práticas de consumo sustentável no ambiente de trabalho, incentivando o consumo consciente de energia e recursos naturais;
- p) O desenvolvimento de projetos que favoreçam a destinação adequada de recursos sólidos, objetivando a redução de impactos ao meio ambiente;
- q) A implementação de equipamentos mais eficientes que promovam a redução de energia;
- r) A aplicação de conceitos de ecoeficiência nas obras e serviços de engenharia realizadas pelo Banco, atendendo a critérios socioambientais;
- s) O apoio a mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais;
- t) O incentivo a projetos e investimentos a clientes que promovam o desenvolvimento socioambiental;
- u) O incentivo a educação financeira e consumo do crédito consciente perante a sociedade;
- v) O estímulo dos clientes ao envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

### iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos no Banese está subordinada à Superintendência de Controles e Gestão de Riscos e vinculada à Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores. Possui um Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos que assessora a tomada de decisão da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

### 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

**Estrutura de Gerenciamento de Riscos**



**c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

O processo de atualização das políticas da Companhia é acompanhado pela Área de Controles Internos e *Compliance* (ARCIC), e suas publicações disponibilizadas aos colaboradores através do Sistema de Gerenciamento de *Compliance* - SGCP divulgado na intranet da Companhia.

Mensalmente são realizadas reuniões dos comitês instituídos pelo Banese, além de encontros mensais com superintendentes e Diretoria Executiva com o objetivo de aperfeiçoar o processo de governança corporativa e controles internos.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

**a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.**

A Política de Risco de Mercado do Banese foi aprovada pelo Conselho de Administração, em 28/12/2016. É baseada nos preceitos da Resolução 4.557/17, do Conselho Monetário Nacional-CMN e demais dispositivos complementares, bem como nos princípios do Acordo de Basileia, que em conjunto com as diretrizes globais estabelecidas pela administração do Banco, delineiam o modelo interno adotado para proporcionar o cumprimento da legislação vigente e o controle gerencial do risco de mercado a quem suas operações são expostas.

**b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:**

A aludida Política tem por objetivos a identificação e monitoramento dos níveis de risco de mercado da Companhia, referentes as suas operações nas carteiras de títulos para negociação (*trading*) e operações nas carteiras de títulos não classificadas para negociação (*banking*); a determinação de limites de VaR (*Value at Risk*), definidos em valores absolutos e percentuais, calculados em horizontes de tempo preestabelecidos e classificados de acordo com o volume em exposição: por fator de risco e perfis de carteiras, relacionando-os ao Patrimônio Líquido do Banco, quando consideradas posições consolidadas; a realização de testes de avaliação dos sistemas utilizados para medir e monitorar os riscos de mercado; a elaboração de cenários de estresse baseados em parâmetros preestabelecidos, considerando as exposições aos diversos fatores de riscos de mercado e variações em posições detidas pela Companhia; a identificação prévia de riscos de novas atividades e produtos e análise prévia de sua adequação aos procedimentos e controles estabelecidos pela Companhia; a identificação de conformidades das exposições de risco com os limites operacionais estabelecidos pela Política de Operações Financeiras e com os volumes de alocação de capital determinados pelo RWA (Ativo Ponderado pelo Risco) segundo a Resolução CMN 4.193/13.

**i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção**

O Banese não opera com derivativos, e conseqüentemente não realiza operações de *swap* (*hedge*).

**ii. a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*); iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)**

Vide resposta i.

**iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**

O Gerenciamento do Risco de Mercado está associado à identificação e classificação das operações de acordo com as necessidades de liquidez, estratégias e metas de rentabilidade esperadas nos negócios seguido do mapeamento das exposições detidas considerando fatores de risco de mercado. Os valores expostos em função dos fatores de risco, consideram os fluxos de vencimentos das operações, é realizada a alocação dos valores marcados a mercado, nos vértices diários em conformidade com as normas estabelecidas pelo órgão regulador. O Banese utiliza o VaR Paramétrico como abordagem para o gerenciamento dos riscos de mercado, que faz uso do decaimento exponencial, tanto para o cálculo do valor em risco quanto para o cálculo de volatilidades, o que vale para curvas de mercado. Além disso, é realizado o acompanhamento do VaR histórico identificado através do *backtesting* que utiliza técnica de replicação da carteira em estratégia com o objetivo de identificar as perdas ou ganhos decorrentes de alterações da composição da carteira global do Banco. Por meio de elaboração de cenários de estresse, baseados em estudos históricos de comportamento das taxas, preços e prazos, a Companhia

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

avalia mensalmente os prováveis impactos nas carteiras de operações, quantificando os choques desfavoráveis às posições mantidas, considerando as exposições aos fatores de riscos de mercado Pré, TR e IPCA. Utiliza também como item de avaliação de risco das carteiras, as parcelas de alocação de capital, definidas pelo órgão regulador. Como forma de administrar os possíveis impactos em seu Patrimônio de Referência, o Banco aplica choques paralelos em todas as curvas de juros de 2%, 4% e 6% em pontos bases, e todas correlações adotadas causaram resultados contrários, buscando retratar as piores perdas dentro dos cenários adotados.

### **v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos**

O Banese não opera com derivativos, e conseqüentemente não realiza operações de *swap* (*hedge*).

### **vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado**

A Área de Gestão de Capital e Riscos é vinculada a Superintendência de Controles e Gestão de Riscos e a Diretoria de Finanças, Controles e Relações com Investidores.

Vide Organograma item 5.1, b, iii.

### **c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

Os papéis e responsabilidades no âmbito da estrutura de gerenciamento de risco de mercado estão claramente definidos na Política. A Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores (DICOR), é responsável pelo Gerenciamento do Risco de Mercado, de acordo com as determinações da Resolução nº 4.557/17 – CMN, Art. 44 – que dispõe que a Companhia deve indicar diretor para gerenciamento de riscos responsável pela unidade específica, e decisão da Alta Administração. A Superintendência de Controles e Gestão de Riscos – SUCON com apoio da Área de Gestão de Capital e Riscos – ARGER tem a função de efetuar a análise do cálculo, monitoramento, controle e conformidades, bem como a elaboração de relatórios. O Comitê de Gestão de Capital e Riscos - COGER e as demais diretorias através de suas áreas são corresponsáveis na administração desta política.

Nas reuniões mensais do Comitê de Gestão de Capital e Riscos – COGER, são apresentados os indicadores de risco de liquidez, mercado, crédito, socioambiental e gestão de capital. O comitê é responsável pela verificação e enquadramentos dos limites estabelecidos nas políticas de riscos, assim como a apreciação dos Relatórios Semestrais de Riscos que são posteriormente apresentados à Diretoria Executiva – DIREX e ao Conselho de Administração – CONAD.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

#### **a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

Os controles internos instituídos pelo Banese referentes à elaboração das demonstrações financeiras, são exercidos de forma rotineira e visam garantir a integridade, confiabilidade e transparências das informações das operações e serviços desenvolvidos pelo Banco.

Ressaltamos a existência de um sistema de *compliance*, disponível a todos os empregados, onde estão armazenados todos os instrumentos normativos internos aprovados pelas unidades administrativas, Diretoria Executiva e Conselho de Administração. Adicionalmente, a Companhia conta com um Sistema de Gerenciamento de Risco Operacional, onde são cadastradas e acompanhadas todas as atividades mandatórias com prazo para atendimento, bem como os planos de ação imputados para correção de qualquer deficiência identificada nos seus processos, exigindo obrigatoriamente a evidência comprobatória do cumprimento das ações. A Companhia conta, ainda, com equipe capacitada a desenvolver as atividades pertinentes às demonstrações financeiras, onde são realizadas as checagens de todos os dados, também, por instância superior, e trimestralmente são examinados os números contábeis por auditoria independente, que realiza diversos testes e procedimentos para, posteriormente emitir relatório favorável sobre os números a serem publicados.

Com o intuito de aprimorar os controles instituídos, o Banese realiza investimentos constantes em tecnologia da informação e treinamento de colaboradores, bem como reuniões frequentes por meio dos seus comitês e reportes à Diretoria Executiva. Tais medidas visam assegurar a adoção das melhores práticas de governança corporativa, além de estar em conformidade com a legislação e com as orientações dos órgãos normatizadores. Quanto à metodologia utilizada para a avaliação dos controles internos, tomam-se como base referencial os documentos e direcionadores do COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*.

Assim sendo, pode-se afirmar que o Banese possui um sistema de controle interno adequado ao porte da Companhia, à complexidade dos negócios e ao risco a que está exposto, sendo capaz de identificar fragilidades ou imperfeições, bem como adoção tempestiva das correções necessárias.

#### **b. as estruturas organizacionais envolvidas**

A Diretoria de Finanças, Controles e Relações com Investidores, através da Superintendência de Controles e Gestão de Riscos e suas áreas subordinadas são as unidades responsáveis por garantir a confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia.

Dentre as atribuições da Superintendência de Controles e Gestão de Riscos, está o acompanhamento dos processos de Gestão dos sistemas de gerenciamento dos riscos operacionais, de crédito, mercado, liquidez, capital, de prevenção à lavagem de dinheiro, garantindo a qualidade e remessa das informações pertinentes à alta administração do Banco e ao Banco Central, dentre outras.

Suas ações são pautadas na independência e transparência no gerenciamento dos riscos, adotando as melhores práticas de mercado para garantir uma maior segurança nas suas informações e transações.

A Superintendência de Auditoria Interna e sua unidade subordinada estão vinculadas ao Conselho de Administração e atuam de forma independente nos processos da Companhia. Dentre as suas atribuições, está a verificação da confiabilidade, adequação e regularidade dos registros e controles contábeis, financeiros, operacionais e administrativos, bem como o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pelas Empresas Relacionadas, de forma a avaliar se os objetivos estão sendo alcançados, se os limites estabelecidos, as leis e regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridos, bem como assegurar que quaisquer desvios

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

possam ser prontamente corrigidos, e da monitoração e acompanhamento da efetividade dos controles internos das unidades sob sua vinculação, dentre outros.

Além disso, foi instituído o Comitê de Auditoria Estatutário, responsável por supervisionar, monitorar e avaliar as atividades de auditoria, a qualidade e integridade dos mecanismos de controle interno, bem como a integridade das demonstrações financeiras e informações divulgadas pelo Banco.

#### **c. se, e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do Banese, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

No Banese, a eficiência dos controles internos é discutida mensalmente através dos reportes por meio de seus comitês e de reuniões periódicas com a Diretoria Executiva, cujo processo de governança corporativa vem sendo aperfeiçoado ao longo do tempo.

A Superintendência de Controles e Gestão de Riscos, unidade subordinada à Diretoria de Finanças, Controles e Relações com Investidores, engloba uma série de unidades estratégicas, responsáveis pelos controles da Companhia e por assegurar o cumprimento com normas internas e externas, garantir a confiabilidade dos relatórios emitidos, e a eficiência e efetividade das operações.

A Superintendência de Controles e Gestão de Riscos possui, em sua estrutura, 06 (seis) unidades gerenciais vinculadas, a saber:

Área de Controles Internos e *Compliance* (ARCIC);

Área de Controle de Crédito (ACREC);

Área de Gestão de Capital e Riscos (ARGER);

Área de Segurança de Informação e Continuidade de Negócios (ARSEC);

Área de Controle de Canais, Contas e Meios de Pagamento (ACOMP);

Área de Controle da Compensação e Serviços Bancários (ACOSB);

Mensalmente a Superintendência de Controles e Gestão de Riscos (SUCON) juntamente com a Área de Controles Internos e *Compliance* (ARCIC) e a Área de Gestão de Capital e Riscos (ARGER), realizam reportes à Diretoria Executiva dos temas discutidos no Comitê de Ética e Conformidade (COMEC), Comitê de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (CPLD) e Comitê de Gestão de Capital e Riscos (COGER), além dos principais pontos importantes identificados pela Superintendência de Controles e Gestão de Riscos (SUCON).

- A Área de Controles Internos e *Compliance* (ARCIC) realiza o gerenciamento de 03 (três) grandes macroprocessos da Companhia, sendo responsável pela:
- Manutenção e acompanhamento da efetividade dos controles internos da Companhia, conforme determinam a Resolução 2.554/98 do Conselho Monetário Nacional – CMN e alterações;
- Gestão do processo de Risco Operacional, conforme determina a Resolução 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional – CMN;
- Gestão do processo de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, conforme Lei Federal nº 9.613/98, Lei Complementar nº 105/01 e suas regulamentações pelo Banco Central do Brasil - BACEN;

Dessa forma, a SUCON procura garantir a administração do conjunto de ações para implantação de políticas e procedimentos de controles internos, conformidade, prevenção à lavagem de dinheiro e gerenciamento dos riscos corporativos do Banco, bem como disseminar a cultura de controles, riscos e prevenção visando assegurar a mitigação de riscos e o cumprimento de leis e regulamentos vigentes.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Vale ainda ressaltar que foi instituído em 2018 o Comitê de Auditoria, a quem compete supervisionar, monitorar e avaliar as atividades de auditoria, a qualidade e integridade dos mecanismos de controle interno, bem como a integridade das demonstrações financeiras e informações divulgadas pelo Banco, realizando o devido reporte ao Conselho de Administração.

**d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Em atendimento ao cumprimento da Circular Bacen nº 3.467/2009, a auditoria independente emite periodicamente seu relatório circunstanciado sobre os procedimentos contábeis, controles internos e cumprimento de dispositivos legais e regulamentares. O relatório apresentado referente ao 2º semestre de 2018 não identificou a presença de deficiências significativas de controle interno ou descumprimento relevante de dispositivos legais e regulamentares a serem reportados. Na visão da Administração, as deficiências presentes no referido relatório não são significativas a ponto de gerar distorções relevantes sobre as demonstrações financeiras do Conglomerado.

**e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

As deficiências reportadas pelo auditor independente não são consideradas significativas. De qualquer forma, as medidas para sua solução são acompanhadas pela Governança do Banco (Comitês Estratégicos, Diretoria Executiva e Conselho de Administração).

## 5.4 - Programa de Integridade

**Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

**i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia são: Código de Conduta Ética e Política Anticorrupção, que contempla a instituição do Canal de Denúncias.

**ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade são: Comitê de Gestão de Pessoas (COGEP), Área de Auditoria Interna (ARAUD) e Área de Controles Internos e *Compliance* (ARCIC), sendo todas elas formalmente aprovadas.

Compete ao Comitê de Gestão de Pessoas (COGEP), dentre outras responsabilidades, a apuração das infrações de conduta e a responsabilidade por analisar e opinar sobre assuntos relacionados a direitos dos empregados, quando devidamente solicitado pelos interessados; analisar e opinar sobre assuntos relacionados às responsabilidades funcionais, incluindo-se desrespeito ao Código de Conduta Ética, normativos internos, aspectos comportamentais ou quaisquer outros assuntos que envolvam os empregados em processos apurados pela Auditoria Interna ou pela Área de Seleção e Gestão de Carreiras.

Já a Área de Auditoria Interna é responsável, dentre outras atribuições, pela atuação de forma preventiva nas atividades desenvolvidas pela Companhia, de forma a avaliar a conformidade, os níveis de exposição ao risco e a qualidade e efetividade dos controles internos, de acordo com os objetivos definidos pela Companhia, bem como assegurar a correção dos desvios e colaborar para a racionalização e segurança das atividades. Com relação à apuração de infrações através do canal de denúncias, a ARAUD analisa os fatos que descreve a prática ou conduta que caracterize a violação e os submete ao Comitê de Gestão de Pessoas (COGEP). A unidade está vinculada hierarquicamente ao Conselho de Administração (CONAD).

Por fim, a Área de Controles Internos e *Compliance* é responsável, dentre outras atribuições, pela revisão e avaliação periódica dos controles internos com vistas à formulação de novas políticas e procedimentos, bem como à incorporação de medidas relacionadas a riscos novos ou anteriormente não abordados. Vale destacar que a ARCIC possui autoridade funcional sobre as diversas unidades da Direção Geral e Agências, relativamente ao cumprimento das normas e políticas internas, leis e regulamentos emitidos pelo Banco Central do Brasil ou outros Órgãos reguladores do Sistema Financeiro Nacional.

**iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

**• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

## 5.4 - Programa de Integridade

- **se, e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Banese possui Código de Conduta Ética aprovado e aplicável a todos os empregados, colaboradores, demais prestadores de serviços, membros da Diretoria Executiva, extensível ao Conglomerado Financeiro Banese. Sempre que o Código de Conduta Ética é atualizado, todos os colaboradores do banco são informados por meio do Sistema de Gerenciamento de *Compliance* (SGCP).

As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto estão previstas na Política de Gestão de Pessoas do Banese. A inobservância ao conteúdo disposto no Código de Conduta Ética pode levar o Comitê de Gestão de Pessoas (COGEP) a opinar pelo registro na pasta funcional do empregado, dispensa ou destituições de funções e, a depender da gravidade do caso, pode recomendar demissão do empregado.

O Código de Conduta Ética do Banese foi aprovado pelo Comitê de Ética e Conformidade (COMEC) e Conselho de Administração em 04/01/2016, e pode ser consultado na página de Relação com Investidores do Banese – [ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br), na seção de Governança Corporativa, subseção Código de Ética.

**b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciadores de boa-fé**

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

O canal de denúncias do Banese é interno e está aberto ao recebimento de denúncias de terceiros e de empregados, onde assegura o sigilo do remetente e proteção aos denunciadores contra qualquer tipo de retaliação, conforme disposto na Política Anticorrupção Banese. A Área de Auditoria Interna (ARAUD) é a unidade responsável pela apuração das denúncias reportadas por esse canal.

**c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

O Emissor não realizou processos de fusão nos últimos cinco exercícios sociais. Entretanto, em 2018, houve efetivação do aumento de participação de capital na controlada SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda.

**d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

A Companhia dispõe de um canal de denúncias, mecanismo formalmente disposto na Política Anticorrupção.

## **5.5 - Alterações significativas**

**Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos**

Não houve alterações relevantes na política de Gerenciamento de Risco Operacional, de Mercado, Crédito, Liquidez, Socioambiental e Capital durante o ano de 2018.

## **5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

Não há outras informações relevantes para esse item.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm**

|   |   |
|---|---|
| <b>Data de Constituição do Emissor</b>  | 18/06/1963  |
| <b>Forma de Constituição do Emissor</b> | Constituído sob a forma de sociedade anônima de economia mista e sob a forma de Banco Múltiplo. |
| <b>País de Constituição</b>             | Brasil  |
| <b>Prazo de Duração</b>                 | Prazo de Duração Indeterminado  |
| <b>Data de Registro CVM</b>             | 20/07/1977  |

### 6.3 - Breve Histórico

O Banese foi criado em 1961, com o nome BANFESE – Banco de Fomento Econômico do Estado de Sergipe S/A, iniciando suas atividades em 1964, como banco de desenvolvimento estadual em Sergipe.

Em 1967 adotou o nome de Banco do Estado de Sergipe – Banese e expandiu substancialmente sua rede de atendimento no interior do Estado. Nesse período, também foi criada a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banese (Casse).

Nos anos oitenta, foram criados o Bacisa (Banese Crédito Imobiliário/Poupança Banese), a Banese Corretora de Seguros, Associação Atlética Banese (AAB), o Sergus (Instituto Banese de Seguridade Social) e o Sistema de Conta Única do Governo Estadual que controla os recursos do Tesouro do Estado.

Em 1991, tornou-se Banco Múltiplo, automatizou sua rede de Agências e, através da Rede Verde Amarela, interligou-se a mais de 4.700 agências de bancos estaduais espalhados por todo território nacional.

Em 1999, com a inclusão do Programa de Incentivo à Redução da Presença do Estado na Atividade Bancária (Proes), o banco passou por um processo de reestruturação, por meio do qual foi capitalizado em R\$ 64,5 milhões.

No início dos anos 2000, ampliando sua capacidade de atendimento, o Banese proporcionou a inclusão social e a bancarização através do credenciamento da rede de correspondentes no país, denominada Ponto Banese.

Em 2002 foi lançado o Banese Card, cartão de crédito que leva sua marca e que atualmente é um dos meios de pagamento mais utilizados pelos sergipanos.

Em 2009 iniciou uma nova onda de modernização e reestruturação da arquitetura funcional e de processos, com a introdução da cultura de gerenciamento de projetos e o fortalecimento da gestão estratégica com um planejamento de longo prazo através da metodologia *Balanced Scorecard*.

Em 2010, foi criado o Instituto Banese com o objetivo de desenvolver as ações de responsabilidade social, nos segmentos de cultura, artes e seguridade de direitos, inaugurando em 2011 o Museu da Gente Sergipana, que visa conservar o patrimônio histórico e cultural do Estado, além de resgatar o forte sentimento da sergipanidade.

Em 2013, o Banco aumentou a segurança do *Internet Banking*, através da implantação do Módulo de Proteção Banese para detecção, prevenção e combate a fraudes na internet. Implantou ainda, novos canais de atendimento com aplicativos para *smartphones* e *tablets* e o Portal do Servidor, canal orientado aos servidores públicos estaduais.

No ano seguinte, já com nova administração, o Banese sofreu uma reestruturação administrativa, passou por um processo de revisão estatutária e demais normativos internos, com o objetivo de amparar a nova configuração da organização e promover as bases para uma atuação administrativa alinhada às melhores práticas de mercado e à conformidade regulatória. Ainda em 2014, o Banco lançou o Programa de Estímulo a Aposentadoria, visando reconhecer e valorizar as contribuições prestadas pelos empregados já aposentados ou em condições de se aposentar pela Previdência Social, possibilitar a integração da Companhia com o mercado de trabalho, bem como reduzir e otimizar despesas de pessoal.

Em 2015 iniciou-se um novo ciclo do seu Planejamento Estratégico para o horizonte de 2015-2020, com o propósito de discutir sobre novos negócios e paradigmas de gestão, além de um novo direcionamento estratégico para o Banco. As etapas para a construção do Planejamento Estratégico englobaram desde uma análise do ambiente e construção dos modelos de negócios, definição de metas, priorização de projetos, até a formulação do modelo de gestão da estratégia.

### 6.3 - Breve Histórico

A empresa lançou a Universidade Corporativa Banese (UCB), um projeto originado da necessidade de capacitação dos funcionários, proporcionando uma formação continuada dos executivos, gestores e técnicos, através de uma plataforma de Educação a Distância. Ainda no mesmo período, foi lançada a segunda versão do Programa de Estímulo a Aposentadoria – PEA-II.

Nesse mesmo ano, o Banese implementou o Novo Modelo de Negócios nas Agências, através de uma combinação de oferta de serviços ágeis e diversificados, produtos inovadores, segmentação e oferta de valor orientadas a cada perfil, eficiência operacional, e uma maior diversidade de canais de atendimento, que contribuem com a melhoria da interação do cliente com o Banco.

Através de parcerias estratégicas, o Banese priorizou investimentos para disponibilizar novos produtos aos seus clientes, como é o caso dos terminais de autoatendimento recicladores e miniagências, o cofre inteligente e a captura remota de cheques, dentre outros. Buscando uma maior interação com seus clientes e investindo na modernização de seus canais, o Banco lançou mais um canal de atendimento, o F. *Banking*, que possibilita aos usuários solicitar serviços do Banco a partir da página do *Facebook* da Companhia.

No que diz respeito à estratégia empresarial, o Banese continuou com a implementação do Novo Modelo de Negócios nas Agências, através de uma combinação de oferta de serviços ágeis e diversificados, produtos inovadores, segmentação e oferta de valor orientadas a cada perfil, eficiência operacional, e uma maior diversidade de canais de atendimento, que contribuem com a melhoria da interação do cliente com o Banco.

Também em 2015, visando ampliar sua capacidade de atendimento no Estado e em outras regiões, o Banese implantou um novo modelo de Correspondente no País, para solicitação de crédito, produtos financeiros, abertura de contas, além de realização de transações bancárias. O Banco tem melhorado a experiência dos usuários com esse canal de atendimento, entregando mais comodidade e agilidade.

Como resultado desse processo, o Banco em 2016 substituiu as lojas da empresa controlada Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. (SEAC) por unidades de negócios de parceiros, o que provocou o fechamento de 47 lojas da SEAC e reabertura de cerca de 70 lojas em substituição, realocadas em locais estratégicos e em um novo modelo de negócio, denominado Correspondente 2.0. As ações em andamento contemplam melhorias na gestão de atendimento, incluindo triagem e suporte, melhorias em agências e lojas SEAC, reposicionamento dos correspondentes no país, implantação de quiosques com mesma identidade visual do novo modelo de agências e reposicionamento dos produtos financeiros e de investimento do Banco, oferecendo uma nova proposta de valor para os clientes, como rentabilidade, agilidade e comodidade. Tornou-se, nesse ano, a única Instituição bancária credenciada para gestão dos recursos de depósitos judiciais e precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Além disso, houve o lançamento do serviço Clube+, visando a fidelização dos clientes por meio da oferta de benefícios agregados.

No ano de 2017 foi realizado o primeiro ciclo de Revisão do Planejamento Estratégico com o objetivo de mensurar os resultados já obtidos nos dois anos anteriores, avaliar as metas e efetuar possíveis mudanças necessárias, com base nos concorrentes e nas novas mudanças no mercado. Como insumos para o processo de revisão, foram analisadas as tendências do mercado que a Companhia está inserida, além da adoção de uma metodologia que melhor se adequasse aos objetivos do Banco e colaborasse para o alcance dos resultados.

Considerando a necessidade de adequar a Estrutura Organizacional do Banese no tocante à dinamização e modernização dos processos e melhoria do desempenho de suas unidades estratégicas, no 1º trimestre do ano de 2017 foi criado um grupo de gerentes regionais, que tem

### 6.3 - Breve Histórico

como objetivo direcionar ações com foco nos negócios nas unidades de agências, assim como a adoção de medidas garantidoras da efetividade destas ações.

Além disso, buscando proporcionar melhorias em sua Governança Corporativa, como também de atender às exigências do mercado de capitais e cumprimento das Leis nº 13.303/16 e 6.404/76, e das Instruções CVM nº 480 e 481, o Banese instituiu a Área de Relações com Investidores – ARINV, vinculada à Superintendência de Gestão Estratégica.

Em 2017 foi iniciada a parceria com a Icatu Seguros S.A. e Icatu Capitalização S.A. para comercializar e distribuir produtos de previdência e capitalização nos canais de venda, em caráter de exclusividade, pelos próximos 20 anos. No mesmo ano, foi reconhecida pelos órgãos do Mercado o direito de *Tag Along* dos acionistas minoritários em casos de alteração material da composição acionária do Banco, e as ações tornaram-se parte da composição do índice “ITAG” da B3. O Banco também assumiu a 57ª posição entre os 100 maiores bancos do país, com base nas demonstrações contábeis de cerca de 250 instituições no ano de 2016.

Em 2017 também foi lançado o novo portal e aplicativo do Banese Card tanto para clientes e quanto para lojistas, disponibilizando o acesso a mais serviços de forma fácil e gratuita. Foi ainda lançado, no ano, o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), visando proporcionar um melhor atendimento aos clientes da Companhia.

Em 2018, o Banese obteve a melhor reputação entre os principais bancos no país no site Reclame Aqui. O layout do aplicativo e portal lojista Banese Card foram modernizados e lançadas novas funcionalidades. Os clientes do cartão de crédito Banese Card começaram a receber o novo cartão com chip. O Banese Card lançou a marca TKS (Subadquirência), e iniciou a reformulação do seu produto chave através do novo cartão co-embandejamento com o produto Elo Viagem.

As ações preferenciais do Banese registraram uma valorização de 230% (nos últimos 12 meses), reflexo de um conjunto de projetos e iniciativas que foram implementados na empresa nos últimos anos. A agência *Fitch Ratings*, elevou a nota do Banese do nível BBB+ para A-, refletindo o fortalecimento do perfil financeiro do Banco.

Foi inaugurado o Largo da Gente Sergipana, um novo cartão postal da cidade de Aracaju que valoriza a preservação da arte e cultura do povo sergipano, uma parceria entre o Instituto Banese e o Governo do Estado de Sergipe.

Em 2018, a área de tecnologia do Banco iniciou a prática de transformação ágil, em sintonia com as demais áreas de negócio, de suporte e administrativas do Banco. Ainda no ano, foi realizado uma nova revisão do planejamento estratégico, com o objetivo de acompanhar as mudanças ocorridas na área de tecnologia, com vistas às alterações dos cenários econômico, político, tecnológico, legal, social e ambiental.

## **6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial**

**Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos**

Até a presente data, não houve pedido requerendo a falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial do Banese.

## **6.6 - Outras Informações Relevantes**

Não há outras informações, além das já prestadas, que julgamos ser relevantes nesse item.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### **Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas**

Como Banco Múltiplo e no cumprimento de sua missão, o Banese tem por objeto social a prática de todas as operações bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a prestação de serviços bancários e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

O Banese atua fortemente no segmento de Varejo junto às pessoas físicas, principalmente nas operações direcionadas aos servidores públicos com recebimento de salário pelo Banco, bem como no financiamento ao capital de giro das pequenas e médias empresas. Além disso, financia a construção de empreendimentos imobiliários e realiza operações oriundas de repasses do BNDES e BNB, por meio das carteiras rural e industrial.

O Banese marcou forte presença em todo o Estado de Sergipe no ano de 2018, por meio das 63 agências, 15 postos de serviços, 506 caixas eletrônicos, além dos 233 correspondentes no país, e disponibiliza seus produtos e serviços através da *internet, mobile* e *call center*. Sua presença física abrange um percentual de 100% do total de municípios do Estado, seja por meio de agências, postos de serviço bancário ou correspondentes no país. Vale destacar que os canais de autoatendimento possuem cobertura em todo o estado de Sergipe, nos demais estados do Brasil e em outros países através das redes compartilhadas, como o Banco 24 Horas, Mastercard Maestro e Rede Saque e Pague.

Atingindo um montante de R\$ 2,3 bilhões em 2018, as operações de crédito são a principal fonte geradora de resultados, atendendo principalmente os segmentos de pessoa física, com destaques para aquelas direcionadas aos servidores públicos com consignação em folha de pagamento, e pessoa jurídica, destacando-se também, a linha direcionada a suprir a necessidade de capital de giro das empresas, o Progiro.

Considerando somente o Banese, os Recursos Captados e Administrados somaram o valor de R\$ 4,6 bilhões em 2018. Os Depósitos a Prazo e Poupança são as principais fontes de captação do Banese, e detiveram participação de 25,2% e 29,9%, respectivamente, com saldo total de R\$ 2,5 bilhões no ano.

Compondo o conglomerado econômico, tem-se a Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. (SEAC) cuja principal atividade é a prestação de serviços relacionados aos cartões de crédito, de débito e outros meios de pagamento. Presente nos estados de Sergipe, Alagoas e Paraíba, a SEAC alcançou também os estados do Ceará e Rio Grande do Norte, por meio de parcerias firmadas em 2018. A expectativa é que nos próximos anos tais ações ampliem o percentual de participação do Banese Card em cada estado.

O cartão de crédito Banese Card (principal produto da empresa) é aceito em aproximadamente 40 mil estabelecimentos comerciais e possui mais de 567 mil clientes portadores aptos a comprar. No ano de 2018, volume financeiro transacionado no cartão de crédito Banese Card alcançou um total de R\$ 1,47 bilhão, e obteve um faturamento total de R\$ 425,9 milhões.

## 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

**Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:**

### **a. interesse público que justificou sua criação**

O Banese foi criado pela Lei Estadual nº 1.068 de 13 de novembro de 1961, como pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de sociedade anônima de economia mista. Por meio da Lei Estadual nº 2.998, de 27 de junho de 1991, foi reorganizado sob a forma de banco múltiplo, tornando-se uma instituição financeira oficial regulada pela Lei de Sociedades Anônimas.

O Banco tem por objeto social a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, inerentes às carteiras operacionais autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a prestação de serviços bancários e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, com a natureza de Banco Múltiplo, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor e aquelas definidas no Estatuto, objetivando a promoção do desenvolvimento socioeconômico do Estado de Sergipe.

Atuando como agente financeiro do Governo do Estado de Sergipe, o Banco observa, sempre que couber, critérios seletivos de prioridade, em harmonia com os planos e programas do Governo, com a finalidade de cumprir seu objeto social.

### **b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização**

Enquanto Banco estatal e instrumento de política pública, o Banese tem como objetivos promover desenvolvimento social através da inclusão financeira, fornecer soluções, produtos e serviços financeiros de forma eficiente e gerar valor para seus acionistas e toda sociedade. A estratégia adotada pelo Banese contempla ações de apoio à preservação e difusão da cultura sergipana, em sintonia com as políticas públicas, levando a Companhia a ser reconhecida como um Banco genuinamente do povo sergipano.

No ano de 2018, o Banese disponibilizou recursos próprios para corroborar com a expansão econômica do Estado. Concedeu mais de R\$ 44,1 milhões em crédito para o desenvolvimento produtivo, que abrange o crédito rural, industrial, imobiliário, com mais de R\$ 473 milhões de saldo aplicado no Estado. O Banco também oferece crédito aos micro e pequenos empreendedores e intensifica as ações de concessão e desburocratização das operações de microcrédito, em consonância com o seu compromisso de Banco de desenvolvimento do Estado de Sergipe. No mesmo ano foram firmados 4.853 contratos, havendo concedido R\$ 18,2 milhões.

O Banese apoiou a Política de Inclusão Produtiva por meio do Programa Estadual de Transferência de Renda (Mão Amiga), que beneficia trabalhadores das culturas da laranja e cana de açúcar no período de entressafra. Como também, forneceu aos beneficiários do programa a inclusão bancária, por meio de sua ampla rede de pontos de atendimento, realizando o pagamento das bolsas a partir da abertura de conta-corrente e da entrega de cartões magnéticos específicos para esse fim. Foram beneficiadas um total de 4.341 pessoas, que trabalham na cultura de cana de açúcar, além de 4.380 pessoas que trabalham na cultura de laranja.

Vale destacar ainda que foi firmado um convênio entre a Secretaria da Agricultura, Emdagro e Banese para melhoramento genético de gado leiteiro do alto sertão. O Banese está entre as sete instituições financeiras do País autorizadas a gerir recursos do FUNGETUR. Com novo formato, o Fundo facilita o acesso a linhas de financiamento para empreendedores do setor de turismo, principalmente para pequenas e médias empresas. O Banese firmou ainda acordo de cooperação técnica com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), para disponibilizar garantias complementares a financiamentos destinados a

### **7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**

microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, a fim de que os pequenos empreendedores possam ter maior acesso ao crédito.

Para os próximos anos, o Banese continuará com o propósito de promover o desenvolvimento socioeconômico de Sergipe, ampliando a concessão de recursos necessários para o crescimento do Estado, por meio do Crédito Desenvolvimento. Além de seguir executando ações de responsabilidade social em consonância com as políticas do Governo.

Não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

#### **c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

O Banese, em consonância com as Resoluções CMN 3.919/10 e CMN 4.196/13, tem como regra de formação de preços de tarifas, a ponderação entre análise de oportunidades de negócios, custos administrativos com o fornecimento dos serviços e *benchmarking* de mercado. Tal procedimento permite garantir a viabilidade financeira dos serviços prestados juntamente com a estratégia de atratividade ao consumidor.

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

**a. produtos e serviços comercializados; b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor; c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Banese identificou, com base nas diretrizes do Pronunciamento Técnico CPC 22 aprovado pela Deliberação CVM nº 582/09, os seguintes segmentos de negócios como sendo os seus segmentos operacionais:

- **Atacado**
- **Varejo**

O Banese possui atuação no **segmento de Varejo**, predominantemente com operações destinadas a Pessoas Físicas, em especial nas direcionadas aos servidores públicos, com recebimento de salário no Banco, bem como capital de giro das Pequenas e Médias Empresas e de operações de repasses do BNDES e BNB.

O **segmento de Atacado** compreende os mesmos produtos do segmento de Varejo, com exceção daqueles destinados a Pessoa Física.

**b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor;**

**c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Informações referentes aos quesitos “b” e “c”:

Os valores por segmento operacionais estão expressos em milhares de reais.

**7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais**

|  | <b>2018</b>      |              |                  |              |                  |
|--|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
|  | <b>Atacado</b>   | <b>%</b>     | <b>Varejo</b>    | <b>%</b>     | <b>Total</b>     |
| Receita com juros e similares  | 95.755           | 16,7         | 476.349          | 83,3         | 572.104          |
| Despesa com juros e similares  | -35.043          | 16,7         | -174.326         | 83,3         | -209.369         |
| <b>RECEITA LÍQUIDA COM JUROS</b>                                     | <b>60.712</b>    | <b>16,7</b>  | <b>302.023</b>   | <b>83,3</b>  | <b>362.735</b>   |
| Receita de tarifas e comissões                                       | 31.908           | 16,7         | 158.734          | 83,3         | 190.642          |
| Despesas de tarifas e comissões                                      | -33              | 16,5         | -167             | 83,5         | -200             |
| <b>Resultado das aplicações compulsórias</b>                         | <b>2.418</b>     | <b>16,7</b>  | <b>12.028</b>    | <b>83,3</b>  | <b>14.446</b>    |
| Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação       | -731             | 100,0        | -                | -            | -731             |
| <b>Provisão para perdas de crédito esperadas</b>                     | <b>-60.850</b>   | <b>100,0</b> | <b>-</b>         | <b>-</b>     | <b>-60.850</b>   |
| Outras Receitas/(Despesas) Operacionais                              | 16.773           | 16,7         | 83.437           | 83,3         | 100.210          |
| <b>TOTAL DE RECEITAS</b>   | <b>50.197</b>    | <b>8,3</b>   | <b>556.055</b>   | <b>91,7</b>  | <b>606.252</b>   |
| Despesas com Pessoal   | -35.550          | 16,7         | -176.849         | 83,3         | -212.399         |
| Despesas Administrativas   | -29.824          | 16,7         | -148.370         | 83,3         | -178.194         |
| Despesa de Depreciação   | -3.133           | 16,7         | -15.584          | 83,3         | -18.717          |
| Despesas Tributárias   | -8.884           | 16,7         | -44.191          | 83,3         | -53.075          |
| <b>Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b> | <b>-27.194</b>   | <b>-18,9</b> | <b>171.061</b>   | <b>118,9</b> | <b>143.867</b>   |
| <b>Total em ativos</b>   | <b>1.107.684</b> | <b>20,2</b>  | <b>4.366.132</b> | <b>79,8</b>  | <b>5.473.816</b> |
| <i>Principal linha do ativo:</i>                                     |                  |              |                  |              |                  |
| Operações de crédito   | 432.052          | 16,7         | 2.149.304        | 83,3         | 2.581.356        |
| <b>Total em passivos</b>   | <b>1.385.091</b> | <b>27,5</b>  | <b>3.655.385</b> | <b>72,5</b>  | <b>5.040.476</b> |
| <i>Principal linha do passivo:</i>                                   |                  |              |                  |              |                  |
| Depósitos  | 703.251          | 16,7         | 3.498.422        | 83,3         | 4.201.673        |

**7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais**

|  | <b>2017</b>      |              |                  |             |                  |
|--|------------------|--------------|------------------|-------------|------------------|
|  | <b>Atacado</b>   | <b>%</b>     | <b>Varejo</b>    | <b>%</b>    | <b>Total</b>     |
| Receita com juros e similares  | 93.047           | 16,7         | 462.878          | 83,3        | 555.925          |
| Despesa com juros e similares  | -43.767          | 16,7         | -217.720         | 83,3        | -261.487         |
| <b>RECEITA LÍQUIDA COM JUROS</b>                                     | <b>49.280</b>    | <b>16,7</b>  | <b>245.158</b>   | <b>83,3</b> | <b>294.438</b>   |
| Receita de tarifas e comissões                                       | 28.341           | 16,7         | 140.986          | 83,3        | 169.327          |
| Despesas de tarifas e comissões                                      | -20              | 16,5         | -101             | 83,5        | -121             |
| <b>Resultado das aplicações compulsórias</b>                         | <b>2.968</b>     | <b>16,7</b>  | <b>14.765</b>    | <b>83,3</b> | <b>17.733</b>    |
| Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação       | 74.889           | 100,0        | -                | -           | 74.889           |
| <b>Provisão para perdas de crédito esperadas</b>                     | <b>-93.453</b>   | <b>100,0</b> | <b>-</b>         | <b>-</b>    | <b>-93.453</b>   |
| Outras Receitas/(Despesas) Operacionais                              | 24.601           | 16,7         | 122.384          | 83,3        | 146.985          |
| <b>TOTAL DE RECEITAS</b>   | <b>86.607</b>    | <b>14,2</b>  | <b>523.191</b>   | <b>85,8</b> | <b>609.798</b>   |
| Despesas com Pessoal   | -34.855          | 16,7         | -173.393         | 83,3        | -208.248         |
| Despesas Administrativas   | -28.094          | 16,7         | -139.761         | 83,3        | -167.855         |
| Despesa de Depreciação   | -3.315           | 16,7         | -16.490          | 83,3        | -19.805          |
| Despesas Tributárias   | -9.171           | 16,7         | -45.622          | 83,3        | -54.793          |
| <b>Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b> | <b>11.172</b>    | <b>7,0</b>   | <b>147.925</b>   | <b>93,0</b> | <b>159.097</b>   |
| <b>Total em ativos</b>   | <b>1.035.922</b> | <b>20,2</b>  | <b>4.083.269</b> | <b>79,8</b> | <b>5.119.191</b> |
| <i>Principal linha do ativo:</i>                                     |                  |              |                  |             |                  |
| Operações de crédito   | 401.418          | 16,7         | 1.996.913        | 83,3        | 2.398.331        |
| <b>Total em passivos</b>   | <b>1.290.303</b> | <b>27,5</b>  | <b>3.405.228</b> | <b>72,5</b> | <b>4.695.531</b> |
| <i>Principal linha do passivo:</i>                                   |                  |              |                  |             |                  |
| Depósitos  | 646.840          | 16,7         | 3.217.800        | 83,3        | 3.864.640        |

**7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais**

|  | 2016             |               |                  |              |                  |
|--|------------------|---------------|------------------|--------------|------------------|
|  | Atacado          | %             | Varejo           | %            | Total            |
| Receita com juros e similares  | 87.993           | 16,7%         | 437.734          | 83,3%        | 525.727          |
| Despesa com juros e similares  | -48.797          | 16,7%         | -242.746         | 83,3%        | -291.543         |
| <b>RECEITA LÍQUIDA COM JUROS</b>                                     | <b>39.196</b>    | <b>16,7%</b>  | <b>194.988</b>   | <b>83,3%</b> | <b>234.184</b>   |
| Receita de tarifas e comissões                                       | 26.148           | 16,7%         | 130.081          | 83,3%        | 156.229          |
| Despesas de tarifas e comissões                                      | -18              | 16,8%         | -89              | 83,2%        | -107             |
| Resultado das aplicações compulsórias                                | 1.354            | 16,7%         | 6.735            | 83,3%        | 8.089            |
| <b>Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros líquidos</b>    | <b>97.008</b>    | <b>100,0%</b> | -                | -            | <b>97.008</b>    |
| Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação       | 97.008           | 100,0%        | -                | -            | 97.008           |
| Outras Receitas/(Despesas) Operacionais                              | 29.215           | 16,7%         | 145.333          | 83,3%        | 174.548          |
| <b>TOTAL DE RECEITAS</b>   | <b>192.903</b>   | <b>28,8%</b>  | <b>477.048</b>   | <b>71,2%</b> | <b>669.951</b>   |
| Perdas com Redução com Valor Recuperável de Ativos Financeiros       | -12.637          | 16,7%         | -62.862          | 83,3%        | -75.499          |
| Despesas com Pessoal   | -34.879          | 16,7%         | -173.510         | 83,3%        | -208.389         |
| Despesas Administrativas   | -23.209          | 16,7%         | -115.461         | 83,3%        | -138.670         |
| Despesa de Depreciação   | -2.562           | 16,7%         | -12.746          | 83,3%        | -15.308          |
| Despesas Tributárias   | -8.614           | 16,7%         | -42.852          | 83,3%        | -51.466          |
| <b>Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b> | <b>111.002</b>   | <b>61,5%</b>  | <b>69.617</b>    | <b>38,5%</b> | <b>180.619</b>   |
| <b>Total em ativos</b>   | <b>894.214</b>   | 20,2%         | <b>3.524.705</b> | 79,8%        | <b>4.418.919</b> |
| <i>Principal linha do ativo:</i>                                     |                  |               |                  |              |                  |
| Operações de crédito   | 377.062          | 16,7%         | 1.875.747        | 83,3%        | 2.252.809        |
| <b>Total em passivos</b>   | <b>1.107.291</b> | 27,5%         | <b>2.922.242</b> | 72,5%        | <b>4.029.533</b> |
| <i>Principal linha do passivo:</i>                                   |                  |               |                  |              |                  |
| Depósitos  | 548.677          | 19,4%         | 2.279.473        | 80,6%        | 2.828.150        |

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2

#### SEGMENTO DE VAREJO

- **Operações direcionadas a Pessoas Físicas – funcionários públicos e privados**

*Credi-Conservação Banese:* Modalidade de empréstimo parcelado com débito diretamente na folha de pagamento (consignado) destinado a clientes Banese cujo órgão possua convenio de consignação com o Banese.

*Credi-Salário Banese:* Modalidade de empréstimo parcelado pessoal destinada a cliente servidor público estadual e aposentados Banese que recebem salário / aposentadoria pelo SERGUS, através de crédito em conta corrente no banco, mediante convenio e/ou portabilidade, que não apresentem crédito disponível nos canais de autoatendimento.

*Credi-Rápido Pagamento de Contas:* Modalidade de empréstimo parcelado destinado ao parcelamento de títulos de convênio de contas de consumo (Água, Energia, Telefone, IPTU, IPVA, entre outros), através dos canais de Autoatendimento Banese.

*Credi-Aposentado-INSS:* Modalidade de empréstimo pessoal destinada a clientes que recebem aposentadoria ou pensão através de crédito em conta corrente no Banese, mediante convênio firmado com o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS.

*Credi-Fácil Modernização de Cartórios:* Crédito para aquisição de Equipamentos de Informática, móveis e utensílios, capital de giro, aquisição de materiais de construção e financiamento de reforma dos Cartórios do Estado de Sergipe.

*Credi-Mais – Profissional Liberal:* Modalidade de empréstimo pessoal destinada a Pessoas Físicas profissionais liberais (Médicos, Engenheiros, Arquitetos, Advogados, Contadores, Odontólogos, Analistas de Sistemas, Psicólogos, Fisioterapeutas e outros).

*Credi-Pessoal Banese:* Modalidade de Crédito parcelado destinado a Pessoas Físicas, empregados de empresas privadas, Servidores Públicos Contratados e Lojistas Banese Card com CADOP atualizado e renda comprovada, desde que não sejam enquadrados aos demais produtos vinculados à modalidade de Credi-Salário.

*Credi-Rápido Veículos:* Modalidade de empréstimo parcelado disponibilizada nos Canais de Autoatendimento, para livre utilização na aquisição de veículo sem obrigatoriedade de alienação do bem adquirido junto à operação. Destinado a Servidores Públicos Estaduais efetivos (Ativos e Inativos) e Funcionários Banese.

- **Capital de giro para Empresas**

*Progiro Banese:* modalidade de crédito parcelado para suprir necessidade de capital de giro para as empresas.

- **Financiamento à construção de empreendimentos imobiliários**

*Crédito Imobiliário – financiamento para produção de imóveis – Pessoa Jurídica:* Modalidade de financiamento destinado a pessoas jurídicas do segmento da construção civil (incorporadoras e/ou construtoras), para a produção de empreendimentos habitacionais urbanos localizado no Estado de Sergipe.

- **Operações de repasses do BNDES, BNB e Fundo Geral de Turismo – Ministério do Turismo**

*BNDES Automático:* Linha de crédito destinada a financiar, até R\$ 10 milhões, a realização de projetos de implantação, expansão e modernização de atividades

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

produtivas e infraestrutura, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos nacionais novos e capital de giro associado.

*BNDES Finame:* Esta é uma linha de crédito oferecida pelo Banese destinada a financiar a aquisição de equipamentos novos e usados e transporte rodoviários de passageiros e carga, cadastrados no BNDES.

*FNE – Indústria, Comércio, Serviços e Turismo:* Linha de crédito destinada a financiar Implantação, expansão, modernização e realocação de empreendimentos do setor comercial e do setor de prestação de serviços, ai incluídos benfeitorias e instalações, máquinas e equipamentos, capital de giro associado ao investimento fixo e demais itens necessários à atividade operacional do empreendimento, observadas as restrições normativas do programa quanto ao não financiamento de determinados itens e atividades, a exemplo da exclusão do financiamento de transferências de edificações, veículos de passeio, veículos importados, intermediação financeira, jogos de azar, motéis, saunas, dentre outros.

*Pró-Turismo – FUNGETUR:* Linha de crédito destinada a apoiar projetos de investimento mediante a concessão de financiamento a empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma, bem como para a aquisição de máquinas e equipamentos.

#### **SEGMENTO DE ATACADO**

Excetuando-se as operações destinadas a Pessoas Físicas, no **segmento de atacado** são comercializados os mesmos produtos que aqueles no segmento de varejo.

#### **7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total**

**Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:**

- a. montante total de receitas provenientes do cliente**
- b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

O Banese não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

**Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor:**

**a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.**

O Banco Central do Brasil (Bacen), criado pela Lei 4.595, de 31.12.1964, é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, que tem por missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente.

As instituições financeiras somente podem funcionar no Brasil mediante prévia e expressa autorização do Bacen, consoante o *caput* do artigo 18 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias.

A autorização para o funcionamento será concedida após a aprovação pelo Bacen dos atos formais de constituição, observada a regulamentação vigente, cabendo a todos os integrantes do grupo de controle e detentores de participação qualificada comprovar a origem dos recursos que serão utilizados. Também dependem de autorização do Bacen os atos de reorganização, abrangendo mudança de objeto social; criação ou cancelamento de carteira operacional por banco múltiplo; fusão, cisão ou incorporação.

O Banco do Estado de Sergipe foi autorizado pelo Banco Central do Brasil, a operar como Banco Múltiplo através das carteiras Comercial, de Desenvolvimento e de Crédito Imobiliário no ano de 1991. Já a autorização para operar com as carteiras de Crédito Financiamento e Investimento e de Arrendamento Mercantil foi dada à Companhia em 1998.

Desde abril/2008 consta do Estatuto Social do Banco do Estado de Sergipe S.A. o direito de *Tag Along* dos acionistas minoritários em casos de alteração material da composição acionária do Banco. A partir de 2017, essa condição foi reconhecida pelos órgãos do Mercado e as ações tornaram-se parte da composição do índice "ITAG" da B3.

**b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

O Banese tem adotado em sua cadeia de valor atividades com requisitos para satisfazer as necessidades ambientais relevantes, que promovem uma melhor qualidade de vida para os cidadãos, além de incentivar a preservação da cultura local. A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), tem garantido a aplicação de medidas sociais e ambientais na estratégia de negócio e a inclusão de práticas para prevenção e gerenciamento de riscos, impactos e oportunidades socioambientais, além de evidenciar o compromisso da Instituição com a manutenção e prevenção do desenvolvimento socioambiental.

Em 2018, destacaram-se as seguintes ações:

- Elaboração e disseminação de cursos sobre o tema Responsabilidade Socioambiental em toda a Instituição através da Universidade Corporativa Banese (UCB) por meio da Educação à Distância (EAD);
- Exigência de relatório de Risco Socioambiental para pedidos de financiamento cujas atividades econômicas sejam suscetíveis a risco socioambiental e que estejam enquadradas nos limites de crédito definidos pelo Banese;
- Realização, por meio do Instituto Banese e Museu da Gente Sergipana, de diversos projetos e atividades buscando reforçar a identidade cultural sergipana, como: lançamentos literários, oficinas de artes, projeto teatro no museu, dentre outros.

**c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

## **7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades**

As marcas e domínios de internet de propriedade do Banese estão relacionadas no item 9.1 b desse Formulário de Referência.

## **7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior**

**Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:**

**a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

**b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

**c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor**

O Banese não possui receitas em outros países, apenas no Brasil.

## **7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades**

O Banese não está sujeito à regulação de países estrangeiros.

## 7.8 - Políticas Socioambientais

**Em relação a políticas socioambientais, indicar:**

**a. se o Banese divulga informações sociais e ambientais**

A instituição divulga informações relacionadas aos aspectos sociais, ambientais e financeiros. Em 2018, o Banese publicou seu primeiro Relatório, relativo ao ano de 2017, baseado no framework do Relato Integrado (IIRC – *International Integrated Reporting Council*), o relatório ainda não levou em consideração os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), o que prevemos para edições futuras. O relatório apresentou informações sobre como o Banese atua estrategicamente para integrar os aspectos dos capitais financeiro, intelectual, humano, manufaturado, natural, social e de relacionamento.

**b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações**

A Companhia elabora as informações seguindo as melhores práticas adotadas pelo mercado para divulgação das informações relacionadas ao risco socioambiental, e pautadas nos preceitos da Resolução CMN 4.327/14.

**c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente**

As informações não são auditadas por auditoria independente.

**d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas Informações**

As informações encontram-se disponíveis no Relatório de Administração publicados na página Relações com Investidores da Companhia ([ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br)) em Informações Financeiras e Operacionais, seção Central de Resultados.

## **7.9 - Outras Informações Relevantes**

Não existem outras informações relevantes sobre esse item.

## **8.1 - Negócios Extraordinários**

**Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

Em 28 de dezembro de 2018 foi realizada a venda do imóvel situado no endereço Av. Dr. José Thomaz D'Avila Nabuco, Conj. Augusto Franco – Aracaju/SE, no montante de R\$ 1.941.000,00, com o objetivo de aumentar a eficiência na aplicação dos recursos no ativo permanente.

## **8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor**

Não houve alterações significativas nas conduções de negócios do Banco nos últimos 3 anos.

### **8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais**

Os contratos celebrados com suas controladas e coligadas destinam-se à implementação de serviços e soluções para os negócios, e não identificamos contratos não relacionados com a atividade fim do Banco nos 3 últimos exercícios.

#### **8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.**

O Banese não julga relevante qualquer outro tipo de informação.

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

### a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização

O imobilizado da empresa compõe-se principalmente dos imóveis, onde estão instalados a sede da empresa e os pontos de atendimento, necessários à realização das atividades das unidades administrativas e de negócios do BANESE. Esses bens estão todos localizados no estado de Sergipe.

| Descrição do bem do Ativo imobilizado | País de Localização | UF de Localização | Tipo de Propriedade |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 40 Imóveis                            | Brasil              | SE                | Próprio             |
| 24 Imóveis                            | Brasil              | SE                | Alugado             |

Os imóveis de propriedade do Banco e de terceiros estão protegidos por seguro vigente até 25/10/2019, com o objetivo de garantir indenizações decorrentes de perdas e danos materiais causados acidentalmente, em consequência dos riscos cobertos (incêndio, raio e explosão). O prêmio líquido total das atuais apólices é R\$ 590.471,24, para cobertura de um valor em risco de R\$ 46.750.000,00.

### b. ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores, informando:

O Banese é titular de marcas e domínios de internet, conforme relação abaixo discriminada:

| Tipo de Ativo | Descrição                        | Vigência                    |
|---------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Marca         | BANESE                           | 25.11.2024                  |
| Marca         | BANESE - FIGURATIVA              | 25.11.2024                  |
| Marca         | BANESE STRATEGY                  | 15.03.2021                  |
| Marca         | BANESE CLUBE+                    | Aguardando exame de mérito. |
| Domínio       | www.banese.com.br                | 25.11.2024                  |
| Domínio       | www.museudagentesergipana.com.br | 06.01.2025                  |

### i. duração

No Brasil, adquire-se a propriedade de uma marca somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), sendo assegurado ao seu titular o direito de uso exclusivo em todo o território nacional por 10 anos, contados da data de concessão do registro, prorrogáveis por iguais períodos sucessivos. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos e serviços. A prorrogação ou não do registro é feita de acordo com interesse do negócio.

### ii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

Não identificamos eventos que possam causar a perda dos direitos de nossas marcas, a não ser aqueles previstos legalmente, como:

- No âmbito administrativo, a possibilidade de negação de pedidos de registro em análise pelo INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial);
- No âmbito judicial, é assegurado a terceiros a alegação de que o Banco esteja violando seus direitos de propriedade intelectual, podendo eventualmente obter alguma vitória.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros**

- Além desses, a falta do pagamento periódico de taxas ao INPI, também pode causar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.

**iii. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor**

A eventual perda de direitos de uso das marcas, deixaria o Banco incapaz de impedir que terceiros venham a utilizar as marcas, sejam idênticas ou semelhantes, podendo causar prejuízos de imagem e financeiro frente aos clientes e mercado.

**c. as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:**

|  |   |
|--|---|
| <b>Denominação social</b>  | <b>SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda.</b>                              |
| Sede   | Aracaju/SE - Brasil   |
| Atividades desenvolvidas   | A principal atividade é administração de cartão de crédito.                                   |
| Participação do emissor  | 49,75%  |
| Se a sociedade é controlada ou coligada  | Controlada  |
| Se possui registro na CVM  | Não possui registro de Companhia Aberta   |
| Valor contábil da participação   | Dezembro/2016: R\$ 168.616,47   |
|  | Dezembro/2017: R\$ 972.987,50   |
|  | Dezembro/2018: R\$ 27.127.452,02  |
| Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários   | A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.       |
| Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil  | Dezembro/2016: 100%   |
|  | Dezembro/2017: 477%   |
|  | Dezembro/2018: 2.688%   |
| Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados | A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.       |
| Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais  | Nos três últimos anos não recebemos dividendos da SEAC.                                       |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação   | Parceira importante para o incremento dos negócios do Banco junto a sua carteira de clientes. |

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As informações relativas ao quadro 9.1.a foram prestadas no arquivo do item 9.1.

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As informações relativas ao quadro 9.1.b foram prestadas no arquivo do item 9.1.

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As informações relativas ao quadro 9.1c foram prestadas no arquivo do item 9.1.

## 9.2 - Outras Informações Relevantes

### Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A valorização de participação na SEAC a qual se refere o item 9.1 letra C que foi de 2.688% apresentado no ano de 2018 foi calculado com base no valor contábil, visto que em agosto de 2018 houve um aumento na participação de 5% para 49,75%.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Seguem comentários sobre os três últimos exercícios:

#### **2018**

O ano de 2018 foi marcado por momentos de alta volatilidade no mercado brasileiro, principalmente em decorrência da incerteza dos cenários político e econômico e da lenta recuperação da economia. Mesmo com estas condições, o Banese implantou ações estratégicas com o propósito de elevar o desempenho do Banco, como o investimento no aperfeiçoamento dos Canais Digitais que alcançaram recordes de transações em relação aos outros canais disponíveis aos nossos clientes.

Temos uma equipe engajada com as principais mudanças no mercado bancário para oferecer novos modelos de atendimento, soluções inovadoras e facilidade de acesso a crédito, serviços e investimentos para os nossos clientes. Como consequência, presenciamos o fortalecimento dos nossos indicadores patrimoniais e de liquidez, mesmo diante de uma economia fragilizada.

Em 2018, mostramos que o Banese está a cada ano mais sólido e sustentável, com foco nos clientes e em maiores resultados para os nossos acionistas, através do nosso modelo de gestão baseado em boas práticas de governança e transparência.

A carteira de crédito do Banese alcançou R\$ 2,4 bilhões de ativos, +3,0% em relação 2017. No segmento comercial, o Banese tem posição de destaque no seu mercado de atuação. Segundo dados do Banco Central do Brasil, o Banese detém 39,6% (base: Nov/2018) do mercado de crédito comercial em Sergipe. A exposição é pulverizada em um grande número de pequenos e médios clientes e transações, mitigando riscos individuais de crédito e evitando o impacto negativo que seria gerado pelo inadimplemento potencial de uma grande operação.

A estrutura das captações do Banese é bastante diversificada, o que contribui para manter níveis confortáveis de liquidez, bem como para dar suporte à retomada das concessões de crédito num cenário de recuperação da economia. Em dezembro de 2018 o total de recursos captados alcançou R\$ 4.635,7 milhões, um acréscimo de 7,9% em 12 meses. O índice de eficiência (Receita Líquida de Juros + Receita de Serviços) / Despesas Operacionais) foi de 71,0%, variando negativamente 11,9 p.p. em relação a 2017, em virtude tanto da redução de 9,6% nas receitas totais em comparação ao mesmo período como pela adoção de nova metodologia de cálculo do índice.

O lucro líquido do Banese em 2018 totalizou R\$ 62,5 milhões e foi diretamente afetado por eventos não recorrentes relacionados à mudança de alíquota da CSLL – Contribuição Sobre Lucro Líquido, passando de 20% para 15%, com isso o estoque de crédito tributário da CSLL teve sua base ajustada, gerando impacto negativo na ordem de R\$ 9,5 milhões sobre o resultado apurado e pelo reconhecimento de haveres financeiros da União (Tesouro Nacional) relativos ao contrato 321ª7/TN de 18.07.1996, na ordem de R\$ 4,2 milhões. Eventos extraordinários como receitas pontuais de recuperação de créditos baixados em prejuízo na monta de R\$ 19,8 milhões e a renda de equivalência patrimonial na ordem de R\$ 2,4 milhões pelo aporte de capital realizado na SEAC – Sergipe Administradora de Cartões Ltda passando a deter 49,75% de participação na sociedade ante aos 5% anteriores também auxiliaram positivamente o lucro líquido do exercício.

O Patrimônio Líquido do Banese registrou R\$ 405,9 milhões, variando positivamente em 10,0% no período de 12 meses, por força da incorporação dos resultados do período, tendo efetivado

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

pagamento de dividendos adicionais complementares e ajuste de avaliação atuarial, relativo ao plano de previdência complementar dos empregados do Banese junto ao Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, conforme CPC 33-R1, aprovada pela Deliberação CVM 695. O efeito da aplicação dessa norma impactou negativamente o patrimônio líquido do Banese em R\$ -3,9 milhões.

### **2017**

O resultado apresentado pelo Banese em 2017 foi considerado positivo, onde os indicadores de mercado mostraram perspectiva de estabilização e retomada de economia, ainda que de forma lenta.

A evolução das operações de crédito, o crescimento das aplicações financeiras, a adoção de uma política de contenção das despesas administrativas e de recuperação de créditos baixados em prejuízo, contribuíram para o resultado positivo do exercício, alcançando um Lucro Líquido de R\$ 93,7 milhões.

As operações de crédito registraram crescimento frente ao ano de 2016 (4,6%). O Banese se manteve como detentor da maior fatia de mercado – Market Share – de crédito comercial em Sergipe, registrando a parcela percentual de 38,0%. O crescimento de 5,0% nas receitas acumuladas no ano de 2017 em relação ao ano anterior, fez com que o índice de eficiência tivesse uma melhora de 11,2 p.p. quando comparado ao mesmo período de 2016, atingindo 59,1%.

O patrimônio líquido encerrou 2017 com R\$ 361,0 milhões, incremento de 7,9% ou R\$ 26,6 milhões em relação a 2016. O crescimento em doze meses foi atribuído à incorporação dos resultados gerados no período, deduzido o pagamento de juros sobre o capital próprio, a distribuição de Dividendos Adicionais referentes ao exercício 2016, de acordo com AGO – Assembleia Geral Ordinária, de 03/04/2017 e a atualização do reconhecimento contábil do desequilíbrio atuarial existente no plano de previdência complementar dos empregados do Banco junto ao Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, conforme CPC 33-R1 (aprovado pela Deliberação CVM 695). O efeito da aplicação dessa norma impactou negativamente o patrimônio líquido do Banese em R\$ 11,4 milhões.

Os números alcançados em 2017 refletiram melhora contínua nos resultados, mais um indicativo de que as estratégias adotadas estão gerando os retornos esperados.

### **2016**

Em 2016 o Brasil congelou os gastos para controlar as despesas primárias e iniciou o corte dos juros SELIC. O ano fechou com perspectiva de um Produto Interno Bruto (PIB) negativo de 3,5%, segundo o Boletim Focus do BACEN, o que demonstra a insuficiência das medidas aplicadas pelo Governo, até o presente momento, a fim de alavancar a Economia Nacional. Dentre os resultados favoráveis das medidas e mudanças implementadas ao longo do ano, constatou-se que a inflação acumulada, segundo o IBGE, foi mais baixa que a expectativa de mercado, atingindo 6,29%. Em função disso, o Comitê de Política Monetária executou alguns cortes na taxa Selic, que encerrou o ano em 13,75% a.a. A taxa de desemprego aumentou de forma

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

progressiva até alcançar 12% no trimestre encerrado em dezembro. Já o preço do dólar caiu para R\$ 3,26 no fim do ano.

A poupança registrou no acumulado de 2016 um total de saques líquidos de R\$ 40,701 bilhões, tornando-se o segundo pior ano da série histórica. A demanda das empresas por crédito caiu 2,2% em 2016 frente a 2015, segundo a Serasa Experian, em contrapartida, a demanda do consumidor por crédito cresceu 3,7% em comparação a 2015. A inadimplência do consumidor avançou em 1,44% quando comparado a dezembro de 2015, já a das empresas registrou alta de 3,3% no comparativo do ano com 2015.

O Estado de Sergipe acumulou em dezembro de 2016 um saldo negativo de 15.450 no total de número de empregos formais. A taxa total de inadimplência das operações de crédito no Estado ficou em 4,3% em dezembro de 2016. A cesta básica de Aracaju fechou o ano em R\$ 349,68, a segunda menor entre as capitais do país, um aumento de 14,4% no acumulado do ano, em termos absolutos.

O resultado dos negócios realizados pelo Banese em 2016, sob o forte movimento econômico recessivo pelo qual passa o país, é considerado positivo, visto que as operações de crédito registraram crescimento de 6,3% frente ao ano de 2015, quando se verificou menor percentual de aumento do volume transacionado em todo o estado de Sergipe (3,9%), segundo dados do Banco Central.

O Banese se manteve como detentor da maior fatia de mercado – Market Share – de crédito comercial, registrando em outubro/2016 a parcela percentual de 34,7%. As captações totais cresceram 11,6% em 2016 quando comparadas a 2015, as quais contribuíram para alavancar as aplicações financeiras e as operações de crédito no varejo. O incremento das operações de crédito e a disponibilização de novos serviços contribuíram para o crescimento das receitas, fazendo com que as rendas totais registrassem um crescimento de 19,1% no ano comentado. Devido a esse crescimento, o Índice de Eficiência (que mede em percentual o quanto as receitas são consumidas pelas despesas administrativas, ou seja, quanto menor, melhor) registrado em 2016 foi de 70,3%, um crescimento de 3,3 p.p. em relação a 2015. As despesas totais cresceram 13,8%, abaixo do incremento das receitas, quando comparados os períodos 2016 e 2015, refletindo, em parte, na variação positiva da margem operacional.

O lucro líquido alcançou R\$ 65,5 milhões em 2016, afetado positivamente pela elevação das receitas de serviços e tarifas bancárias e das receitas geradas pelas operações de crédito, que contribuíram com a ampliação da margem operacional, tendo efeito minimizado pelo crescimento (32,4%) das despesas de provisão para operações de crédito.

No segundo semestre de 2016, registrou-se a reversão integral da provisão para perdas em sociedade controlada, no valor de R\$ 23,3 milhões, registrada no exercício 2015, em função da recuperação da controlada que finalizou o exercício de 2016 com Patrimônio Líquido positivo.

O patrimônio líquido registrou R\$ 335,0 milhões ao final de 2016, com incremento de 16,1% ou R\$ 46,4 milhões, em relação a 2015. A elevação foi originada pela incorporação dos resultados gerados no período, deduzido o pagamento de juros sobre o capital próprio e a atualização do reconhecimento contábil do desequilíbrio atuarial existente no plano de previdência complementar dos empregados do Banco junto ao Instituto Banese de Seguridade Social –

## **10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

SERGUS, conforme CPC 33-R1 (aprovado pela Deliberação CVM 695). O efeito da aplicação dessa norma impactou negativamente o patrimônio líquido do Banese em R\$ 3,9 milhões.

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

R\$ mil

|   | 2016             | % total       | Var/<br>15/16 | 2017             | % total       | Var/<br>16/17 | 2018             | % total       | Var/<br>17/18 |
|---|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>ATIVO</b>  |                  |               |               |                  |               |               |                  |               |               |
| <b>Circulante e Realizável</b>                                | <b>4.126.278</b> | <b>98,09%</b> | <b>11,68%</b> | <b>4.798.074</b> | <b>98,46%</b> | <b>16,28%</b> | <b>5.151.475</b> | <b>98,18%</b> | <b>7,37%</b>  |
| Disp. e Aplicações Fin. de Liquidez                           | 937.815          | 22,29%        | 41,10%        | 758.692          | 15,57%        | -19,10%       | 1.088.905        | 20,75%        | 43,52%        |
| TVM e Derivativos   | 695.910          | 16,54%        | 7,89%         | 1.189.850        | 24,42%        | 70,98%        | 1.137.515        | 21,68%        | -4,40%        |
| Operações de Crédito (líquido de provisões)                   | 1.926.185        | 45,79%        | -2,42%        | 2.002.666        | 41,10%        | 3,97%         | 2.066.261        | 39,38%        | 3,18%         |
| Operações C/ Característica de Crédito (líquido de provisões) | 153.583          | 3,65%         | 100%          | 187.587          | 3,85%         | 22,14%        | 203.179          | 3,87%         | 8,31%         |
| Outros Créditos (líquido de provisões)                        | 412.785          | 9,81%         | 0,52%         | 659.279          | 13,53%        | 59,71%        | 655.615          | 12,50%        | -0,56%        |
| <b>Permanente</b>   | <b>80.274</b>    | <b>1,91%</b>  | <b>3,82%</b>  | <b>74.852</b>    | <b>1,54%</b>  | <b>-6,75%</b> | <b>95.372</b>    | <b>1,82%</b>  | <b>27,41%</b> |
| <b>TOTAL</b>  | <b>4.206.552</b> | <b>100%</b>   | <b>11,52%</b> | <b>4.872.926</b> | <b>100%</b>   | <b>15,84%</b> | <b>5.246.847</b> | <b>100%</b>   | <b>7,67%</b>  |

R\$ mil

|                                       | 2016             | % total        | Var/<br>15/16 | 2017             | % total        | Var/<br>16/17 | 2018             | % total        | Var/<br>17/18 |
|---------------------------------------|------------------|----------------|---------------|------------------|----------------|---------------|------------------|----------------|---------------|
| <b>PASSIVO</b>                        |                  |                |               |                  |                |               |                  |                |               |
| <b>Circulante e Exigível</b>          | <b>3.872.086</b> | <b>92,05%</b>  | <b>11,16%</b> | <b>4.511.860</b> | <b>92,59%</b>  | <b>16,52%</b> | <b>4.840.907</b> | <b>92,26%</b>  | <b>7,29%</b>  |
| Depósitos                             | 3.359.311        | 79,86%         | 17,54%        | 3.925.826        | 80,56%         | 16,86%        | 4.264.460        | 81,28%         | 8,63%         |
| Captação no Mercado Aberto            | 53.015           | 1,26%          | 41,71%        | 67.738           | 1,39%          | 27,77%        | 48.406           | 0,92%          | -28,54%       |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses | 88.951           | 2,11%          | -2,35%        | 78.423           | 1,61%          | -11,84%       | 65.129           | 1,24%          | -16,95%       |
| Letra Financeira                      | 47.313           | 1,12%          | -67,11%       | 76.563           | 1,57%          | 61,82%        | 50.483           | 0,96%          | -34,06%       |
| Letra Financeira Subordinada          | 137.507          | 3,27%          | -20,58%       | 146.432          | 3,01%          | 6,49%         | 158.838          | 3,03%          | 8,47%         |
| Outras Obrigações                     | 185.989          | 4,42%          | 3,39%         | 216.878          | 4,45%          | 16,61%        | 253.591          | 4,83%          | 16,93%        |
| <b>Patrimônio Líquido</b>             | <b>334.466</b>   | <b>7,95%</b>   | <b>15,88%</b> | <b>361.066</b>   | <b>7,41%</b>   | <b>7,95%</b>  | <b>405.940</b>   | <b>7,74%</b>   | <b>12,43%</b> |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>4.206.552</b> | <b>100,00%</b> | <b>11,52%</b> | <b>4.872.926</b> | <b>100,00%</b> | <b>15,84%</b> | <b>5.246.847</b> | <b>100,00%</b> | <b>7,67%</b>  |

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### b. estrutura de capital

O capital social do Banco do Estado de Sergipe S.A., em 31/12/2018, estava distribuído em 7.642.545 ações ordinárias e 7.642.545 ações preferenciais, totalizando 15.285.090 ações, sem valor nominal e sem a possibilidade de resgate de ações. O "Free Float" das ações Banese representa 10,13% desse volume, correspondente ao volume de títulos que estão sujeitos à negociação na bolsa de valores.

O Banese manteve o percentual de financiamento das operações por meio de capital de terceiros em 2018, alcançando 92%.

R\$ mil

| Padrão Financiamento Operações | 2016             |             | 2017             |             | 2018             |             |
|--------------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
|                                |                  |             |                  |             |                  |             |
| Capital Próprio                | 334.466          | 8%          | 361.066          | 7%          | 405.940          | 8%          |
| Capital de Terceiros           | 3.872.086        | 92%         | 4.511.860        | 93%         | 4.840.907        | 92%         |
| <b>Capital Total</b>           | <b>4.206.552</b> | <b>100%</b> | <b>4.872.926</b> | <b>100%</b> | <b>5.246.847</b> | <b>100%</b> |

### c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

O Banco do Estado de Sergipe tem mantido um volume de caixa livre de obrigações imediatas, conforme estabelecido em sua Política de Gestão de Risco de Liquidez, para garantir sua solvabilidade a qualquer tempo. Abaixo estão demonstrados os cálculos de caixa livre para o encerramento dos últimos 3 anos:

R\$ mil

| ATIVO   | 2016             | Var 15/16     | 2017             | Var 16/17     | 2018             | Var 17/18     |
|---|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| Disponibilidades                                    | 76.580           | -4,09%        | 89.935           | 17,44%        | 89.852           | -0,09%        |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez             | 861.235          | 47,27%        | 668.757          | -22,35%       | 999.053          | 49,39%        |
| Tít/ e Valores Mobiliários e Inst/ Fin/ Derivativos | 695.910          | 7,89%         | 1.189.850        | 70,98%        | 1.137.515        | -4,40%        |
| (-) Captações no Mercado Aberto                     | -53.015          | 41,71%        | -67.738          | 27,77%        | -48.406          | -28,54%       |
| <b>Caixa Livre</b>                                  | <b>1.580.710</b> | <b>24,25%</b> | <b>1.880.804</b> | <b>18,98%</b> | <b>2.178.014</b> | <b>15,80%</b> |
| <b>Caixa Livre / Depósitos Totais</b>               | <b>47,05%</b>    |               | <b>47,91%</b>    |               | 51,07%           |               |
| <b>Caixa Livre / Ativo Total</b>                    | <b>37,58%</b>    |               | <b>38,63%</b>    |               | 41,51%           |               |
| <b>Caixa Livre / Patrimônio Líquido</b>             | <b>472,61%</b>   |               | <b>509,60%</b>   |               | 536,54%          |               |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                           | <b>334.466</b>   | <b>15,88%</b> | <b>361.066</b>   | <b>7,95%</b>  | <b>405.940</b>   | <b>12,43%</b> |

### d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Os depósitos de poupança, principal fonte de captação do banco, apresentaram o volume financeiro de R\$ 1.384 milhões em 2018, crescimento de 11% em 12 meses. No mesmo período, os depósitos judiciais tiveram um incremento de R\$ 117 milhões, crescimento atribuído, principalmente ao fato do Banese ser o único credenciado para gerenciamento de depósitos judiciais no Estado. A tabela abaixo demonstra as principais fontes de captação do Banese que financiam a carteira de crédito.

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

| R\$ mil  |                  |                   |                  |                   |                  |                   |
|--|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| <b>Principais Fontes de Captação</b>                             | <b>2016</b>      | <b>Var. 15/16</b> | <b>2017</b>      | <b>Var. 16/17</b> | <b>2018</b>      | <b>Var. 17/18</b> |
| <b>Depósitos Totais</b>  | <b>3.359.311</b> | <b>17,54%</b>     | <b>3.925.826</b> | <b>16,86%</b>     | <b>4.264.460</b> | <b>8,63%</b>      |
| Depósitos à Vista  | 653.437          | 19,59%            | 610.661          | -6,55%            | 726.174          | 18,92%            |
| Depósitos de Poupança  | 1.136.443        | 2,94%             | 1.247.429        | 9,77%             | 1.384.752        | 11,01%            |
| Depósitos Interfinanceiros                                       | 241.977          | 148,11%           | 155.881          | -35,58%           | 162.486          | 4,24%             |
| Depósitos a Prazo  | 902.100          | 25,03%            | 1.045.624        | 15,91%            | 1.007.241        | -3,67%            |
| Depósitos Judiciais  | 425.149          | 9,51%             | 866.032          | 103,70%           | 983.589          | 13,57%            |
| Depósitos Especiais c/<br>Remuneração                            | 205              | -50,72%           | 199              | -2,93%            | 218              | 9,55%             |
| <b>Repases no País</b>   | <b>88.951</b>    | <b>-2,35%</b>     | <b>78.423</b>    | <b>-11,84%</b>    | <b>65.129</b>    | <b>-16,95%</b>    |
| <b>Letra de Crédito Imobiliária</b>                              | <b>25.281</b>    | <b>-82,43%</b>    | <b>36.251</b>    | <b>43,39%</b>     | <b>48.338</b>    | <b>33,34%</b>     |
| <b>Letra Financeira</b>  | <b>22.032</b>    | <b>-87,27%</b>    | <b>40.312</b>    | <b>82,97%</b>     | <b>50.483</b>    | <b>-25,23%</b>    |
| <b>Letra Financeira Subordinada</b>                              | <b>137.507</b>   | <b>-20,58%</b>    | <b>146.432</b>   | <b>6,49%</b>      | <b>158.838</b>   | <b>8,47%</b>      |
| <b>Total</b>   | <b>3.633.082</b> | <b>11,23%</b>     | <b>4.227.244</b> | <b>16,35%</b>     | <b>4.587.248</b> | <b>8,52%</b>      |
| <b>Carteira de Crédito</b>                                       |                  |                   |                  |                   |                  |                   |
| <b>Carteira de Crédito</b>                                       | <b>2.181.373</b> | <b>6,28%</b>      | <b>2.282.020</b> | <b>4,61%</b>      | <b>2.350.297</b> | <b>2,99%</b>      |
| Empréstimos e Títulos Descontados                                | 1.474.713        | -6,19%            | 1.554.131        | 5,39%             | 1.627.748        | 4,74%             |
| BNDES / FINAME / BNB   | 138.387          | -2,62%            | 124.808          | -9,81%            | 135.026          | 8,19%             |
| Financiamentos Imobiliários                                      | 413.839          | 22,27%            | 414.377          | 0,13%             | 383.127          | -7,54%            |
| Outros Créditos  | 154.434          | -                 | 188.704          | -                 | 204.396          | -                 |
| <b>Provisão de Créditos</b>                                      | <b>-101.605</b>  | <b>29,43%</b>     | <b>-91.767</b>   | <b>-9,68%</b>     | <b>-80.857</b>   | <b>-11,89%</b>    |
| <b>Total Carteira de Crédito Líquida</b>                         | <b>2.079.768</b> | <b>5,36%</b>      | <b>2.190.253</b> | <b>5,31%</b>      | <b>2.269.640</b> | <b>3,62%</b>      |
| <b>Disponibilidades</b>  |                  |                   |                  |                   |                  |                   |
| <b>Disponibilidades</b>  | <b>76.580</b>    | <b>-4,09%</b>     | <b>89.935</b>    | <b>17,44%</b>     | <b>89.852</b>    | <b>-0,09%</b>     |
| <b>Total</b>   | <b>76.580</b>    | <b>-4,09%</b>     | <b>89.935</b>    | <b>17,44%</b>     | <b>89.852</b>    | <b>-0,09%</b>     |
| <b>Carteira de Crédito Líquida/Depósitos Totais</b>              | 61,91%           |                   | 55,79%           |                   | 53,22%           |                   |
| <b>Carteira de Crédito Líquida/Principais Fontes de Captação</b> | 57,25%           |                   | 51,81%           |                   | 49,47%           |                   |
| <b>Disponibilidade/Principais Fontes de Captação</b>             | 2,11%            |                   | 2,13%            |                   | 1,96%            |                   |

**e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

O Banco do Estado de Sergipe não possui deficiência de liquidez. Os itens 10.1.c e 10.1.d apresentam análises da capacidade de pagamento e da liquidez, respectivamente.

**f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

O nível de endividamento do Banco, calculado pela relação passivo exigível pelo patrimônio líquido representa: 11,58 (2016), 12,19 (2017) e 11,90 (2018). O Banese emitiu instrumentos de

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

dívidas subordinadas elegíveis a integrar o Patrimônio de Referência - Nível II através da captação no mercado de Letras Financeiras Subordinadas - LFS, conforme características descritas na tabela abaixo:

Valores em R\$ mil

### Emissão de Letra Financeira Subordinada

| Papel        | Valor          | Emissão    | Vencimento | Remuneração       |
|--------------|----------------|------------|------------|-------------------|
| LFS          | 20.000         | 07/01/2013 | 07/01/2019 | CDI + 3% a.a.     |
| LFS          | 7.000          | 26/04/2013 | 26/04/2019 | IPCA + 6,5% a.a.  |
| LFS          | 3.000          | 26/04/2013 | 26/04/2019 | IPCA + 6,5% a.a.  |
| LFS          | 10.000         | 26/04/2013 | 26/04/2019 | IPCA + 6,5% a.a.  |
| LFS          | 5.000          | 28/05/2013 | 28/05/2019 | IPCA + 6,5% a.a.  |
| LFS          | 46.997         | 24/07/2015 | 24/07/2023 | INPC + 8,45% a.a. |
| LFS          | 15.445         | 30/07/2015 | 31/07/2023 | 130% do CDI       |
| <b>TOTAL</b> | <b>107.442</b> |            |            |                   |

### i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O Banese possui contratos de financiamentos mediante convênios firmados juntos a instituições financeiras oficiais, através do repasse de recursos de programas do BNDES, Finame e BNB, financiando as operações de crédito das carteiras rural e industrial:

| R\$ mil                 |               |               |               |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Obrigações por Repasses | 2016          | 2017          | 2018          |
| FINAME                  | 12.373        | 8.243         | 4.812         |
| BNDES                   | 17.613        | 12.029        | 5.610         |
| BNB                     | 58.965        | 53.389        | 49.944        |
| FUNGETUR                | -             | 4.762         | 4.762         |
| <b>Total</b>            | <b>88.951</b> | <b>78.423</b> | <b>65.128</b> |

### ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não existe relação de longo prazo relevante com instituições financeiras.

### iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre dívidas. As obrigações registradas no passivo exigível são ordenadas de acordo com a precedência, na possibilidade de concurso universal de credores, conforme a Lei 11.101, art. 83, que classifica os créditos, priorizando aqueles derivados da legislação do trabalho, seguidos pelos créditos com garantia real, créditos tributários e demais créditos elencados pela referida lei. Segue abaixo quadro ilustrativo:

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

R\$ mil

|   | 2016             | %              | 2017             | %              | 2018             | %              |
|---|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| <b>Obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias</b> | <b>130.302</b>   | <b>3,37%</b>   | <b>117.840</b>   | <b>2,62%</b>   | <b>142.003</b>   | <b>2,93%</b>   |
| Trabalhistas  | 48.714           | 1,26%          | 47.064           | 1,05%          | 42.724           | 0,88%          |
| Fiscais e Previdenciárias                                 | 81.588           | 2,11%          | 70.776           | 1,57%          | 99.279           | 2,05%          |
| <b>Cobrança e Arrecadação de tributos e assemelhados</b>  | <b>2.342</b>     | <b>0,06%</b>   | <b>1.586</b>     | <b>0,04%</b>   | <b>1.770</b>     | <b>0,04%</b>   |
| <b>Demais obrigações</b>                                  | <b>3.601.563</b> | <b>93,01%</b>  | <b>4.233.393</b> | <b>94,08%</b>  | <b>4.537.687</b> | <b>93,74%</b>  |
| <b>Outras Obrigações</b>                                  | <b>137.879</b>   | <b>3,56%</b>   | <b>146.891</b>   | <b>3,26%</b>   | <b>159.447</b>   | <b>3,29%</b>   |
| Dívida Subordinada  | 137.507          | 3,55%          | 146.432          | 3,25%          | 158.838          | 3,28%          |
| Sociais e Estatutárias                                    | 372              | 0,01%          | 459              | 0,01%          | 609              | 0,01%          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>3.872.086</b> | <b>100,00%</b> | <b>4.499.710</b> | <b>100,00%</b> | <b>4.840.907</b> | <b>100,00%</b> |

Quanto às dívidas subordinadas, o Banco Central do Brasil considerou as emissões das Letras Financeiras, com cláusula de subordinação, descritas na tabela da letra f, elegíveis como capital de nível II do Patrimônio de Referência do Banco do Estado de Sergipe, na modalidade de dívida subordinada.

**iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

Não houve restrições impostas ao Banese.

**g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Em relação ao Repasse do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a instituição não possui atualmente dotação, existindo um saldo em estoque de operações anteriormente R\$ 10 milhões. Quanto aos repasses do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), a dotação é de R\$ 100 milhões, que está utilizado em 49,9%. No tocante aos recursos oriundos do Ministério do Turismo - FUNGETUR, o banco dispõe de uma dotação de R\$ 4,7 milhões, dos quais 34% já foi utilizado.

Os limites são periodicamente revistos, cabendo a Diretoria do Banese a manifestação sobre a necessidade de incremento destas dotações

**h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A posição consolidada das contas patrimoniais do Banco do Estado de Sergipe S/A apresenta um equilíbrio compatível com a atividade de intermediação financeira de crédito.

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais****Ativo**

R\$ mil

|   | 2016             | %total         | Var.15/16     | 2017             | %total         | Var.16/17     | 2018             | %total         | Var.17/18     |
|---|------------------|----------------|---------------|------------------|----------------|---------------|------------------|----------------|---------------|
| <b>Circulante e Realizável a Longo Prazo</b>        | <b>4.126.278</b> | <b>98,09%</b>  | <b>11,68%</b> | <b>4.798.074</b> | <b>98,46%</b>  | <b>16,18%</b> | <b>5.151.475</b> | <b>98,18%</b>  | <b>7,37%</b>  |
| Disponibilidades                                    | 76.580           | 1,82%          | -4,09%        | 89.935           | 1,85%          | 17,44%        | 89.852           | 1,71%          | -0,09%        |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez             | 861.235          | 20,47%         | 47,27%        | 668.757          | 13,72%         | -22,35%       | 999.053          | 19,04%         | 49,39%        |
| Tít. e Valores Mobiliários e Inst. Fin. Derivativos | 695.910          | 16,54%         | 7,89%         | 1.189.850        | 24,42%         | 70,98%        | 1.137.515        | 21,68%         | -4,40%        |
| Relações Interfinanceiras                           | 182.665          | 4,34%          | -20,68%       | 359.636          | 7,38%          | 96,88%        | 359.539          | 6,85%          | -0,03%        |
| Operações de Crédito                                | 1.926.185        | 45,79%         | -2,42%        | 1.815.079        | 37,25%         | 3,97%         | 1.863.082        | 35,51%         | 2,64%         |
| Operações c/ Características de Crédito             | 153.183          | 3,64%          | 100,00%       | 187.587          | 3,85%          | 22,46%        | 203.179          | 3,87%          | 8,31%         |
| Outros Créditos                                     | 225.725          | 5,37%          | 27,94%        | 456.461          | 9,37%          | 17,28%        | 459.715          | 8,76%          | 0,71%         |
| Outros Valores e Bens                               | 4.795            | 0,11%          | 11,20%        | 30.769           | 0,63%          | 541,69%       | 39.540           | 0,75%          | 28,51%        |
| <b>Permanente</b>                                   | <b>80.274</b>    | <b>1,91%</b>   | <b>3,82%</b>  | <b>74.852</b>    | <b>1,54%</b>   | <b>-6,75%</b> | <b>95.372</b>    | <b>1,82%</b>   | <b>27,41%</b> |
| Investimento  | 175              | 0,00%          | 2816,67%      | 979              | 0,02%          | 459,43%       | 27.133           | 0,52%          | 2671,50%      |
| Imobilizado de Uso                                  | 57.565           | 1,37%          | 9,77%         | 54.621           | 1,12%          | -5,11%        | 53.215           | 1,01%          | -2,57%        |
| Diferido  | -                | -              | 0,00%         | -                | -              | 0,00%         | -                | -              | 0,00%         |
| Intangível  | 22.534           | 0,54%          | -9,41%        | 19.252           | 0,40%          | -14,56%       | 15.024           | 0,29%          | -21,96%       |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                               | <b>4.206.552</b> | <b>100,00%</b> | <b>11,52%</b> | <b>4.872.926</b> | <b>100,00%</b> | <b>15,74%</b> | <b>5.246.847</b> | <b>100,00%</b> | <b>7,67%</b>  |

**Disponibilidades e Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

As disponibilidades recuaram em -0,09% quando comparadas ao exercício de 2017, passando de R\$ 89,9 milhões para R\$ 89,8 milhões em 2018. Enquanto as Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, com o montante de R\$ 999 milhões em 2018, sofreram um acréscimo de 20,52% ante os R\$ 668,8 milhões de 2017.

R\$ mil

|                                     | 2016           | % total        | Var. 15/16    | 2017           | % total        | Var. 16/17     | 2018           | % total        | Var 17/18     |
|-------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| LFT                                 | 249.990        | 42,37%         | 66,58%        | 71.178         | 18,25%         | -71,53%        | 154.994        | 26,50%         | 117,76%       |
| LTN                                 | 204.999        | 34,75%         | 106,56%       | 133.818        | 34,31%         | -34,72%        | 164.560        | 28,13%         | 22,97%        |
| NTN                                 | 135.000        | 22,88%         | 21,77%        | 184.999        | 47,44%         | 37,04%         | 265.439        | 45,37%         | 43,48%        |
| <b>Aplicações no Mercado Aberto</b> | <b>589.989</b> | <b>100,00%</b> | <b>63,80%</b> | <b>389.995</b> | <b>100,00%</b> | <b>-33,90%</b> | <b>584.993</b> | <b>100,00%</b> | <b>50,00%</b> |

Aplicações em depósitos interfinanceiros estão representadas basicamente por aplicações interbancárias com partes não relacionadas e CDI rural, conforme demonstrado a seguir.

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

R\$ mil

|   | 2016           | % total        | Var. 15/16    | 2017           | % total        | Var. 16/17   | 2018           | % total        | Var. 17/18    |
|---|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|--------------|----------------|----------------|---------------|
| CDI não Ligadas                                 | 128.312        | 47,30%         | 0,10%         | 108.569        | 38,95%         | -15,39%      | 321.482        | 77,64%         | 196,11%       |
| CDI Rural                                       | 142.934        | 52,70%         | 48,23%        | 170.193        | 61,05%         | 19,07%       | 92.578         | 22,36%         | -45,60%       |
| <b>Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b> | <b>271.246</b> | <b>100,00%</b> | <b>20,76%</b> | <b>278.762</b> | <b>100,00%</b> | <b>2,77%</b> | <b>414.060</b> | <b>100,00%</b> | <b>48,54%</b> |

**Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**

Dos Títulos e Valores Mobiliários detidos pelo Banco, 95,3% estão classificados na categoria de títulos para negociação (R\$ 1,08 bilhão) e 4,7% na categoria de títulos mantidos até o vencimento (R\$ 54 milhões).

R\$ mil

|  | 2016           | %total         | Var. 15/16     | 2017             | % total        | Var. 16/17    | 2018             | % total        | Var. 17/18     |
|--|----------------|----------------|----------------|------------------|----------------|---------------|------------------|----------------|----------------|
| <b>Títulos para Negociação</b>           | <b>591.562</b> | <b>100,00%</b> | <b>15,13%</b>  | <b>998.830</b>   | <b>100,00%</b> | <b>68,85%</b> | <b>1.083.525</b> | <b>100,00%</b> | <b>8,48%</b>   |
| LFTs                                     | 527.219        | 89,12%         | 13,94%         | 932.497          | 93,36%         | 76,87%        | 942.782          | 87,01%         | 1,10%          |
| CDBs                                     | 38.695         | 6,54%          | -0,25%         | 38.357           | 3,84%          | -0,87%        | 38.851           | 3,59%          | 1,29%          |
| Fundos de Investimentos                  | 25.648         | 4,34%          | 108,45%        | 27.976           | 2,80%          | 9,08%         | 101.892          | 9,40%          | 264,21%        |
| <b>Títulos Mantidos até o Vencimento</b> | <b>104.348</b> | <b>100,00%</b> | <b>-20,47%</b> | <b>191.020</b>   | <b>100,00%</b> | <b>83,06%</b> | <b>53.990</b>    | <b>100,00%</b> | <b>-71,74%</b> |
| LCI                                      | 74.066         | 70,98%         | -24,85%        | 163.578          | 85,63%         | 120,85%       | 29.568           | 54,77%         | -81,92%        |
| TDAs                                     | -              | 0,00%          | -100,00%       | -                | 0,00%          | 0,00%         | -                | 0,00%          | 0,00%          |
| CVS                                      | 30.282         | 29,02%         | -7,19%         | 27.442           | 14,37%         | -9,38%        | 24.422           | 45,23%         | -11,01%        |
| <b>Títulos e Valores Mobiliários</b>     | <b>695.910</b> |                | <b>7,89%</b>   | <b>1.189.850</b> |                | <b>70,98%</b> | <b>1.137.515</b> |                | <b>-4,40%</b>  |

**Operações de Crédito**

A Carteira de Crédito Total apresentou um crescimento de 6,3% em 2016, 4,6% em 2017 e 2,98% em 2018 alcançando o patamar de R\$ 2,35 bilhões, concentrada principalmente no segmento pessoa física.

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais****Ativo**

R\$ mil

|   | 2016             | %total         | Var.<br>15/16 | 2017             | % total        | Var.<br>16/17 | 2018             | % total        | Var<br>17/18 |
|---|------------------|----------------|---------------|------------------|----------------|---------------|------------------|----------------|--------------|
| <b>Carteira de Crédito</b>                          |                  |                |               |                  |                |               |                  |                |              |
| Empréstimos e Títulos Descontados                   | 1.474.713        | 67,61%         | -6,19%        | 1.554.131        | 68,10%         | 5,39%         | 1.627.748        | 69,26%         | 4,74%        |
| BNDÉS / FINAME / BNB                                | 138.387          | 6,34%          | -2,62%        | 124.808          | 5,47%          | -9,81%        | 135.026          | 5,75%          | 8,19%        |
| Financiamentos Imobiliários                         | 413.839          | 18,97%         | 22,27%        | 414.377          | 18,16%         | 0,13%         | 383.127          | 16,30%         | -7,54%       |
| Outros Créditos                                     | 154.434          | 7,08%          | 100%          | 188.704          | 8,27%          | 22,19%        | 204.396          | 8,70%          | 8,32%        |
| <b>Total da Carteira de Crédito</b>                 | <b>2.181.373</b> | <b>100,00%</b> | <b>6,28%</b>  | <b>2.282.020</b> | <b>100,00%</b> | <b>4,61%</b>  | <b>2.350.297</b> | <b>100,00%</b> | <b>2,99%</b> |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PDD) | -101.605         | -4,66%         | 29,43%        | -91.767          | -4,02%         | -9,68%        | -80.857          | -3,44%         | -11,89%      |
| <b>Carteira de Crédito Total Líquida de PDD</b>     | <b>2.079.768</b> | <b>95,34%</b>  | <b>5,36%</b>  | <b>2.190.253</b> | <b>95,98%</b>  | <b>5,31%</b>  | <b>2.269.440</b> | <b>96,56%</b>  | <b>3,62%</b> |

**Passivo**

R\$ mil

|  | 2016             | %total         | Var.<br>15/16  | 2017             | % total        | Var.<br>16/17  | 2018             | % total        | Var<br>17/18  |
|--|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|---------------|
| <b>Circulante e Exigível a Longo Prazo</b> | <b>3.872.067</b> | <b>92,05%</b>  | <b>11,16%</b>  | <b>4.499.640</b> | <b>92,34%</b>  | <b>16,21%</b>  | <b>4.829.275</b> | <b>92,04%</b>  | <b>7,33%</b>  |
| Depósitos                                  | 3.359.311        | 79,86%         | 17,54%         | 3.925.826        | 80,56%         | 16,86%         | 4.264.460        | 81,28%         | 8,63%         |
| Captação no Mercado Aberto                 | 53.015           | 1,26%          | 41,71%         | 67.738           | 1,39%          | 27,77%         | 48.406           | 0,92%          | -28,54%       |
| Relações Interfinanceiras                  | 1.602            | 0,04%          | -43,65%        | 1.561            | 0,03%          | -2,56%         | 1.241            | 0,02%          | -20,50%       |
| Relações Interdependências                 | 630              | 0,01%          | 6,06%          | 787              | 0,02%          | 24,92%         | 754              | 0,01%          | -4,19%        |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses      | 88.951           | 2,11%          | -2,35%         | 78.423           | 1,61%          | -11,84%        | 65.129           | 1,24%          | -16,95%       |
| Letra Financeira                           | 47.313           | 1,12%          | -67,11%        | 76.563           | 1,57%          | 61,82%         | 50.483           | 0,96%          | -34,06%       |
| Letra Financeira Subordinada               | 137.507          | 3,27%          | -20,58%        | 146.432          | 3,01%          | 6,49%          | 158.838          | 3,03%          | 8,47%         |
| Outras Obrigações                          | 183.738          | 4,37%          | 4,14%          | 202.310          | 4,15%          | 10,11%         | 239.964          | 4,57%          | 18,61%        |
| <b>Resultado Exercício Futuros</b>         | <b>19</b>        | <b>0,00%</b>   | <b>-34,48%</b> | <b>12.220</b>    | <b>0,25%</b>   | <b>268,42%</b> | <b>11.632</b>    | <b>0,22%</b>   | <b>-4,81%</b> |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                  | <b>334.466</b>   | <b>7,95%</b>   | <b>15,88%</b>  | <b>361.066</b>   | <b>7,41%</b>   | <b>10,35%</b>  | <b>405.940</b>   | <b>7,74%</b>   | <b>12,43%</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                    | <b>4.206.552</b> | <b>100,00%</b> | <b>11,52%</b>  | <b>4.872.926</b> | <b>100,00%</b> | <b>15,74%</b>  | <b>5.246.847</b> | <b>100,00%</b> | <b>7,67%</b>  |

O Passivo do Banco do Estado de Sergipe é composto principalmente por Depósitos, representando 79,86%, 80,63% e 87,59% em 2016, 2017 e 2018 respectivamente.

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais****Depósitos, Repasses no País e Letras Financeiras**

R\$ mil

|                                     | <b>2016</b>      | <b>%total</b>  | <b>Var.<br/>15/16</b> | <b>2017</b>      | <b>% total</b> | <b>Var.<br/>16/17</b> | <b>2018</b>      | <b>% total</b> | <b>Var<br/>17/18</b> |
|-------------------------------------|------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------|----------------------|
| <b>Depósitos Totais</b>             | <b>3.359.311</b> | <b>92,46%</b>  | <b>17,54%</b>         | <b>3.925.826</b> | <b>92,87%</b>  | <b>16,86%</b>         | <b>4.264.460</b> | <b>92,96%</b>  | <b>8,63%</b>         |
| Depósitos à Vista                   | 653.437          | 17,99%         | 19,59%                | 610.661          | 14,45%         | -6,55%                | 726.174          | 15,83%         | 18,92%               |
| Depósitos de Poupança               | 1.136.443        | 31,28%         | 2,94%                 | 1.247.429        | 29,51%         | 9,77%                 | 1.384.752        | 30,19%         | 11,01%               |
| Depósitos Interfinanceiros          | 241.977          | 6,66%          | 148,11%               | 155.881          | 3,69%          | -35,58%               | 162.486          | 3,54%          | 4,24%                |
| Depósitos à Prazo                   | 902.100          | 24,83%         | 25,03%                | 1.045.624        | 24,74%         | 15,91%                | 1.007.241        | 21,96%         | -3,67%               |
| Depósitos Judiciais                 | 425.149          | 11,69%         | 9,51%                 | 866.032          | 20,49%         | 103,70%               | 983.589          | 21,44%         | 13,57%               |
| Depósitos Especiais c/ Remuneração  | 205              | 0,01%          | -50,72%               | 199              | 0,00%          | -2,93%                | 218              | 0,00%          | 9,55%                |
| <b>Letra de Crédito Imobiliário</b> | <b>25.281</b>    | <b>0,70%</b>   | <b>100%</b>           | <b>36.251</b>    | <b>0,86%</b>   | <b>43,39%</b>         | <b>48.338</b>    | <b>1,05%</b>   | <b>33,34%</b>        |
| <b>Letra Financeira</b>             | <b>22.032</b>    | <b>0,61%</b>   | <b>-84,69%</b>        | <b>40.312</b>    | <b>0,95%</b>   | <b>82,97%</b>         | <b>50.483</b>    | <b>1,10%</b>   | <b>25,23%</b>        |
| <b>Letra Financeira Subordinada</b> | <b>137.507</b>   | <b>3,79%</b>   | <b>-20,58%</b>        | <b>146.432</b>   | <b>3,46%</b>   | <b>6,49%</b>          | <b>158.838</b>   | <b>3,46%</b>   | <b>8,47%</b>         |
| <b>Repasses no País</b>             | <b>88.951</b>    | <b>2,44%</b>   | <b>-2,35%</b>         | <b>78.423</b>    | <b>1,86%</b>   | <b>-11,84%</b>        | <b>65.129</b>    | <b>1,42%</b>   | <b>-16,95%</b>       |
| <b>Captação Total</b>               | <b>3.633.082</b> | <b>100,00%</b> | <b>11,23%</b>         | <b>4.227.244</b> | <b>100,00%</b> | <b>16,35%</b>         | <b>4.587.248</b> | <b>100,00%</b> | <b>8,52%</b>         |

Em 31.12.2018 os Depósitos Totais somaram R\$ 4.264 milhões com um acréscimo de 8,63% em relação a 2017, que apresentou um saldo de R\$ 3.926 milhões.

Encerrado o exercício de 2018, o Banese apresentou operações de emissão de Letras Financeiras com um saldo de R\$ 50,4 milhões, além de R\$ 158,8 milhões classificadas como Letras Financeiras Subordinadas.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### a. resultados das operações do emissor, em especial:

R\$ mil

|  | 2016           | %total        | Var.15/16      | 2017           | % total       | Var. 16/17    | 2018           | % total       | Var 17/18      |
|--|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| Receitas da Intermediação Financeira               | 670.188        | 100,00%       | 9,69%          | 705.184        | 100,00%       | 5,22%         | 638.890        | 100,00%       | -9,40%         |
| Despesas da Intermediação Financeira               | -379.666       | -56,65%       | 17,43%         | -315.869       | -44,79%       | -16,80%       | -262.639       | -41,11%       | -16,85%        |
| <b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b> | <b>290.522</b> | <b>43,35%</b> | <b>1,00%</b>   | <b>389.315</b> | <b>55,21%</b> | <b>34,01%</b> | <b>376.251</b> | <b>58,89%</b> | <b>-3,36%</b>  |
| Outras receitas (despesas) operacionais            | -186.303       | -27,80%       | -18,65%        | -235.182       | -33,35%       | 26,24%        | -251.775       | -39,41%       | 7,06%          |
| <b>Resultado Operacional</b>                       | <b>104.219</b> | <b>15,55%</b> | <b>77,79%</b>  | <b>154.133</b> | <b>21,86%</b> | <b>47,89%</b> | <b>124.476</b> | <b>19,48%</b> | <b>-19,24%</b> |
| Resultado não operacional                          | -573           | -0,09%        | -64,52%        | 2.868          | 0,41%         | -600,52%      | 2.536          | 0,40%         | -11,58%        |
| <b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro</b> | <b>103.646</b> | <b>15,47%</b> | <b>81,83%</b>  | <b>157.001</b> | <b>22,26%</b> | <b>51,48%</b> | <b>127.012</b> | <b>19,88%</b> | <b>-19,10%</b> |
| Imposto de Renda e Contribuição Social             | -28.291        | -4,22%        | 30,31%         | -57.518        | -8,16%        | 103,31%       | -55.235        | -8,65%        | -3,97%         |
| Contribuições e Participações                      | -9.831         | -1,47%        | 20,79%         | -13.831        | -1,96%        | 40,69%        | -9.237         | -1,45%        | -33,22%        |
| <b>Lucro Líquido do Período</b>                    | <b>65.524</b>  | <b>9,78%</b>  | <b>141,31%</b> | <b>85.652</b>  | <b>12,15%</b> | <b>42,94%</b> | <b>62.540</b>  | <b>9,79%</b>  | <b>-26,98%</b> |

#### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Ao longo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 as receitas do Banco do Estado de Sergipe S/A decorreram, principalmente, de empréstimos à pessoa física e financiamentos a empresas de micro, pequeno e médio porte. No ano de 2018, as receitas provenientes das operações de crédito somaram R\$ 476 milhões, um decréscimo de 5% em relação ao ano anterior. As receitas de aplicações financeiras registraram R\$ 125 milhões. As outras receitas operacionais registraram R\$ 95 milhões e as receitas de serviços R\$ 130 milhões. As outras receitas operacionais são decorrentes das reversões de provisões para operações de crédito, recuperação de créditos baixados em prejuízo e outras rendas operacionais não recorrentes.

#### ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O resultado do Banese em 2018 e 4T18, foi diretamente afetado por evento não recorrente relacionado à mudança de alíquota da CSLL – Contribuição Sobre Lucro Líquido, a qual retorna a ser de 15% a partir de janeiro/19. Em dezembro/18 o estoque de crédito tributário da CSLL teve sua base ajustada, passando de 20% para 15%, atendendo às normas vigentes, gerando impacto negativo na ordem de R\$ 9,5 milhões sobre o resultado apurado.

O resultado do exercício 2017 foi afetado positivamente, líquido de tributos, por alguns eventos não recorrentes registrados no último trimestre: recuperação de créditos baixados como prejuízo, através de bens adjudicados dados em alienação fiduciária, no montante de R\$ 19,7 milhões; receita líquida de R\$ 8,7 milhões decorrente de contrato de exclusividade celebrado com a ICATU Seguros para comercialização e distribuição de produtos de previdência privada e títulos de capitalização, nos canais de venda do Banese, por período de 20 anos; constituição de despesa de provisão para passivos cíveis no montante de R\$ 5,0 milhões; reversão de provisão

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

de créditos habitacionais com cobertura do FCVS no montante de R\$ 4,9 milhões; reversão de obrigações por empréstimos e repasses, decorrente do rebate para liquidações de operações do crédito rural contratadas até o final de dezembro/2011 - Lei nº 13.340/2016, no montante de R\$ 1,9 milhão.

Em 2016 o resultado operacional do banco foi influenciado pelo cenário macroeconômico, com o crescimento da inadimplência e aumento da despesa com provisão para operações de crédito, e por eventos não recorrentes positivos que minimizaram os impactos negativos: reversão integral da provisão para perdas em sociedade controlada (SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços LTDA), no valor de R\$ 23,3 milhões e constituída no exercício 2015, em função da recuperação da controlada que finalizou o exercício de 2016 com Patrimônio Líquido positivo; e recuperação de encargos de multa de ofício paga em 2011, por decisão judicial transitada em julgado, no valor de R\$ 4,6 milhões.

### **b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

As receitas totais do Banese acumularam R\$ 837,7 milhões em 2018, com redução de 9,6% em relação ao exercício anterior. Essa variação deve-se ao recuo das receitas de aplicações financeiras em 23,0%, provocado pela redução da taxa básica de juros da economia; e à queda de 5,0% nas receitas de operações de crédito, por força da reprecificação dos ativos e maior concorrência.

No acumulado do 4T18, houve elevação de 4,1% nas receitas totais quando relacionado ao 3T18. Essa variação é decorrente de receitas extraordinárias relativas a recuperação de CBP – Créditos Baixados em Prejuízo; venda de imóvel de propriedade do Banco; e receitas de serviços decorrente de bônus de produção anual do Grupo Segurador Mapfre.

As receitas de prestação de serviços apresentaram crescimento no montante de R\$ 11,7 milhões em 12 meses e de R\$ 7,9 milhões no último trimestre, impulsionadas em especial, por tarifas de pacotes de serviços (Pacote de Serviços Clube Mais e Plano de Tarifas PJ) e bônus de produção anual do Grupo Segurador Mapfre.

O crescimento observado nas rendas de participações no último ano foi decorrente das receitas da equivalência patrimonial da SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda., após o aporte de capital e aumento de participação societária na empresa mencionada.

Em 2017, as Receitas de Intermediação Financeira apresentaram um aumento de 5,2% em relação a 2016, o que representou uma elevação de R\$ 35,0 milhões. Já as Despesas de Intermediação Financeira reduziram 16,8%, totalizando uma despesa no montante de R\$ 315,9 milhões em 2017. O Resultado de Bruto de Intermediação Financeira no período foi no montante de R\$ 389,3 milhões.

Em 2016, as Receitas de Intermediação Financeira apresentaram um aumento de 9,7% em relação a 2015, o que representou uma elevação ao montante de R\$ 670,2 milhões. Já as Despesas de Intermediação Financeira cresceram 17,4%, correspondendo a uma despesa no montante de R\$ 379,7 milhões em 2016. O Resultado de Bruto de Intermediação Financeira no período totalizou o volume de R\$ 290,5 milhões.

### **c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante**

#### **Análise de Sensibilidade**

Como forma de administrar os possíveis impactos em seu resultado, o Banco acompanha o risco de taxas de juros para sua carteira global, com estimativas do percentual da variação do valor de mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência, com utilização de choque

**10.2 - Resultado Operacional E Financeiro**

nas taxas de juros aplicado individualmente por fator de risco que possam causar impactos na carteira. Além disso, simula, através da utilização de cenários predeterminados, possíveis impactos no Patrimônio de Referência da Companhia. Tal procedimento permite realizar inferências sobre o risco das posições quando comparados aos patamares atuais dos preços de mercado e seu comportamento histórico.

Em 31/12/2018 em R\$

| <b>Operação</b>                                   | <b>Exposição</b>   | <b>Risco</b>           | <b>Cenário Provável (I)</b> | <b>Cenário II</b> | <b>Cenário III</b> |
|---|--------------------|------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------|
| Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros  | 2.757.565.033,31   | Taxas pré-fixadas      | (20.745.186,52)             | (26.062.286,44)   | (30.942.751,05)    |
| Risco de variação de cupons de taxa referencial   | (1.978.159.452,08) | Taxas de cupom de TR   | (10.346.665,31)             | (12.941.363,65)   | (15.302.837,39)    |
| Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA | (128.153.727,08)   | Taxas de cupom de IPCA | 10.166.335,14               | 12.477.406,53     | 14.704.101,39      |

Em 31/12/2017 em R\$

| <b>Operação</b>  | <b>Exposição</b>   | <b>Risco de Variação</b>          | <b>Cenário Provável (I)</b> | <b>Cenário II</b> | <b>Cenário III</b> |
|--|--------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------|
| Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real   | 2.316.528.077,96   | Taxas de juros pré-fixadas        | 51.154.246,95               | (59.119.821,97)   | (70.954.417,40)    |
| Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas dos cupons de juros com lastro na taxa referencial (TR) | (1.704.295.211,73) | Taxas de cupom de TR              | 36.046.344,66               | (36.968.393,01)   | (43.823.663,40)    |
| Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA  | (124.363.736,67)   | Taxas de cupom de inflação – IPCA | (3.363.798,96)              | 4.007.919,57      | 4.784.368,95       |

Em 30/12/2016 em R\$

| <b>Operação</b>  | <b>Exposição</b>   | <b>Risco</b>                      | <b>Cenário Provável (I)</b> | <b>Cenário II</b> | <b>Cenário III</b> |
|--|--------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------|
| Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real   | 2.269.209.050,88   | Taxas de juros pré-fixadas        | 53.789.039,04               | 112.352.582,05    | 176.322.877,83     |
| Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas dos cupons de juros com lastro na taxa referencial (TR) | (1.196.678.721,38) | Taxas de cupom de TR              | 44.048.046,91               | 100.180.373,25    | 173.286.376,12     |
| Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA  | (107.039.450,98)   | Taxas de cupom de inflação – IPCA | (10.757.828,01)             | (23.036.292,94)   | (37.099.108,46)    |

### 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

#### a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não ocorreu introdução ou alienação de segmento operacional.

#### b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 20/12/2016, o Banco do Estado de Sergipe S.A. (Banese), comunicou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou em 19/12/2016 a realização de um aporte de capital no montante de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), na sociedade em que o Banese detinha participação societária de 5%, a saber: SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços LTDA., sociedade limitada, com o propósito de capitalizá-la.

Em 29/12/2017, o Banco do Estado de Sergipe S.A. (“Banese”), comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao fato relevante publicado em 20/12/2016, o Banco Central do Brasil – BACEN autorizou em 28/12/2017, o aumento de sua participação até o limite de 49,8% (quarenta e nove virgula oito por cento) do capital social da SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços LTDA.

O aporte a que se refere a autorização acima, foi realizado de acordo com a conveniência da Companhia (“BANESE”), o qual aumentou o registro de equivalência patrimonial em seus resultados na mesma proporção de sua participação e representa um investimento no negócio de cartões de crédito e meios de pagamento, através do qual promovem-se a inclusão financeira, redução de custos e ganhos de eficiência.

Em 31/08/2018 foi realizado o aporte de capital na SEAC no montante de R\$ 22.000 mil, aprovados pelos órgãos da Administração e BACEN. Foram emitidas 178.137 cotas sendo todas adquiridas pelo Banco, passando a ter uma participação de 49,75% na controlada.

#### c. eventos ou operações não usuais

##### 2018

O resultado do Banese em 2018, foi diretamente afetado por evento não recorrente relacionado à mudança de alíquota da CSLL – Contribuição Sobre Lucro Líquido, a qual retorna a ser de 15% a partir de janeiro/19. Em dezembro/18 o estoque de crédito tributário da CSLL teve sua base ajustada, passando de 20% para 15%, atendendo às normas vigentes, gerando impacto negativo na ordem de R\$ 9,5 milhões sobre o resultado apurado.

##### 2017

O resultado do exercício 2017 foi afetado positivamente, líquido de tributos, por alguns eventos não recorrentes registrados no último trimestre: recuperação de créditos baixados como prejuízo, através de bens adjudicados dados em alienação fiduciária, no montante de R\$ 19,7 milhões; receita líquida de R\$ 8,7 milhões decorrente de contrato de exclusividade celebrado com a ICATU Seguros para comercialização e distribuição de produtos de previdência privada e títulos de capitalização, nos canais de venda do Banese, por período de 20 anos; constituição de despesa de provisão para passivos cíveis no montante de R\$ 5,0 milhões; reversão de provisão de créditos habitacionais com cobertura do FCVS no montante de R\$ 4,9 milhões; reversão de obrigações por empréstimos e repasses, decorrente do rebate para liquidações de operações do crédito rural contratadas até o final de dezembro/2011 - Lei nº 13.340/2016, no montante de R\$ 1,9 milhão.

##### 2016

Dentre os motivos mais relevantes que impactaram no resultado de 2016, destacam-se a reversão de provisões para operações de crédito no valor de R\$ 22,3 milhões, reversão do saldo final da provisão para perdas em sociedade controlada no valor de R\$ 6,6 milhões e a receita

### **10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras**

não recorrente de recuperação de encargos de multa de ofício, por decisão judicial transitada em julgado, no valor de R\$ 4,6 milhões.

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

### a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Não ocorreram mudanças nas práticas contábeis para os exercícios 2016, 2017 e 2018.

### b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não ocorreram efeitos significativos já que também não houveram mudanças significativas.

### c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

#### **Ênfase: Realização do crédito tributário na controlada (2018)**

Conforme descrito na nota explicativa nº 23, a controlada Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. possui créditos tributários diferidos ativos de imposto de renda e contribuição social no montante total de R\$ 31.534 mil, em 31 de dezembro de 2018, cuja realização está baseada em estudo de projeção de lucros tributáveis futuros aprovado pela administração. A realização desses créditos tributários diferidos ativos no período estimado depende da materialização das projeções e do plano de negócios aprovado pela administração. A opinião do Auditor não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### **Ênfase: Reapresentação dos valores correspondentes (2018)**

A nota 3(t) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve que, em decorrência da mudança do plano de contas, por parte da empresa controlada Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. e erros identificados na segregação entre circulante e realizável a longo prazo das operações de crédito e outros créditos e na contabilização da receita com convênio, em caráter de exclusividade, para distribuição de produtos de previdência e capitalização do Banco do Estado de Sergipe, os valores correspondentes do balanço patrimonial individual e consolidado e da demonstração das mutações do patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2017 e das demonstrações individuais e consolidadas do resultado, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados referentes ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23, ou CPC 23 (Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro). A opinião do Auditor não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### **Ênfase: Realização do crédito tributário na controlada (2017)**

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 2.1 e 22, a controlada Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. possui créditos tributários diferidos ativos de imposto de renda e contribuição social no montante total de R\$ 44.173 mil, em 31 de dezembro de 2017, cuja realização está baseada em estudo de projeção de lucros tributáveis futuros aprovado pela Administração. A realização desses créditos tributários diferidos ativos no período estimado depende da materialização das projeções e do plano de negócios aprovado pela Administração. A opinião do Auditor não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### **Ênfase: Realização do crédito tributário na controlada (2016)**

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 2.1 e 22, a controlada Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. possui créditos tributários diferidos ativos de imposto de renda e contribuição social no montante total de R\$ 48.862 mil, cuja realização está baseada em estudo de projeção de lucros tributáveis futuros aprovado pela Administração. A realização desses créditos tributários diferidos ativos no período estimado depende da materialização das projeções e do plano de negócios aprovado pela Administração. A opinião do Auditor não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

O Banese adotou todas as práticas contábeis aplicadas às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O conjunto dessas práticas tem o objetivo de melhorar a relevância e a confiabilidade, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações financeiras de outras entidades.

Dado a observação ao atendimento legal às práticas contábeis, preconizadas por emissão dos órgãos normativos e reguladores, qualquer alteração futura terá seu respaldo mediante adoção do Banese, como peculiar a todas as instituições financeiras credenciadas a atuar no sistema financeiro.

### Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada levando em consideração os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional-CMN, onde as operações de liquidação duvidosa são classificadas em diferentes níveis de risco (de AA a H). Essa classificação é realizada através da análise do valor das operações, as garantias existentes, as características dos clientes, o nível de atraso das operações, a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, entre outros fatores.

### Passivo Contingente

Para os processos judiciais em que o Banese figura como réu, os assessores jurídicos classificam as ações em perda remota, possível ou provável, sendo constituída provisão para aquelas de perda provável. Essas provisões são constituídas considerando-se a opinião dos assessores jurídicos do Banco, a natureza das ações, sua complexidade, o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhante. Os processos em que o Banese figura como réu envolvem ações trabalhistas, cíveis, fiscais e previdenciárias que são revisadas e avaliadas mensalmente.

### Receitas e Despesas

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando o critério pro-rata-die, e são reportadas nas demonstrações financeiras dos períodos a que se referem. A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito. As receitas a partir do 60º dia de atraso são reconhecidas no resultado quando de seu efetivo recebimento.

### Ativos fiscais diferidos

O Banco registra crédito tributário correspondente ao imposto de renda e contribuição social sobre adições temporárias. Com base em estudos técnicos atualizados, passou a registrar os créditos tributários, principalmente aqueles cujos controles internos permitem adequado acompanhamento e mensuração da sua realização. Esses créditos foram constituídos pelas alíquotas de 15% (mais adicional de 10%) para o imposto de renda e 20% para a contribuição social sobre o lucro líquido.

### Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que o Banese use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas incluem: a avaliação da realização da carteira de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

tributários, a avaliação das contingências e obrigações. Todas as estimativas e as premissas utilizadas pela Administração são as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis. As estimativas e os julgamentos são avaliados em base contínua, considerando a experiência passada e diversos outros fatores internos e externos.

### **Benefício a empregados**

O Banese mantém dois planos previdenciários: (a) de Benefício Definido (BD) para os seus empregados e ex-empregados (aposentados, participantes vinculados a falecidos), administrado pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes, pensionistas e dependentes benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social. Conforme o regulamento do plano, os benefícios contemplados são: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual; (b) de Contribuição Definida (CD), onde cada participante tem valor do benefício programado e constantemente atualizado de acordo com o saldo da sua conta.

O Banese possui planos de benefícios a empregados incluindo benefícios de curto prazo, planos de previdência privada, assistência médica, assistência odontológica e de participação nos lucros.

## 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iv. contratos de construção não terminada

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras com relação aos itens acima.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

## **10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**

**Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

**b. natureza e o propósito da operação**

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

O Banese não possui itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

## 10.8 - Plano de Negócios

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do Banese, explorando especificamente os seguintes tópicos:

**a. investimentos, incluindo:**

**i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

**Modernização Tecnológica**

O Banese reforçou em 2018 o investimento nos principais focos estratégicos, buscando atender as necessidades dos clientes por meio de soluções inovadoras e adoção de novas tecnologias para a oferta de produtos e serviços.

Em estratégia de canais, o Banco tem proporcionado constantes soluções inovadoras na sua plataforma online, composta pelo Internet e Mobile Banking, com investimentos em novas funcionalidades e na melhoria da experiência dos clientes.

Investimos em aquisição de equipamentos, licenças de software, e sistemas de informação alinhados à Plataforma Banese 2.0.

Demos continuidade ao processo de Governança de TI para gerenciar ativos ou serviços de negócios da Organização, o que proporciona agilidade, conhecimento e reutilização e garantindo melhor alinhamento à estratégia de negócios do Banese.

**ii. fontes de financiamento dos investimentos**

Os investimentos realizados no exercício foram financiados por recursos próprios.

**iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

O Banese não teve e não tem previsão de desinvestimentos.

**b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não houve aquisição de ativos dessa natureza no exercício.

**c. novos produtos e serviços, indicando:**

**i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não há pesquisas em andamento e que tenham sido divulgadas.

**ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não houve gastos em pesquisas.

**iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não se aplica.

**iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não se aplica.

## **10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante**

Não existem outros fatores que não tenham sido comentados nesta seção.

## **11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas**

O Banese não divulga projeções e estimativas.

## **11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas**

O Banese não divulga projeções e estimativas.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O Banco é administrado por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, na forma estabelecida no art. 13 do Estatuto Social, integrados por pessoas naturais residentes no País, portadores de reconhecida capacidade técnica e experiência profissional comprovada no setor das atividades econômica, financeira ou de administração de empresas, bem como de reputação ilibada, que preencherem os requisitos estabelecidos pelo Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista e Banco Central do Brasil.

**a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:**

**i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**

### Conselho de Administração

O Conselho de Administração, na forma prevista no Estatuto Social do Banese, é Órgão de Administração Geral, e tem por finalidade fixar os objetivos e a política do Banco.

Em conformidade com o artigo 17 do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições previstas na Lei 6.404/76, na Lei 13.303/16 e nas demais normas aplicáveis:

- I - Eleger e destituir o Presidente e os demais membros da Diretoria Executiva;
- II - Estabelecer a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria;
- III - Deliberar sobre o pagamento de juros sobre capital próprio e a distribuição de dividendos, inclusive intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária;
- IV - Deliberar “*ad referendum*” da Assembleia Geral sobre o pagamento aos administradores, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, de participação nos lucros da companhia, observado o contido nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 152 da Lei nº 6.404/76;
- V- Elaborar e alterar seu regimento interno, e decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês no âmbito do próprio Conselho de Administração;
- VI- Resolver os casos extraordinários ou omissos, “*ad referendum*” da Assembleia Geral.

Respeitadas as definições do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração regular o seu funcionamento por meio do Regimento Interno, conforme atribuições listadas no seu Art. 5º e transcritas abaixo:

- I - Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e dos Comitês Estatutários;
- II- Aprovar e manter atualizado um plano de sucessão dos membros da Diretoria Executiva;
- III - Fixar um programa de integração de novos membros do conselho de administração, de maneira estruturada, para permitir o entendimento de temas essenciais e negócios da companhia;
- IV - Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade e os limites de alçada individual e coletivo da Diretoria Executiva;
- V- Analisar e aprovar o plano de negócio anual e plano estratégico de longo prazo apresentados pela Diretoria Executiva;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

VI - Promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

VII - Aprovar as políticas corporativas da organização submetidas pela Diretoria Executiva

VIII - Monitorar as atividades da companhia e estabelecer políticas, mecanismos e controles internos para apuração dos eventuais custos do atendimento do interesse público e eventual ressarcimento da companhia ou dos demais acionistas e investidores pelo acionista controlador;

IX - Deliberar sobre propostas de operações de crédito, submetidas pela Diretoria Executiva, concessões de cartas de fiança e prestação de outras garantias a um mesmo cliente, assim também considerado o grupo econômico, que resultarem em responsabilidade de valor total superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da instituição, devendo a reunião em que for apreciada a proposta ser, obrigatoriamente, presidida pelo titular da Presidência do Conselho de Administração;

X - Deliberar sobre as diretrizes da Unidade de Auditoria Interna;

XI - Deliberar sobre proposta de participação dos funcionários nos lucros ou resultados do Banco;

XII - Manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral;

XIII - Apreciar e deliberar sobre os relatórios da Auditoria Interna, de Controles Internos e *Compliance*, de Gerenciamento de Riscos, de Gestão da Estratégia e da Ouvidoria;

XIV - Fixar e revisar os níveis de apetite a riscos da Companhia, com auxílio da Diretoria Executiva;

XV - Aprovar e revisar, no mínimo anualmente, políticas e estratégias vinculadas ao gerenciamento de capital, riscos e continuidade de negócios, plano de contingência de liquidez, plano de capital, incluindo o programa de testes de estresse, assegurando a aderência ao estabelecido na declaração de apetite a riscos da Companhia e a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e capital;

XVI - Aprovar alterações significativas, provenientes dos riscos dos novos produtos e serviços, das modificações relevantes em produtos ou serviços existentes, assim como mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelos da instituição, estratégias de proteção (*hedge*), reorganizações societárias e perspectivas macroeconômicas;

XVII - Autorizar exceções às políticas e aos limites definidos na Declaração de Apetite a Riscos, quando necessário;

XVIII - Assegurar que o banco possua níveis adequados e suficientes de capital e liquidez;

XIX - Divulgar as informações com a descrição da estrutura de gerenciamento de riscos e capital;

XX - Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos no âmbito da instituição;

XXI - Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e capital, de forma independente, objetiva e efetiva;

XXII - Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite a Riscos;

XXIII - Estabelecer política de porta-vozes, visando eliminar o risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da Companhia;

XXIV - Avaliar os Diretores Executivos, em conformidade com a Lei das Estatais;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

XXV - Revisar e aprovar, anualmente, a política de transações com partes relacionadas.

XXVI- Definir os valores e princípios éticos e zelar pela manutenção da transparência da companhia no relacionamento com todas as partes interessadas.

Compete ao Conselho de Administração em conjunto com a Diretoria Executiva, de acordo com o Art. 6º do seu Regimento Interno:

I - Compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição;

II - Entender as limitações das informações constantes dos relatórios relativos ao gerenciamento de riscos e capital;

III - Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição;

IV - Assegurar que os processos relativos ao gerenciamento de riscos e capital sejam avaliados periodicamente pela auditoria interna da instituição, e que haja a promoção de correções tempestivas das deficiências identificadas;

V - Garantir que o plano de contingência de capital seja regularmente atualizado e estabeleça responsabilidades, estratégias e procedimentos claramente definidos e documentados para enfrentar situações de estresse.

VI - Garantir que o conteúdo da Declaração de Apetite por Riscos da Companhia seja observado pela instituição;

VII - Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos.

O Regimento Interno foi aprovado em 13 de agosto de 2018 e está disponível na página de Relações com Investidores, na seção Governança Corporativa, subseção Regimentos, em [ri.banese.com.br/](http://ri.banese.com.br/).

### **Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva, órgão estatutário de caráter permanente, rege-se pelas disposições da Lei das Sociedades Anônimas, Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista, demais disposições legais e regulamentares em vigor.

A Diretoria Executiva é órgão da Administração e tem por objetivo cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, bem como executar planos, metas e estratégias para garantir a adequada e eficaz consecução dos objetivos estatutários da Companhia.

A Diretoria Executiva será composta por 5 (cinco) membros, a saber: Presidente; Diretor de Crédito e Serviços; Diretor de Gestão Estratégica e Tecnologia; Diretor Administrativo e Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores. Os membros da Diretoria serão eleitos com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida 3 (três) reconduções consecutivas. Extinto o mandato, os membros permanecerão em seus cargos até a posse dos seus substitutos, respeitados os limites legais.

A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente, pelo menos, 4 (quatro) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou dois Diretores a convocar, podendo deliberar com a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo necessária a presença do Presidente ou de seu substituto legal, e as deliberações serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente ou seu substituto, além do voto pessoal, o de qualidade.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

As atribuições individuais dos membros da Diretoria Executiva estão no item 12.1.b deste Formulário de Referência.

A Diretoria Executiva é investida dos poderes que a Lei, o Estatuto e o seu Regimento Interno lhes conferem para o exercício e pleno desempenho da atividade operacional e administrativa do Banco e, em especial, para:

I - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas, Regimentos, Regulamentos, Contratos e Convênios, observando os princípios de boa técnica bancária e de boas práticas de governança corporativa, e, também, o disposto na Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16, demais normas aplicáveis e em seu Regimento Interno.

II - Alienar os bens imóveis do Banco, obedecida a legislação específica;

III - Autorizar a celebração de acordos e convênios, ou assinaturas de contratos de natureza especial não operacional;

IV - Propor ao Conselho de Administração, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, plano de negócios do Banco para o exercício anual seguinte e plano estratégico de longo prazo, com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os 5 (cinco) anos seguintes;

V - Submeter à apreciação do Conselho de Administração proposta de pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, de destinação dos lucros apurados no balanço e de distribuição de dividendos;

VI - Divulgar em seção específica da área de relações com investidores, as políticas internas da Companhia, notadamente as Políticas de Indicação, de Divulgação de Informações, de Administração ou Gerenciamento de Riscos, de Transações com Partes Relacionadas, de Distribuição de Dividendos, o Código de Conduta e Integridade e os regimentos de seus órgãos, incluindo o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria Estatutário e demais comitês de assessoramento, além do Conselho Fiscal.

VII - Decidir sobre casos omissos, “*ad referendum*” do Conselho de Administração ou Assembleia Geral, a depender da competência.

Outras atribuições da Diretoria Executiva previstas no Art. 5º do seu Regimento Interno:

I- Estabelecer e aprovar normas e regulamentos operacionais e de serviços internos, plano diretor, orçamentos gerais e setoriais, consultando-se previamente ao Conselho de Administração sempre que ocorrer fixação ou modificação de normas básicas;

II- Autorizar a realização de concursos públicos, e a criação e extinção de cargos e funções;

III- Aprovar critérios de remuneração, vantagens e gratificações a serem concedidas aos empregados;

IV- Encaminhar ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral de Acionistas o relatório anual, as demonstrações financeiras e balanços, em cumprimento à legislação vigente;

V- Decidir sobre operações de crédito, eventuais concessões de cartas de fiança a um mesmo cliente, assim também considerado o grupo econômico, que resultarem em responsabilidade de valor total superior a 0,2% (zero vírgula dois por cento) e até 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da instituição;

VI- Submeter à aprovação do Conselho de Administração as operações previstas, observando as alçadas definidas no seu Regimento Interno;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- VII- Elaborar um sistema de delegação de poderes para a prática de atos de ordinária administração, fixando os níveis de competência decisória;
- VIII- Distribuir e aplicar os lucros apurados, após deliberação da AGO e/ou Conselho de Administração;
- IX- Decidir sobre instalações, remanejamentos e supressão de dependências, observadas as determinações do Banco Central do Brasil;
- X- Assinar balanços e demonstrações financeiras;
- XI- Fixar limites de alçada dos Superintendentes e Gerentes, inclusive para deferimento de operações de crédito, dentro dos limites estabelecidos para a Diretoria Executiva;
- XII- Fixar normas para as operações não previstas no Regimento, porém permitidas por disposições legais e regulamentares;
- XIII- Aprovar os regulamentos de funcionamento dos Comitês Não Estatutários;
- XIV- Cumprir e fazer cumprir as políticas corporativas da organização definidas pelo Conselho de Administração;
- XV- Acompanhar as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitação;
- XVI- Estabelecer e aprovar a Estrutura Organizacional do Banco;
- XVII-Elaborar o sistema de pagamento de participação dos funcionários nos lucros e resultados do Banco e submeter para aprovação do Conselho de Administração;
- XVIII- Decidir sobre a concessão, a entidades criadas e mantidas pelo Banco, de contribuições para a consecução de seus objetivos sociais;
- XIX- Definir os limites de dotação para concessão de empréstimos e financiamentos, com base nas captações e exigibilidades de recursos de terceiros e próprios, taxas máximas e mínimas para os negócios voltados à captação e aplicação de recursos, respectivamente, bem como a criação e operação de produtos de captação e aplicação financeira, depósitos e fundos de investimento;
- XX- Cumprir e fazer cumprir os princípios e normas de governança corporativa e Gestão Integrada de Riscos oriundas do Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista, do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, contemplando a:
- a) proposição, no mínimo anualmente, de recomendações ao Conselho de Administração sobre políticas e estratégias vinculadas ao gerenciamento de capital, riscos e continuidade de negócios, plano de contingência de liquidez, plano de capital, incluindo o programa de testes de estresse;
  - b) avaliação dos níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos da Companhia e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
  - c) garantia de que o conteúdo da Declaração de Apetite por Riscos da Companhia, aprovadas pelo Conselho de Administração, seja observado pela Companhia;
  - d) avaliação do grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas.

O Regimento Interno da Diretoria Executiva foi aprovado em 19 de fevereiro de 2020 pelo Conselho de Administração e está disponível na página de Relações com Investidores, na seção Governança Corporativa, subseção Regimentos, em [ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br).

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

### **Comitê de Remuneração – COREM**

O Comitê de Remuneração, órgão estatutário de caráter permanente, regido pelas disposições da Resolução nº 3.921/2010 do Conselho Monetário Nacional, demais disposições legais e regulamentares em vigor.

O Comitê de Remuneração é órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará, e tem por objetivo propor as políticas e diretrizes de Remuneração dos Administradores Estatutários da Organização, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo mesmo e a compatibilidade com a política de gestão de riscos da instituição.

O Comitê é composto de 3 (três) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o cargo, com mandato de 02 (dois) anos, podendo haver reconduções até o período máximo legalmente permitido, devendo um deles ser escolhido coordenador.

Além das previstas em lei ou regulamento, o Comitê de Remuneração terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar a política de remuneração de administradores do Banese, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;

II - Supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da instituição;

III - Revisar, no mínimo, anualmente, a política de remuneração de administradores da instituição, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;

IV - Propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976;

V- Avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;

VI - Analisar a política de remuneração de administradores da instituição em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;

VII - Zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição, e a legislação vigente.

A versão vigente do Regimento Interno do referido comitê foi aprovada pelo Conselho de Administração em 13/08/2018 e está disponível na página de Relações com Investidores, na seção Governança Corporativa, subseção Regimentos, em [ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br).

### **Comitê de Elegibilidade - COMEL**

O Comitê de Elegibilidade, órgão estatutário de caráter permanente, regido pelas disposições do Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista, demais disposições legais e regulamentares em vigor.

O Comitê de Elegibilidade é órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará, e tem por finalidades opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores,

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições e verificar a conformidade do processo de avaliação dos mesmos.

O Comitê é composto de 3 (três) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o cargo, com mandato de 02 (dois) anos, podendo haver reconduções até o período máximo legalmente permitido, devendo um deles ser escolhido coordenador.

A competência, deveres e responsabilidades dos membros do referido Comitê são os fixados nas disposições legais e regulamentares, bem como no seu Regimento Interno, conforme a seguir:

I - Verificar a conformidade do processo de indicação e avaliação documental das condições de elegibilidade e de inelegibilidade dos candidatos para ocupar os cargos de administradores, dos Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, observando os critérios da Lei das Sociedades Anônimas, Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista, além das disposições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, por normas estaduais que sejam aplicáveis e a Política de Sucessão de Administradores do BANESE.

II- Opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições.

O Regimento Interno do referido comitê foi aprovado pelo Conselho de Administração em 13.08.2018 e está disponível na página de Relações com Investidores, na seção Governança Corporativa, subseção Regimentos, em [ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br).

### **Comitê de Auditoria – COAUD**

O Comitê de Auditoria, órgão estatutário de caráter permanente, regido pelas disposições da Lei das Sociedades Anônimas, Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista, Resolução nº 3.198/2004 do Conselho Monetário Nacional, demais disposições legais e regulamentares em vigor.

O Comitê será composto de 3 (três) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, em sua maioria independentes, dentre pessoas que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o cargo, com mandato de 03 (três) anos, podendo haver reconduções até o período máximo legalmente permitido, devendo um deles ser escolhido coordenador.

O Comitê de Auditoria é órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará, e tem por objetivo supervisionar, monitorar e avaliar as atividades de auditoria, a qualidade e integridade dos mecanismos de controle interno, bem como a integridade das demonstrações financeiras e informações divulgadas pelo Banco.

Além das disposições legais, regulamentares e do Regimento Interno, o Comitê de Auditoria terá as seguintes atribuições:

I - Assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria, bem como nas deliberações sobre as matérias de sua competência, notadamente aquelas relacionadas com a fiscalização da gestão do Conglomerado e a rigorosa observância dos princípios e regras de conformidade, responsabilização corporativa e governança;

II- Supervisionar permanentemente as atividades e avaliar os trabalhos da auditoria independente;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

III - Acompanhar e avaliar as atividades de auditoria interna, avaliar e monitorar exposições de risco do Conglomerado e acompanhar as práticas contábeis e de transparência das informações.

O Regimento Interno do referido comitê foi aprovado pelo Conselho de Administração em 13.08.2018 e está disponível na página de Relações com Investidores, na seção Governança Corporativa, subseção Regimentos, em [ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br).

### Auditoria Interna

A auditoria interna tem por objetivo atuar na avaliação da qualidade dos controles internos, na gestão dos riscos corporativos e nível de conformidade (*compliance*) dos processos de negócios e procedimentos administrativos, auxiliando a Alta Administração na realização dos objetivos estratégicos a partir da aplicação de uma abordagem que agregue valor à atividade negocial da Instituição.

Compete à Auditoria Interna, conforme estabelecido no regulamento da atividade de auditoria interna, aprovado pelo Conselho de Administração em 27.12.2017:

I - Avaliar os riscos assumidos pelas áreas de negócios, no sentido de garantir que estes estejam dentro dos limites estabelecidos nas políticas corporativas e aprovadas pelo Conselho de Administração, verificando se comprometem a saúde financeira da Instituição e a gestão dos riscos e as necessidades de capital;

II - Verificar se os registros contábeis espelham a realidade dos eventos de negócios e operacionais, se estão em conformidade com o COSIF e as boas práticas contábeis, a fim de salvaguardar os ativos e as atividades relacionadas à função financeira da Instituição, bem como mitigar o risco de fraudes contábeis ou fiscais, que tenham o propósito de mascarar a realidade financeira da Instituição perante os acionistas e controladores ou sonegar tributos e impostos;

III - Avaliar as atividades, os sistemas e os processos recomendados ou determinados pelo Banco Central do Brasil, no exercício de suas atribuições de supervisão;

IV - Fazer análise dos processos de negócios com as normas internas e dos órgãos reguladores, políticas corporativas, legislação e planejamento estratégico da Instituição;

V - Verificar se os procedimentos operacionais estão em conformidade com as normas internas e dos órgãos reguladores e a legislação vigente em âmbito federal, estadual e municipal;

VI - Avaliar e testar os modelos de cálculo de riscos nos processos de negócios a fim de garantir que as medidas prudenciais de provisões sejam adequadas, recomendando as devidas correções aos responsáveis pela gestão dos riscos da Instituição;

VII - Testar a qualidade dos controles internos instituídos nos processos de negócios e sistemas que dão suporte, verificando se estes são suficientemente robustos e adequados para a monitoração e mitigação dos riscos corporativos;

VIII - Identificar e reportar à Alta Administração e demais gestores da Instituição novos riscos, não reconhecidos nos processos de negócios e identificados nas atividades regulares e especiais de auditoria interna;

IX - Apurar causas e responsáveis por fraudes internas e externas, tanto documentais quanto eletrônicas; falhas operacionais; de processos; de sistemas; de procedimentos e de pessoas, identificando se as falhas foram intencionais ou não e propondo medidas mitigadoras do risco, reportando à Alta Administração e demais gestores, verificando se foram adotadas as medidas preventivas e as ações para a recuperação das perdas;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

X - Avaliar a qualidade dos controles internos; as operações realizadas; o gerenciamento dos riscos corporativos; os procedimentos operacionais e a gestão das empresas do conglomerado Banese;

XI - Auditar os processos e procedimentos realizados por empresas contratadas pelo conglomerado Banese, incluindo os correspondentes no país, no sentido de verificar se os serviços estão sendo realizados de acordo com as cláusulas contratuais e em conformidade (*compliance*) com a legislação, regulamentação e normas vigentes.

A Superintendência de Auditoria Interna é um órgão de staff subordinado ao Conselho de Administração do Banese, de modo a resguardar a independência no âmbito da atuação e a garantir reportes tempestivos dos apontamentos mais relevantes. Sendo ainda responsável por reportar e prestar contas ao Comitê de Auditoria, acerca de todas as questões relacionadas ao programa de auditoria interna e resultado dos trabalhos.

### **ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto**

O Estatuto Social da Companhia institui Comitê de Auditoria e seus membros foram empossados em 20.11.2018 e terão mandado até a posse do substituto eleito em Reunião do Conselho de Administração de 2021.

As atribuições estão descritas no item 12.1.a.i deste formulário. Quanto à forma de funcionamento, o Comitê de Auditoria deverá se reunir no mínimo bimestralmente, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação e no mínimo trimestralmente, com a Diretoria Executiva, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria; com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; e extraordinariamente, por solicitação de no mínimo 02 (dois) de seus membros.

Por fim, considerando que a obrigação legal de instituir o referido comitê se deu apenas em 2018, 1 (um) ano após a recontração da Auditoria Independente desta Companhia, respeitada a rotatividade dos auditores recomendada, fica prejudicada a resposta acerca do atendimento aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM.

### **iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Não há avaliação do trabalho da auditoria independente pelo Conselho de Administração, nem tampouco política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente.

### **b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento,**

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

**locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado** Seguem as atribuições individuais do Corpo Diretivo do BANESE:

### Presidente

I- Acompanhar, coordenar e dirigir os negócios do Banco, zelando pelo desempenho harmônico das diretorias, mediante o exercício de controles que visem a assegurar o cumprimento fiel das atribuições da Diretoria Executiva e das políticas e diretrizes definidas para a operacionalização dos negócios e gestão interna de todas as áreas;

II- Estabelecer atos para cumprimento das deliberações da Diretoria Executiva;

III- Aplicar punições disciplinares sugeridas pela Auditoria Interna e pelo Comitê de Gestão de Pessoas;

IV- Praticar atos de urgência, “*ad referendum*” da Diretoria Executiva;

V- Presidir as reuniões da Diretoria Executiva, cuidando da execução do que ficar deliberado;

VI- Aplicar os recursos relativos às dotações para publicidade, propaganda, promoções, relações públicas, donativos filantrópicos, culturais ou técnico-científicos;

VII- Fixar as atribuições dos Diretores, podendo inclusive nelas promover alterações que se fizerem necessárias, respeitadas as disposições deste Regimento;

VIII- Autorizar operações ativas e passivas, bem como de despesas ou da prática de atos que importem em cessão de direitos do Banco, respeitada a alçada que lhe fixar o Conselho de Administração;

IX- Acompanhar, coordenar e controlar a execução do orçamento de captação e de aplicações do Banco, dentro das diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, concernentes aos critérios de enquadramento e de prioridades a serem observados nas operações da Diretoria Executiva;

X- Acompanhar as atividades relativas à Área de Auditoria Interna;

XI- Acompanhar a elaboração do planejamento financeiro-tributário e os orçamentos de captação, aplicação, receitas, despesas e de investimentos;

XII- Acompanhar a elaboração dos relatórios trimestral, semestral e anual da Administração;

XIII- Acompanhar o Sistema de Classificação de Agências;

XIV- Acompanhar o Sistema de Avaliação de Desempenho de Agências e Carteiras Operacionais;

XV- Acompanhar e controlar a política de patrocínios do Banco;

XVI- Acompanhar os indicadores de governança corporativa e colaborar com o seu monitoramento permanente;

XVII- Indicar empregados para o exercício de funções gerenciais e membros de Comitês, vinculados à Presidência;

XVIII- Indicar os representantes do Banco nos Conselhos e Diretorias das entidades por ele patrocinadas, e suas coligadas;

XIX- Sugerir alterações na política de alçadas operacionais da carteira de crédito;

XX- Acompanhar a elaboração de estudo visando o início ou encerramento de atividades de Pontos de Atendimento (Agências, Postos de Atendimento Bancário e Correspondentes no País);

XXI- Acompanhar as instituições: Caixa de Assistência dos Empregados do Banese – CASSE, Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS e o Instituto Banese;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

XXII-Apoiar na construção de estratégias mercadológicas relacionadas a Meios Eletrônicos de Pagamentos.

### **Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores**

I- Acompanhar os indicadores de governança corporativa e colaborar com o seu monitoramento permanente;

II- Participar na elaboração de políticas para todas as áreas da organização;

III- Controlar os créditos realizados pelo Banco, avaliando a situação das seguintes atividades: contabilização, medição de riscos de descasamentos de ativos e passivos, inadimplência, fluxo de caixa das operações e seus efeitos tributários;

IV- Garantir o controle dos produtos de crédito, suportando as áreas de negócios e a organização com informações sobre o desempenho deste negócio;

V- Definir, implantar e acompanhar as Políticas, Normas e Procedimentos em Segurança da Informação e Continuidade de Negócios;

VI- Controlar os serviços de compensação de cheques e outros papéis;

VII- Substituir o Diretor de Gestão Estratégica e Tecnologia ou Diretor Administrativo em suas ausências e impedimentos;

VIII- Indicar empregados para o exercício de funções gerenciais e membros de Comitês, vinculados a sua Diretoria;

IX- Garantir o cumprimento do que dispõe o Manual de Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão do Próprio Banco, aprovado pelo Conselho de Administração e devidamente registrado na CVM;

X- Coordenar e acompanhar os serviços atinentes ao lançamento público e particular de ações pelo Banco, através de operação de *underwriting* e o Sistema de Acionistas;

XI- Liderar e supervisionar o desenvolvimento e o desempenho da estrutura de *compliance* e gerenciamento de riscos e capital, bem como seu aperfeiçoamento, incluindo:

a) responsabilidade pela adequação da Declaração de Apetite e Riscos (RAS) e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;

b) administração e implantação de políticas e procedimentos de controles internos, conformidade, prevenção à lavagem de dinheiro e gerenciamento dos riscos corporativos do Banco;

c) disseminação da cultura de controles, riscos e prevenção visando assegurar a mitigação de riscos e o cumprimento de leis e regulamentos vigentes;

d) acompanhamento das revisões periódicas nos controles internos, focalizando a otimização dos processos e dos instrumentos;

e) participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o Conselho de Administração;

f) acompanhamento dos cenários externos e internos no sentido de prevenir e/ou antecipar ações que garantam a sustentabilidade do Banco;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- g) fornecimento de informações no âmbito do sistema Central de Risco de Crédito, bem como manter todos os relacionamentos com o Banco Central do Brasil relativos a este assunto;
- h) segregação da unidade de gerenciamento de capital e riscos das unidades de negócios e da unidade executora da atividade de auditoria interna;
- i) manutenção da quantidade suficiente de profissionais experientes e qualificados na unidade de gerenciamento de riscos, de forma que os profissionais que atendam aos seguintes requisitos: conhecimento do mercado e dos produtos e serviços da instituição; acesso regular a capacitação e treinamento; capacidade de questionar os riscos assumidos nas operações realizadas pelas unidades de negócios, assim como compreender as limitações e as incertezas relacionadas às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos e capital. XII- Acompanhar o cumprimento das normas que dispõem sobre a lavagem de dinheiro;
- XIII- Acompanhar o cumprimento das normas que dispõem sobre gerenciamento e apuração de limites mínimos de capital;
- XIV- Assinar, sempre em conjunto com o Presidente, dentro de sua área de atuação, contratos, convênios e acordos, bem como documentos necessários à movimentação de recursos, que criem obrigações para o Banco, e os que importarem em liberação de garantias;
- XV- Coordenar e administrar a política de análise e concessão de Crédito, baseado em sistemas de informações de riscos, conforme definido pela Diretoria Executiva;
- XVI- Acompanhar os trâmites para liberação dos recursos por parte de instituições de repasse e outros organismos oficiais;
- XVII- Realizar a gestão da base de clientes do Banco, visando obter informações para apoiar no planejamento de negócio das áreas;
- XVIII - Coordenar as atividades relacionadas com a área de cadastro operacional da carteira de clientes do Banco;
- XIX- Atualizar e acompanhar os sistemas de informações gerenciais e de rentabilidade de clientes;
- XX - Dirigir e acompanhar os serviços de natureza financeira;
- XXI- Orientar e coordenar as atividades de captação e aplicação de recursos, via mercado monetário, financeiro e de capitais, e aquelas oriundas de fundos de investimentos;
- XXII - Propor e acompanhar os limites de dotação para concessão de empréstimos e financiamentos, com base nas captações e exigibilidades de recursos de terceiros e próprios;
- XXIII - Propor as taxas máximas e mínimas para os negócios voltados à captação e aplicação de recursos, respectivamente;
- XXIV- Coordenar as atividades relativas ao controle da reserva bancária, compulsórias, tesouraria e guarda de valores;
- XXV - Acompanhar a efetivação do Contas a Pagar;
- XXVI- Propor a criação e operação de produtos de captação e aplicação financeira, depósitos e fundos de investimento;
- XXVII - Proceder à observância das diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil para o Sistema de Pagamentos Brasileiros – SPB;
- XXVIII - Administrar e acompanhar as atividades referentes às novações dos recursos relativos ao Fundo de Compensação e Variação Salarial – FCVS;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- XXIX - Formular estratégias de captação e alocação de recursos, inclusive de origem externa;
- XXX - Acompanhar o Plano de Metas de Agências e do Banco e seus programas de premiação;
- XXXI - Acompanhar a performance dos negócios do Banco, dando todo o suporte necessário para que o mesmo seja potencializado ao máximo no alcance dos resultados e metas definidas; XXXII - Acompanhar o planejamento financeiro-tributário e os orçamentos de captação, aplicação, receitas, despesas e de investimentos;
- XXXIII - Controlar as atividades relativas ao recolhimento de tributos federais, estaduais e municipais, inclusive previdência social;
- XXXIV - Acompanhar a elaboração de balancetes, balanços e demais demonstrações financeiras do Banco, as notas explicativas, pareceres do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Auditores Independentes;
- XXXV – Controlar as atividades relativas ao recolhimento de encargos sociais e trabalhistas.

### **Diretor de Gestão Estratégica e Tecnologia**

- I- Acompanhar as políticas de tecnologia da informação e comunicação de dados, fixadas pela Diretoria Executiva;
- II- Acompanhar a contratação ou a aquisição de equipamentos de processamento de dados, bem como de programas e sistemas a serem utilizados pelo Banco;
- III- Coordenar as atividades relativas às áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação de dados;
- IV- Substituir o Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores ou Diretor de Crédito e Serviços em suas ausências e impedimentos;
- V - Disponibilizar informações estratégicas para a Diretoria Executiva e Conselho de Administração através do planejamento estratégico empresarial;
- VI - Disponibilizar para todas as áreas da organização orientações estratégicas garantindo o alinhamento ao planejamento estratégico;
- VII – Garantir o apoio as áreas na definição dos seus processos de negócios, de suporte e gerenciais;
- VIII - Orientar na definição de um planejamento de marketing do Banco;
- IX – Garantir a coordenação das atividades relativas a canais de atendimento aos clientes e marketing;
- X - Garantir a realização de estudos de mercado, visando posicionar o Banese de forma adequada perante os seus concorrentes, parceiros e clientes;
- XI – Garantir a administração, acompanhamento, evolução e criação dos diversos canais de atendimento ao cliente (Agências, Caixas Eletrônicos, Correspondentes no País e outros) para oferta de produtos e serviços do Banco;
- XII – Garantir a definição e acompanhamento das estratégias comerciais para suportar a operação do Banco Digital juntamente com as demais áreas;
- XIII- Coordenar as atividades relativas aos canais de atendimento aos clientes do Banco Digital;
- XIV – Administrar, acompanhar e evoluir o aplicativo do Banco Digital e suas ferramentas de suporte para obter o melhor desempenho da operação;
- XV - Acompanhar as políticas de tecnologia da informação e comunicação de dados necessárias para manter e evoluir a operação de Banco Digital;
- XVI - Acompanhar a contratação ou a aquisição recursos e serviços tecnológicos, bem como de programas e sistemas a serem utilizados pelo Banco Digital;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- XVII – Orientar a Diretoria Executiva quanto às parcerias estratégicas e comerciais necessárias para suportar a operação do Banco Digital;
- XVIII– Fornecer a Diretoria Executiva todas as informações de evolução dos negócios relativas à operação do Banco Digital;
- XIX– Fornecer todas as informações necessárias para as áreas de controle do Banco, com a finalidade de garantir o *compliance* da operação do Banco Digital;
- XX – Apoiar o planejamento estratégico do Banco para inserir as estratégias e evoluções futuras da operação do Banco Digital;
- XXI– Administrar, acompanhar, evoluir e criar os diversos canais digitais de atendimento ao cliente (Mobile Banking e Internet Banking) para oferta de produtos e serviços do Banco; XXII - Assinar, sempre em conjunto com o Presidente, dentro de sua área de atuação, contratos, convênios e acordos, que criem obrigações para o Banco;
- XXIII - Indicar empregados para o exercício de funções gerenciais e membros de Comitês, vinculados a sua Diretoria.

### **Diretor Administrativo**

- I- Acompanhar a execução das normas de administração de material;
- II- Efetuar nomeações e transferências até o nível hierárquico previamente estabelecido pela Presidência, por delegação da mesma;
- III- Acompanhar as providências relativas aos meios necessários para conservação dos bens móveis e imóveis do Banco;
- IV- Assinar, sempre em conjunto com o Presidente, dentro da sua área de atuação, contratos, convênios e acordos, que criem obrigações para o Banco, bem como os de alienação e aquisição de bens;
- V- Substituir o Diretor de Crédito e Serviços ou Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores em suas ausências e impedimentos;
- VI- Indicar empregados para o exercício de funções gerenciais e membros de Comitês, vinculados a sua Diretoria;
- VII- Acompanhar a política de segurança patrimonial definida para o Banco;
- VIII- Coordenar as atividades relacionadas com compras e licitações;
- IX- Responsabilizar-se pela gestão de pessoas, através de políticas relacionadas a: recrutamento, seleção, carreiras, desempenho, motivação, movimentação e retenção de pessoas;
- X- Gerir as ações pertinentes ao desenvolvimento humano, através de políticas relacionadas a: capacitação e desenvolvimento, desempenho, motivação e retenção de pessoas;
- XI- Coordenar e responder pelas atividades relacionadas à Ouvidoria do Banco;
- XII- Acompanhar as atividades relativas à superintendência jurídica do Banco.

### **Diretor de Crédito e Serviços**

- I- Assinar, sempre em conjunto com o Presidente, dentro da sua área de atuação, contratos, convênios e acordos, que criem obrigações para o Banco, bem como avais e fiança;
- II- Indicar empregados para o exercício de funções gerenciais e membros de Comitês, vinculados a sua Diretoria;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- III- Substituir o Diretor Administrativo ou Diretor de Gestão Estratégica e Tecnologia em suas ausências e impedimentos;
- IV- Garantir o atendimento da política de negócios no âmbito das operações de Crédito e Serviços;
- V- Propor programa de aplicação de recursos para as Carteiras de Crédito, observando as exigibilidades normativas, em conformidade com a política operacional;
- VI- Coordenar a elaboração de programas de financiamento e empréstimo;
- VII- Coordenar e administrar a análise e concessão de operações de crédito, cartas de fiança bancária e renegociação de dívidas, conforme definido pela política de crédito;
- VIII- Coordenar as atividades de cobrança e de recuperação de Crédito;
- IX- Acompanhar os limites de dotação para concessão de empréstimos e financiamento, na sua área de atuação, com base nas diretrizes definidas pela Diretoria Executiva;
- X- Identificar oportunidades de negócios relativos à sua área de atuação;
- XI- Sugerir alterações na política de alçadas operacionais das carteiras de Crédito;
- XII- Sugerir alterações nas regras de análise técnica e concessão de Crédito;
- XIII- Coordenar e acompanhar a gestão dos sistemas de crédito comercial, rural, industrial e imobiliário;
- XIV- Acompanhar os processos de negócio no âmbito de sua diretoria;
- XV- Administrar e acompanhar os convênios de serviços e tarifas;
- XVI- Responsabilizar-se pelo relacionamento com as estruturas de governos, nas esferas municipal, estadual e federal;
- XVII - Responsabilizar-se pela criação e operação de títulos de capitalização, produtos de previdência, consórcio e seguros;
- XVIII- Coordenar as atividades relativas à análise sobre propostas de concessão de operações de crédito, cartas de fiança bancária e renegociação de dívidas.

O Regimento Interno da Diretoria Executiva foi aprovado em 19 de fevereiro de 2020 pelo Conselho de Administração, conforme apresentado no item 12.1.a.i deste Formulário, e está disponível na página de Relações com Investidores, na seção Governança Corporativa, subseção Regimentos, em [ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br).

**c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Conselho Fiscal, com funcionamento de modo permanente, é constituído por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, que lhes fixará a remuneração, nos termos da Lei, sendo permitida, 2 (duas) reconduções consecutivas, assegurada a representação da minoria de acionistas e igualmente dos detentores de ações preferenciais.

A competência, deveres e responsabilidades dos membros do Conselho Fiscal são os fixados na Lei de Sociedades Anônimas, na Lei das Estatais e no Regimento Interno.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O Regimento Interno foi aprovado em 13 de agosto de 2018 e está disponível na página de Relações com Investidores, na seção Governança Corporativa, subseção Regimentos, em [ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br).

- d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:**
- i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros**
  - ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação**
  - iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e**
  - iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

Não há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração, de órgãos e comitês. Porém, o BANESE vem desenvolvendo, desde 2018, em conjunto com uma consultoria externa, o processo de avaliação periódica do desempenho dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros de comitês auxiliares a ser implantado no exercício corrente.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

**Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:**

**a. prazos de convocação**

A Assembleia Geral Ordinária será convocada com pelo menos 30 dias de antecedência e a Assembleia Geral Extraordinária com pelo menos 15 dias de antecedência, conforme previsão estatutária.

**b. competências**

Segundo o Estatuto Social do Banco do Estado de Sergipe, a Assembleia Geral tem poderes para deliberar sobre todos os negócios de interesse do Banco e tomar decisões de sua competência privativa, estabelecida em Lei.

**c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise**

Físico: Sede da Companhia situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), CEP 49.040-840;

Eletrônicos: [ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br); [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br).

**d. identificação e administração de conflitos de interesses**

O Banese não adota mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

**e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

Não aplicável, uma vez que o Banese não faz pedidos públicos de procuração na forma da Instrução Normativa CVM 481/2009.

**f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

Nos termos do Artigo 126 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

- deve apresentar documento de identidade;
- caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;
- as procurações deverão ter firma reconhecida, conforme parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil Brasileiro;
- com objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o instrumento de mandato e eventual declaração de voto podem, a critério do acionista, ser depositados na Sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, na Sede da Companhia, situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), CEP. 49.040-840.

**g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização**

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

O acionista que optar por exercer o voto em assembleias gerais por meio do preenchimento e entrega do boletim de voto a distância diretamente à Companhia deverá enviar os seguintes documentos à Sede da Companhia:

I. via física do boletim de voto a distância, o qual deverá estar com todos os campos preenchidos, com todas as páginas rubricadas e a última assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), com a assinatura do signatário devidamente reconhecida em cartório; e

II. cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) pessoa física:

- documento de identidade;

b) pessoa jurídica:

- estatuto ou contrato social e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;

- documento de identidade do representante legal.

c) fundo de investimento:

- regulamento do fundo;

- estatuto ou contrato social do seu administrador, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação;

- documento de identidade do representante legal.

A Companhia não exige que seja juramentada a tradução de documento lavrado em idioma estrangeiro.

São aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres.

Mais orientações acerca do voto a distância são disponibilizadas quando da publicação da convocação das assembleias gerais.

### **h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância**

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico para o envio do boletim de voto a distância ou a participação a distância durante a assembleia.

### **i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância**

Pedido de inclusão de proposta no boletim de voto a distância deve ser encaminhado por escrito, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, observando-se o disposto nos artigos 21-L e 21-M da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, à Companhia, situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), CEP 49.040-840, ou ao endereço eletrônico [ri@banese.com.br](mailto:ri@banese.com.br). Para a inclusão de candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal, deve-se observar os requisitos estabelecidos nas Leis nº 6.404/1976 e 13.303/2016 e no Estatuto Social da Companhia.

### **j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

O Banese não disponibiliza fórum e página na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias gerais.

### **k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

Os acionistas que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá encaminhar o Boletim devidamente preenchido, ao Custodiante ou diretamente à Companhia, conforme informações detalhadas da Proposta da Administração para deliberação dos acionistas que ficarão disponíveis no Manual das Assembleias Gerais em: Relações com Investidores ([ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br)); CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); B3 S.A. ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

**a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias**

Em 2018, foram realizadas 34 reuniões, sendo 11 ordinárias e 23 extraordinárias.

**b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho**

Não há acordo de acionistas no Banese que estabeleça restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.

**c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

O Banese não adota um mecanismo específico para identificação e administração de conflitos de interesses, aplicando à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

**d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:**

**i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Compete ao Conselho de Administração - CONAD, a responsabilidade pela aprovação, supervisão e controle dos processos relativos ao planejamento, à operacionalização, à manutenção e à revisão a Política de Sucessão dos Administradores do Banco do Estado de Sergipe S/A. A referida política entrou em vigor em 26.05.2017.

**ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros**

A Política de Sucessão dos Administradores estabelece um conjunto de diretrizes que tem como finalidade disciplinar o processo de Sucessão dos Administradores Estatutários da Organização, com fundamento na Resolução nº 4.538, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Para fins desta política, definem-se como Administradores os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

O processo de atração se dará pela modalidade Convite, a ser realizado pelo acionista controlador a profissionais que preencham os requisitos exigidos por lei e possuam conhecimentos e habilidades para a atuação nas respectivas atividades.

A avaliação dos candidatos convidados será realizada pelo Comitê de Elegibilidade do Banco.

O convite e indicação dos profissionais que integrará a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração é de competência do acionista controlador, excetuando-se os cargos destinados aos representantes dos acionistas minoritários e dos empregados.

O Conselho de Administração será composto de no mínimo 7 (sete) e no máximo 9 (nove) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, com a composição descrita a seguir, dos quais, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser Conselheiros Independentes:

I - Um Presidente, que será indicado pelo acionista controlador;

II - Um Vice-Presidente, que será escolhido pelo próprio Conselho;

III - O Presidente do Banco do Estado de Sergipe S.A.;

IV - Um representante dos acionistas minoritários;

V - Um representante dos empregados do Banco, escolhido dentre os ativos e aposentados;

### **12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração**

VI - De dois a quatro membros indicados pelo acionista controlador, devendo pelo menos um deles estar enquadrado como Conselheiro Independente, nos termos estabelecidos no Estatuto Social.

## **12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem**

**Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem**

O Banese não possui cláusula compromissória inserida em seu Estatuto Social para a resolução de conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

| Nome  | Data de nascimento                | Orgão administração                       | Data da eleição | Prazo do mandato  | Número de Mandatos Consecutivos         |
|---|-----------------------------------|---|-----------------|---|---|
| CPF   | Profissão                         | Cargo eletivo ocupado                     | Data de posse   | Foi eleito pelo controlador   | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor  |                                   | Descrição de outro cargo / função         |                 |   |   |
| HELOM OLIVEIRA DA SILVA   | 11/03/1984                        | Pertence apenas à Diretoria               | 28/03/2018      | 2 anos - até a posse dos que forem eleitos em Reunião do Conselho de Administração de 2020. | 2                                       |
| 009.813.585-60  | Administrador                     | 12 - Diretor de Relações com Investidores | 30/05/2018      | Sim   | 0.00%                                   |
| Presidente Interino do Banese.<br>Membro do Comitê de Negócios e Tecnologia.        |                                   |   |                 |   |   |
| RENATO AUGUSTO CRUZ DANTAS  | 01/04/1963                        | Pertence apenas à Diretoria               | 28/03/2018      | 2 anos - até a posse dos que forem eleitos em Reunião do Conselho de Administração de 2020. | 2                                       |
| 265.188.725-00  | Engenheiro Civil                  | 19 - Outros Diretores                     | 30/05/2018      | Sim   | 0.00%                                   |
| Membro do Comitê de Diretoria Executiva e Membro do Comitê de Negócios e Tecnologia |                                   |   |                 |   |   |
| ADEMARIO ALVES DE JESUS   | 07/03/1983                        | Pertence apenas à Diretoria               | 19/06/2020      | Mandato Complementar - Até a posse do novo membro eleito na RCA de 2020                     | 0                                       |
| 003.660.555-77  | Funcionário Público               | 10 - Diretor Presidente / Superintendente |                 | Sim   | 0.00%                                   |
| Não exerce outro cargo no Banese.   |                                   |   |                 |   |   |
| JOSÉ MARCELINO ANDRADE  | 14/11/1957                        | Pertence apenas à Diretoria               | 28/03/2018      | 2 anos - até a posse dos que forem eleitos em Reunião do Conselho de Administração de 2020. | 2                                       |
| 103.666.955-68  | Advogado                          | 19 - Outros Diretores                     | 30/05/2018      | Sim   | 0.00%                                   |
| Membro do Comitê de Diretoria Executiva   |                                   |   |                 |   |   |
| OLGA MARIA DOS SANTOS CARVALHAES  | 17/09/1962                        | Pertence apenas à Diretoria               | 28/03/2018      | 2 anos - Até a posse dos que forem eleitos em reunião do Conselho de Administração de 2020. | 1                                       |
| 234.715.065-00  | Tecnóloga em Processos Gerenciais | 19 - Outros Diretores                     | 30/05/2018      | Sim   | 0.00%                                   |

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

| Nome   | Data de nascimento  | Orgão administração                          | Data da eleição | Prazo do mandato   | Número de Mandatos Consecutivos         |
|--|---------------------|--|-----------------|--|---|
| CPF  | Profissão           | Cargo eletivo ocupado                        | Data de posse   | Foi eleito pelo controlador                                | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor   |                     | Descrição de outro cargo / função            |                 |  |   |
| Membro do Comitê de Diretoria Executiva<br>Membro do Comitê de Negócios e Tecnologia |                     | Diretora de Crédito e Serviços               |                 |  |   |
| GUILHERME MAIA REBOUÇAS  | 15/09/1972          | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/07/2020      | 2 anos – Até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2022. | 2                                       |
| 654.430.125-68   | Economista          | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)     |                 | Sim  | 100.00%                                 |
| Membro do Comitê de Remuneração  |                     |  |                 |  |   |
| JOSE AUGUSTO CHAVES RESENDE  | 14/03/1944          | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/07/2020      | 2 anos – Até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2022. | 2                                       |
| 002.573.705-87   | Economista          | 20 - Presidente do Conselho de Administração |                 | Sim  | 91.17%                                  |
| Não exerce outro cargo no Banese.  |                     |  |                 |  |   |
| SILVANA MARIA LISBOA LIMA  | 10/02/1962          | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/07/2020      | Até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2022           | 1                                       |
| 276.324.315-00   | Bacharel em Direito | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)     |                 | Não  | 0.00%                                   |
| Não exerce outro cargo no Banese.  |                     |  |                 |  |   |
| ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS  | 29/07/1963          | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/07/2020      | Até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2022.          | 0                                       |
| 266.153.715-53   | Bacharel em Direito | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)     |                 | Sim  | 0.00%                                   |
| Não exerce outro cargo no Banese.  |                     |  |                 |  |   |
| GILBERTO MAGALHÃES OCCHI   | 24/07/1958          | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/07/2020      | Até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2022.          | 0                                       |
| 518.478.847-68   | Bacharel em Direito | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)     |                 | Sim  | 0.00%                                   |
| Não exerce outro cargo no Banese.  |                     |  |                 |  |   |
| TIAGO CURI ISAAC   | 16/06/1981          | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/07/2020      | Até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2022.          | 0                                       |

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

| Nome   | Data de nascimento                            | Orgão administração                          | Data da eleição | Prazo do mandato   | Número de Mandatos Consecutivos         |
|--|---|--|-----------------|--|---|
| CPF  | Profissão                                     | Cargo eletivo ocupado                        | Data de posse   | Foi eleito pelo controlador                                | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor |   | Descrição de outro cargo / função            |                 |  |   |
| 303.612.048-33                               | Administrador                                 | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)     |                 | Sim  | 0.00%                                   |
| Não exerce outro cargo no Banese.            |   |  |                 |  |   |
| ANTÔNIO JOSÉ DE GOIS                         | 27/07/1947                                    | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 03/04/2018      | 2 anos – Até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2020  | 1                                       |
| 034.156.005-72                               | Advogado                                      | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)     | 03/08/2018      | Não  | 100.00%                                 |
| Não exerce outro cargo no Banese             |   |  |                 |  |   |
| JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR                      | 19/03/1962                                    | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 03/04/2018      | 2 anos – Até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2020  | 6                                       |
| 234.887.605-10                               | Economista                                    | 21 - Vice Presidente Cons. de Administração  | 03/08/2018      | Sim  | 100.00%                                 |
| Não exerce outro cargo no Banese.            |   |  |                 |  |   |
| MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO                   | 12/10/1970                                    | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/07/2020      | 2 anos – Até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2022. | 2                                       |
| 557.104.095-53                               | Contador                                      | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)     |                 | Sim  | 82.35%                                  |
| Coordenador do Comitê de Remuneração         |   |  |                 |  |   |
| CARLOS AMÉRICO ANDRADE DE SANTANA            | 18/08/1964                                    | Conselho Fiscal                              | 20/07/2020      | 1 ano – Até a eleição dos membros na AGO de 2021.          | 0                                       |
| 265.089.905-00                               | Curso Superior em Gestão de Serv. Financeiros | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador       |                 | Sim  | 0.00%                                   |
| Não exerce outro cargo no Banese.            |   |  |                 |  |   |
| ELIANA DE MATOS                              | 05/08/1955                                    | Conselho Fiscal                              | 20/07/2020      | 1 ano – Até a eleição dos membros na AGO de 2021           | 1                                       |
| 138.383.005-30                               | Administradora                                | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador       |                 | Sim  | 0.00%                                   |
| Não exerce outro cargo no Banese.            |   |  |                 |  |   |
| VICTOR RIBEIRO BARRETO                       | 08/06/1978                                    | Conselho Fiscal                              | 20/07/2020      | 1 ano – Até a eleição dos membros na AGO de 2021.          | 0                                       |

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração   | Data da eleição | Prazo do mandato            | Número de Mandatos Consecutivos         |
|------|--------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------------|---|
| CPF  | Profissão          | Cargo eletivo ocupado | Data de posse   | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |

| Outros cargos e funções exercidas no emissor | Descrição de outro cargo / função |
|--|-----------------------------------|
|--|-----------------------------------|

|                                   |                                     |  |  |     |       |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|--|-----|-------|
| 930.650.945-68                    | Administrador e Bacharel em Direito | 44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas |  | Não | 0.00% |
| Não exerce outro cargo do Banese. |                                     |  |  |     |       |

|                                  |            |   |            |  |         |
|----------------------------------|------------|---|------------|--|---------|
| RICARDO DE OLIVEIRA NUNES        | 23/07/1957 | Conselho Fiscal                               | 20/07/2020 | 1 ano – Até a eleição dos membros na AGO de 2021 | 2       |
| 138.482.755-20                   | Contador   | 45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas |            | Não  | 100.00% |
| Não exerce outro cargo do Banese |            |   |            |  |         |

**Experiência profissional / Critérios de Independência**

HELOM OLIVEIRA DA SILVA - 009.813.585-60

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: - Faculdade Estácio de Sergipe; Cargo: Professor Visitante (2013 – 2014); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não; - Diretor de Controles e Relações com Investidores (2019- março/2020); Diretor de Gestão Estratégica e Controles (2018-2019); Diretor de Gestão Estratégica e Controladoria (2015-2018); Diretor de Crédito Comercial (2015); Superintendente de Gestão Estratégica e Controladoria do Banese (2014-2015). A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Membro independente: Não; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não;

Pessoa politicamente exposta: Não.

RENATO AUGUSTO CRUZ DANTAS - 265.188.725-00

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Banco do Estado de Sergipe; Cargos: Diretor de Finanças e Tecnologia (2015 - março/2020); Diretor de Finanças e de Relações com Investidores (2015); Assessor da Presidência (2014-2015); Analista de Sistema (2013-2014). A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Membro independente: Não;

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não;

Pessoa politicamente exposta: Não.

ADEMARIO ALVES DE JESUS - 003.660.555-77

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Superintendente Executivo da Secretaria Geral do Governo do Estado de Sergipe desde março/2019; A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Sim.

- Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Sergipe de 2018 a março/2019; A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Sim.

- Gerente Geral de Agência em Recife Centro do Banco do Nordeste do Brasil S/A de 2017 a 2018; A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não.

- Gerente Geral de Agência em Recife Casa Forte do Banco do Nordeste do Brasil S/A de 2014 a 2017; A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não. Pessoa politicamente exposta: Não.

Membro independente: Não.

---

JOSÉ MARCELINO ANDRADE - 103.666.955-68

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS; Cargo: Superintendente (2013 – 2014); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Membro independente: Não;

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não;

Pessoa politicamente exposta: Não.

---

OLGA MARIA DOS SANTOS CARVALHAES - 234.715.065-00

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Banese Administradora e Corretora de Seguros Ltda.; Cargo: Assessora, cedida ao Banco do Estado de Sergipe S/A para Assessoria da Presidência (2015 – 2017); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

- Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS; Cargo: Membro Suplente do Conselho Deliberativo, com habilitação da PREVIC (2017); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe – CODISE; Cargo: Assessora da Presidência (Fevereiro a Agosto 2016); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

- Banco do Estado de Sergipe; Cargo: Superintendente de Crédito Comercial (2014 - 2015); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

- Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda - SEAC; Cargo: Superintendente (2011 – 2014); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Membro independente: Não; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não;

Pessoa politicamente exposta: Não.

---

GUILHERME MAIA REBOUÇAS - 654.430.125-68

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Secretaria de Estado Geral de Governo; Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental desde janeiro/2019; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

- Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG; Cargo: Superintendente de Programação Econômica e de Orçamento de 2012 a dezembro/2018; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

- Governo do Estado de Sergipe; Cargo: Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental – Desde 2002 (Servidor Efetivo); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Membro independente: Não; Pessoa politicamente exposta: Não.

---

JOSE AUGUSTO CHAVES RESENDE - 002.573.705-87

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: Não exerceu atividades nos últimos 5 anos (Aposentado).

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Membro independente: Não; Pessoa politicamente exposta: Não.

---

SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 276.324.315-00

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ); Cargo: Superintendente de Gestão Tributária e não Tributária desde 16.05.2011; Membro Nato e Presidente da Segunda Câmara de Recursos Fiscais do Conselho de Contribuinte desde 16.05.2011; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não;  
Membro independente: Não; Pessoa politicamente exposta: Não.

---

ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS - 266.153.715-53

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Superintendente Executiva da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe desde 2014;  
- Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO desde março/2019;  
- Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO desde 2019;  
- Presidente da Primeira Câmara de Recursos Fiscais do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe;  
- Membro do Conselho Fiscal do BANESE de agosto/2015 a abril/2019;  
- Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe de 2013 a 2014.

A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Membro independente: Não; Pessoa politicamente exposta: Não.

---

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI - 518.478.847-68

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Presidente da TERRACAP (Janeiro a Dezembro de 2019);
- Ministro de Estado da Saúde (Abril/2018 a Dez/2018);
- Presidente da Caixa Econômica Federal (Junho/2016 a Março/2018);
- Conselheiro Titular do Conselho de Administração do Banco PAN (2016 a 2018);
- Conselheiro Titular do Conselho de Administração da Caixa Seguros Holding (2016 a 2018).
- Ministro de Estado do Ministério da Integração Nacional (Jan/2015 a Maio/2016);
- Ministro de Estado do Ministério das Cidades (Março a Dezembro/2014).

A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não . Pessoa politicamente exposta: Não. Membro independente: Sim.

---

TIAGO CURI ISAAC - 303.612.048-33

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Auditoria da BBM Logística desde Dezembro/2019;
- Membro do Conselho de Administração da Mercaprev (Maio/2017 a Agosto/2019);
- Membro do Conselho de Administração da ABRASCA (Janeiro/2018 a Setembro/2019);
- Membro do Conselho Consultivo da ABVCAP (Fevereiro/2018 a Novembro/2019);
- Representante-Chefe da B3 para as indústrias de Private Equity, Venture Capital e Investment Banking (Fevereiro/2016 a Julho/2019);
- Superintendente de Empresas Listadas da B3 (Junho/2013 a Janeiro/2016).

A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não . Pessoa politicamente exposta: Não. Membro independente: Sim.

---

ANTÔNIO JOSÉ DE GOIS - 034.156.005-72

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Advocacia (Cálculo Trabalhista, Tributário e Financeiro); Cargo: Advogado desde 1997; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.

- Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS); Cargo: Membro da Comissão Tri Partícipe desde 2016 e Membro do Conselho Deliberativo desde 2016; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não;

Membro independente: Não;

Pessoa politicamente exposta: Não.

---

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR - 234.887.605-10

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: - Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG; Cargo: Superintendente Especial de Parcerias Público-Privadas desde 01/07/2019; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

- Governo do Estado de Sergipe; Cargo: Consultor Especial para Assistência Técnico-Administrativa desde janeiro/2015; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

- Secretaria Estadual de Desenvolvimento Energético Sustentável; Cargo: Subsecretário 09.04.2013 a 31.12.2015; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não;  
Membro independente: Não; Pessoa politicamente exposta: Não.

---

MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO - 557.104.095-53

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Secretaria de Estado da Fazenda; Cargo: Superintendente Especial da Secretaria de Estado Geral de Governo desde janeiro/2019; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

- Secretaria Municipal da Fazenda (Prefeitura Municipal de Aracaju); Cargo: Consultor Extraordinário para Assuntos Governamentais desde julho/2018 a dezembro/2018; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.

- Secretaria de Estado da Educação; Cargo: Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa de maio/2018 a Julho/2018; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

- Secretaria de Estado da Fazenda; Cargo: Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa de março/2017 a abril/2018; Cargo: Superintendente de Finanças Públicas de 2015 a fevereiro/2017; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

- Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Cargo: Superintendente Geral de Captação de Recursos de 2011 a 2015; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

- Nome e setor de atividade da empresa: Governo do Estado de Sergipe; Cargo: Servidor Efetivo - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental – Desde 2002; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não;  
Membro independente: Não;  
Pessoa politicamente exposta: Não.

---

CARLOS AMÉRICO ANDRADE DE SANTANA - 265.089.905-00

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Diretor de Captação do Governo do Estado de Sergipe desde 2017;
- Aposentado da Caixa Econômica Federal desde 17.03.2017;
- Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 2009 a 2016.

A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.  
Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Membro independente: Não;  
Pessoa politicamente exposta: Não.

---

ELIANA DE MATOS - 138.383.005-30

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ); Cargo: Gerente Geral de Controle Financeiro desde 2003; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

- Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO; Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal desde agosto/2018; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não  
. Pessoa politicamente exposta: Não. Membro independente: Não.

---

VICTOR RIBEIRO BARRETO - 930.650.945-68

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Procurador de Carreira do Município de Lagarto/SE desde 2012;
- Diretor Administrativo e de Operações da Casa Do Panificador – Feira de Santana desde 2000;
- Advogado da empresa Eduardo Ribeiro Advogados Associados – ER Advogados desde 2016;
- Auditor/Consultor Tributário da Comissão e Conmsultoria da CIMAVEL desde janeiro/2008

A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.  
Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não. Pessoa politicamente exposta: Não.  
Membro independente: Não.

---

RICARDO DE OLIVEIRA NUNES - 138.482.755-20

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Prefeitura Municipal de Aracaju; Cargo: Contador desde 1977; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não  
. Pessoa politicamente exposta: Não.  
Membro independente: Não. Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 05.

| Tipo de Condenação                                 | Descrição da Condenação                 |
|--|---|
| HELOM OLIVEIRA DA SILVA - 009.813.585-60<br>N/A    | Nada consta sobre eventuais condenações |
| RENATO AUGUSTO CRUZ DANTAS - 265.188.725-00<br>N/A | Nada consta sobre eventuais condenações |

|  |   |
|--|---|
| ADEMARIO ALVES DE JESUS - 003.660.555-77             |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| JOSÉ MARCELINO ANDRADE - 103.666.955-68              |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| OLGA MARIA DOS SANTOS CARVALHAES - 234.715.065-00    |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| GUILHERME MAIA REBOUÇAS - 654.430.125-68             |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| JOSE AUGUSTO CHAVES RESENDE - 002.573.705-87         |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 276.324.315-00           |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS - 266.153.715-53 |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| GILBERTO MAGALHÃES OCCHI - 518.478.847-68            |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| TIAGO CURI ISAAC - 303.612.048-33                    |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| ANTÔNIO JOSÉ DE GOIS - 034.156.005-72                |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR - 234.887.605-10             |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO - 557.104.095-53          |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| CARLOS AMÉRICO ANDRADE DE SANTANA - 265.089.905-00   |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| ELIANA DE MATOS - 138.383.005-30                     |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| VICTOR RIBEIRO BARRETO - 930.650.945-68              |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| RICARDO DE OLIVEIRA NUNES - 138.482.755-20           |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |

**12.7/8 - Composição Dos Comitês**

| Nome   | Tipo comitê  | Tipo de Auditoria  | Cargo ocupado                    | Data de nascimento | Data posse                      | Prazo mandato                           |
|--|--|--|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|---|
| CPF  | Descrição outros comitês                                       | Profissão  | Descrição outros cargos ocupados | Data eleição       | Número de Mandatos Consecutivos | Percentual de participação nas reuniões |
| <b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>  |  |  |                                  |                    |                                 |   |
| EMILIO ROBERTO MONTEIRO VIEIRA   | Comitê de Auditoria  | Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99 | Outros                           | 25/11/1950         | 20/11/2018                      | 03 anos                                 |
| 038.602.135-04   |  | Bancário Aposentado  | Membro Qualificado               | 17/09/2018         | 0                               | 100.00%                                 |
| Nenhum   |  |  |                                  |                    |                                 |   |
| HORINO JOAQUIM DO CARMO  | Comitê de Auditoria  | Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99 | Membro do Comitê (Efetivo)       | 22/09/1954         | 20/11/2018                      | 03 anos                                 |
| 067.537.605-04   |  | Advogado   |                                  | 17/09/2018         | 0                               | 100.00%                                 |
| Nenhum   |  |  |                                  |                    |                                 |   |
| GUILHERME MAIA REBOUÇAS  | Comitê de Remuneração  |  | Membro do Comitê (Efetivo)       | 15/09/1972         | 13/08/2018                      | 02 anos                                 |
| 654.430.125-68   |  | Economista   |                                  | 13/08/2018         | 0                               | 100.00%                                 |
| Membro do Conselho de Administração.   |  |  |                                  |                    |                                 |   |
| KLEBER TELES DANTAS  | Comitê de Remuneração  |  | Membro do Comitê (Efetivo)       | 25/12/1975         | 13/08/2018                      | 02 anos                                 |
| 532.080.055-04   |  | Bancário   |                                  | 13/08/2018         | 0                               | 100.00%                                 |
| Superintendente de Patrimônio, Aquisições e Pessoas. Membro do Comitê de Elegibilidade.  |  |  |                                  |                    |                                 |   |
| MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO   | Comitê de Remuneração  |  | Outros                           | 12/10/1970         | 13/08/2018                      | 02 anos                                 |
| 557.104.095-53   |  | Contador   | Coordenador do Comitê            | 13/08/2018         | 0                               | 100.00%                                 |
| Membro do Conselho de Administração.   |  |  |                                  |                    |                                 |   |
| ADELE SILVA GERMANO DE JESUS   | Outros Comitês   |  | Membro do Comitê (Efetivo)       | 21/05/1985         | 09/06/2015                      | Enquanto perdurar o atual cargo         |
| 019.354.035-59   | Comitê de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria | Bancária   |                                  | 09/06/2015         | 0                               | 93.00%                                  |
| Gerente da Área de Controle Financeiro, Membro do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos, Membro da Comissão de Abastecimento de ATMS.                    |  |  |                                  |                    |                                 |   |
| ADELE SILVA GERMANO DE JESUS   | Outros Comitês   |  | Membro do Comitê (Efetivo)       | 21/05/1985         | 09/06/2015                      | Enquanto perdurar o atual cargo         |
| 019.354.035-59   | Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos                    | Bancária   |                                  | 09/06/2015         | 0                               | 92.00%                                  |
| Gerente da Área de Controle Financeiro, Membro do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Tesouraria, Membro da Comissão de Abastecimento de ATMS. |  |  |                                  |                    |                                 |   |

**12.7/8 - Composição Dos Comitês**

| Nome   | Tipo comitê  | Tipo de Auditoria          | Cargo ocupado                    | Data de nascimento | Data posse                      | Prazo mandato                           |
|--|--|----------------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|---|
| CPF  | Descrição outros comitês                                       | Profissão                  | Descrição outros cargos ocupados | Data eleição       | Número de Mandatos Consecutivos | Percentual de participação nas reuniões |
| <b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>  |  |                            |                                  |                    |                                 |   |
| ALESSIO DE OLIVEIRA REZENDE  | Outros Comitês   |                            | Membro do Comitê (Efetivo)       | 22/11/1980         | 09/06/2015                      | Enquanto perdurar o atual cargo         |
| 776.840.795-49   | Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos                    | Bancário                   |                                  | 09/06/2015         | 0                               | 92.00%                                  |
| Superintendente de Controles e Gestão de Riscos. Coordenador do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos. Coordenador do Comitê de Ética e Conformidade. Coordenador do Comitê de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro. Coordenador do Comitê de Resposta a Incidentes. Membro do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Tesouraria. Membro do Comitê de Avaliação de Despesas e Contratos. Membro do Comitê de Elegibilidade. Membro do Comitê de Planejamento Estratégico. Membro do Comitê de Avaliação de Performance dos Negócios. |  |                            |                                  |                    |                                 |   |
| ALESSIO DE OLIVEIRA REZENDE  | Outros Comitês   |                            | Membro do Comitê (Efetivo)       | 22/11/1980         | 13/08/2018                      | 02 anos                                 |
| 776.840.795-49   | Comitê de Elegibilidade  | Bancário                   |                                  | 13/08/2018         | 0                               | 100.00%                                 |
| Superintendente de Controles e Gestão de Riscos. Coordenador do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos. Coordenador do Comitê de Ética e Conformidade. Coordenador do Comitê de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro. Coordenador do Comitê de Resposta a Incidentes. Membro do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Tesouraria. Membro do Comitê de Avaliação de Despesas e Contratos. Membro do Comitê de Elegibilidade. Membro do Comitê de Planejamento Estratégico. Membro do Comitê de Avaliação de Performance dos Negócios. |  |                            |                                  |                    |                                 |   |
| ALESSIO DE OLIVEIRA REZENDE  | Outros Comitês   |                            | Membro do Comitê (Efetivo)       | 22/11/1980         | 09/06/2015                      | Enquanto perdurar o atual cargo         |
| 776.840.795-49   | Comitê de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria | Bancário                   |                                  | 09/06/2015         | 0                               | 95.00%                                  |
| Superintendente de Controles e Gestão de Riscos. Coordenador do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos. Coordenador do Comitê de Ética e Conformidade. Coordenador do Comitê de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro. Coordenador do Comitê de Resposta a Incidentes. Membro do Comitê de Avaliação de Despesas e Contratos. Membro do Comitê de Elegibilidade. Membro do Comitê de Planejamento Estratégico. Membro do Comitê de Avaliação de Performance dos Negócios.   |  |                            |                                  |                    |                                 |   |
| BRUNO SANTIAGO SILVA GOVEIA  | Outros Comitês   |                            | Membro do Comitê (Efetivo)       | 05/09/1989         | 16/01/2019                      | Enquanto perdurar o cargo atual         |
| 036.843.025-11   | Comitê de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria | Bancário                   |                                  | 16/01/2019         | 0                               | 0.00%                                   |
| Gerente da Área de Crédito de Desenvolvimento.   |  |                            |                                  |                    |                                 |   |
| GIANE TEIXEIRA DA SILVA  | Outros Comitês   |                            | Membro do Comitê (Efetivo)       | 23/02/1980         | 09/06/2015                      | Enquanto perdurar o atual cargo         |
| 948.667.085-49   | Comitê de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria | Administradora de Empresas |                                  | 09/06/2015         | 0                               | 95.00%                                  |
| Gerente da Área de Gestão de Capital e Riscos, Membro do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos.  |  |                            |                                  |                    |                                 |   |
| GIANE TEIXEIRA DA SILVA  | Outros Comitês   |                            | Membro do Comitê (Efetivo)       | 23/02/1980         | 09/06/2015                      | Enquanto perdurar o atual cargo         |
| 948.667.085-49   | Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos                    | Administradora de Empresas |                                  | 09/06/2015         | 0                               | 92.00%                                  |

**12.7/8 - Composição Dos Comitês**

| Nome   | Tipo comitê  | Tipo de Auditoria | Cargo ocupado                    | Data de nascimento | Data posse                      | Prazo mandato                           |
|--|--|-------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|---|
| CPF  | Descrição outros comitês                                       | Profissão         | Descrição outros cargos ocupados | Data eleição       | Número de Mandatos Consecutivos | Percentual de participação nas reuniões |
| <b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>  |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| Gerente da Área de Gestão de Capital e Riscos, Membro do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Tesouraria.   |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| JUVENAL FRANCISCO DA ROCHA NETO  | Outros Comitês   |                   | Outros                           | 07/05/1964         | 13/08/2018                      | 02 anos                                 |
| 267.662.725-20   | Comitê de Elegibilidade  | Advogado          | Coordenador do Comitê            | 13/08/2018         | 0                               | 100.00%                                 |
| Assessor Jurídico.   |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| KLEBER TELES DANTAS  | Outros Comitês   |                   | Membro do Comitê (Efetivo)       | 25/12/1975         | 13/08/2018                      | 02 anos                                 |
| 532.080.055-04   | Comitê de Elegibilidade  | Bancário          |                                  | 13/08/2018         | 0                               | 100.00%                                 |
| Superintendente de Patrimônio, Aquisições e Pessoas.<br>Membro do Comitê de Remuneração.   |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| LANA CRISTINA LIMA ARAGÃO  | Outros Comitês   |                   | Membro do Comitê (Efetivo)       | 08/03/1967         | 09/06/2015                      | Enquanto perdurar o atual cargo         |
| 414.257.585-68   | Comitê de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria | Contadora         |                                  | 09/06/2015         | 0                               | 88.00%                                  |
| Gerente da Área de Gestão Orçamentária; Membro do Comitê de Avaliação de Despesas e Contratos; Membro do Comitê de Avaliação de Performance dos Negócios.  |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| LAURO MONTEIRO ROCHA   | Outros Comitês   |                   | Membro do Comitê (Efetivo)       | 31/08/1957         | 31/01/2019                      | Enquanto perdurar o atual cargo         |
| 127.163.245-49   | Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos                    | Bancário          |                                  | 31/01/2019         | 0                               | 100.00%                                 |
| Superintendente de Crédito de Desenvolvimento.   |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| LAURO MONTEIRO ROCHA   | Outros Comitês   |                   | Membro do Comitê (Efetivo)       | 31/08/1957         | 16/01/2019                      | Enquanto perdurar o atual cargo         |
| 127.163.245-49   | Comitê de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria | Bancário          |                                  | 16/01/2019         | 0                               | 0.00%                                   |
| Superintendente de Crédito de Desenvolvimento. Membro do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos   |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| LEONAM SOUSA MALTAS  | Outros Comitês   |                   | Membro do Comitê (Efetivo)       | 22/05/1983         | 10/12/2019                      | Enquanto perdurar o atual cargo         |
| 005.292.625-76   | Comitê de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria | Bancário          |                                  | 10/12/2019         | 0                               | 0.00%                                   |
| Gerente da Área de Captação e Aplicação. Membro do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos. Membro do Comitê de Avaliação de Performance dos Negócios. Membro do Comitê de Investimento do Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS. |  |                   |                                  |                    |                                 |   |

**12.7/8 - Composição Dos Comitês**

| Nome  | Tipo comitê  | Tipo de Auditoria | Cargo ocupado                    | Data de nascimento | Data posse                      | Prazo mandato                           |
|---|--|-------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|---|
| CPF   | Descrição outros comitês                                       | Profissão         | Descrição outros cargos ocupados | Data eleição       | Número de Mandatos Consecutivos | Percentual de participação nas reuniões |
| <b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>   |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| LEONAM SOUSA MALTAS   | Outros Comitês   |                   | Membro do Comitê (Efetivo)       | 22/05/1983         | 10/12/2019                      | Enquanto perdurar o atual cargo         |
| 005.292.625-76  | Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos                    | Bancário          |                                  | 10/12/2019         | 0                               | 0.00%                                   |
| Gerente da Área de Captação e Aplicação, Membro do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Tesouraria, Membro do Comitê de Avaliação de Performance dos Negócios. Membro do Comitê de Investimento do Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS. |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| MARAIZA CRUZ SÁ   | Outros Comitês   |                   | Membro do Comitê (Efetivo)       | 14/08/1984         | 31/01/2019                      | Enquanto perdurar o atual cargo         |
| 015.830.945-63  | Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos                    | Bancária          |                                  | 31/01/2019         | 0                               | 100.00%                                 |
| Superintendente de Crédito. Membro do Comitê de Avaliação de Performance de Negócios. Membro do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Tesouraria. Membro do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos.  |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| MARAIZA CRUZ SÁ   | Outros Comitês   |                   | Membro do Comitê (Efetivo)       | 14/08/1984         | 16/01/2019                      | Enquanto perdurar o atual cargo         |
| 015.830.945-63  | Comitê de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria | Bancária          |                                  | 16/01/2019         | 0                               | 0.00%                                   |
| Superintendente de Crédito. Membro do Comitê de Avaliação de Performance de Negócios. Membro do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos.  |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| RICARDO HENRIQUE XAVIER DE MORAIS   | Outros Comitês   |                   | Membro do Comitê (Efetivo)       | 09/10/1986         | 28/02/2018                      | Enquanto perdurar o atual cargo         |
| 013.501.475-16  | Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos                    | Bancário          |                                  | 01/02/2018         | 0                               | 75.00%                                  |
| Gerente da Área de Controle de Crédito. Membro do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Tesouraria  |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| SORAIA TATHIANA BASTOS VIEIRA   | Outros Comitês   |                   | Membro do Comitê (Efetivo)       | 15/07/1979         | 09/06/2015                      | Enquanto perdurar o atual cargo         |
| 001.740.305-76  | Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos                    | Bancária          |                                  | 09/06/2015         | 0                               | 46.00%                                  |
| Superintendente de Finanças; Coordenador do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Tesouraria; Membro do Comitê de Avaliação de Performance dos Negócios; Membro do Comitê de Planejamento Estratégico; Membro do Comitê de Resposta a Incidentes.   |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| SORAIA TATHIANA BASTOS VIEIRA   | Outros Comitês   |                   | Membro do Comitê (Efetivo)       | 15/07/1979         | 09/06/2015                      | Enquanto perdurar o atual cargo         |
| 001.740.305-76  | Comitê de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria | Bancária          |                                  | 09/06/2015         | 0                               | 93.00%                                  |

**12.7/8 - Composição Dos Comitês**

| Nome  | Tipo comitê  | Tipo de Auditoria | Cargo ocupado                    | Data de nascimento | Data posse                      | Prazo mandato                           |
|---|--|-------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|---|
| CPF   | Descrição outros comitês                                       | Profissão         | Descrição outros cargos ocupados | Data eleição       | Número de Mandatos Consecutivos | Percentual de participação nas reuniões |
| <b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>   |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| Superintendente de Finanças; Membro do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos; Membro do Comitê de Avaliação de Performance dos Negócios; Membro do Comitê de Planejamento Estratégico; Membro do Comitê de Resposta a Incidentes.   |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| WESLEY TEIXEIRA CABRAL  | Outros Comitês   |                   | Membro do Comitê (Efetivo)       | 13/06/1978         | 10/04/2018                      | Enquanto perdurar o atual cargo         |
| 994.661.555-04  | Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos                    | Bancário          |                                  | 10/04/2018         | 0                               | 55.00%                                  |
| Superintendente de Negócios, Serviços e Recuperação de Crédito.Coordenador do Comitê de Negócios – CAPEN. Membro do Comitê de Planejamento Estratégico. Membro do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Tesouraria.   |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| WESLEY TEIXEIRA CABRAL  | Outros Comitês   |                   | Membro do Comitê (Efetivo)       | 13/06/1978         | 10/04/2018                      | Enquanto perdurar o atual cargo         |
| 994.661.555-04  | Comitê de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria | Bancário          |                                  | 10/04/2018         | 0                               | 66.00%                                  |
| Superintendente de Negócios, Serviços e Recuperação de Crédito; Membro do Comitê de Planejamento Estratégico; Membro do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos. Coordenador do Comitê de Negócios – CAPEN.   |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| <b>Experiência profissional / Critérios de Independência</b>  |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| EMILIO ROBERTO MONTEIRO VIEIRA - 038.602.135-04   |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| Não exerceu atividades nos últimos 5 anos (Aposentado). Eleito pelo controlador: Não; Membro independente: Sim; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Pessoa politicamente exposta: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse do membro: 06.  |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| HORINO JOAQUIM DO CARMO - 067.537.605-04  |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: - Faculdade Estácio de Sá -FASE; Cargo: Professor de julho/2009 a dezembro/2015; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não; - Advogado – desde setembro/2006. Eleito pelo controlador: Não; Membro independente: Sim; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Pessoa politicamente exposta: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse do membro: 06.  |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| GUILHERME MAIA REBOUÇAS - 654.430.125-68  |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: - Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG; Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental desde janeiro/2019. A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG; Cargo: Superintendente de Programação Econômica e de Orçamento desde 2012; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. - Governo do Estado de Sergipe; Cargo: Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental – Desde 2002 (Servidor Efetivo); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. Eleito pelo controlador: Não; Membro independente: Não; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Pessoa politicamente exposta: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse do membro: 01. |  |                   |                                  |                    |                                 |   |
| KLEBER TELES DANTAS - 532.080.055-04  |  |                   |                                  |                    |                                 |   |

---

KLEBER TELES DANTAS - 532.080.055-04

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: - Banco do Estado de Sergipe; Cargos: Superintendente de Patrimônio, Aquisições e Pessoas desde janeiro de 2019. Superintendente de Gestão de Pessoas – de junho/2018 a janeiro/2019. Assessor Administrativo – agosto/2017 a maio/2018. Superintendente de Patrimônio e Aquisições – maio/2014 a agosto/2017. Gerente de Área de Projetos – janeiro/2009 a abril/2014. A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda; Cargo: Membro do Conselho Fiscal desde novembro/2017. A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. Eleito pelo controlador: Não; Membro independente: Não; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Pessoa politicamente exposta: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 01.

---

MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO - 557.104.095-53

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: - Secretaria de Estado da Fazenda; Cargo: Superintendente Especial da Secretaria de Estado Geral de Governo desde janeiro/2019, na Secretaria de Estado da Fazenda. A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. - Secretaria Municipal da Fazenda (Prefeitura Municipal de Aracaju); Cargo: Consultor Extraordinário para Assuntos Governamentais desde julho/2018; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não. - Secretaria de Estado da Educação; Cargo: Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa de maio/2018 a julho/2018; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. - Secretaria de Estado da Fazenda; Cargo: Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa de março/2017 a abril/2018; Cargo: Superintendente de Finanças Públicas de 2015 a fevereiro/2017; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Cargo: Superintendente Geral de Captação de Recursos de 2011 a 2015; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. - Governo do Estado de Sergipe; Cargo: Servidor Efetivo: Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desde 2002; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. Eleito pelo controlador: Não; Membro independente: Não; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Pessoa politicamente exposta: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 01.

---

ADELE SILVA GERMANO DE JESUS - 019.354.035-59

---

ADELE SILVA GERMANO DE JESUS - 019.354.035-59

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: - Banco do Estado de Sergipe; Cargo: Coordenadora da Área de Controle Financeiro (2009 - 2013); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 45.

---

ALESSIO DE OLIVEIRA REZENDE - 776.840.795-49

---

ALESSIO DE OLIVEIRA REZENDE - 776.840.795-49

---

ALESSIO DE OLIVEIRA REZENDE - 776.840.795-49

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: - Banco do Estado de Sergipe; Cargo: Superintendente de Controladoria (2015 a 2018). Gerente de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios (2009 a 2014). A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. Eleito pelo controlador: Não; Membro independente: Não; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Pessoa politicamente exposta: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 45.

---

BRUNO SANTIAGO SILVA GOVEIA - 036.843.025-11

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: - Banco do Estado de Sergipe; Cargo: Gerente de Suporte da Área de Crédito (2015 até nov/2018); Gerente de Negócios (2015); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim; Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 00.

---

GIANE TEIXEIRA DA SILVA - 948.667.085-49

---

GIANE TEIXEIRA DA SILVA - 948.667.085-49

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: - Banco do Estado de Sergipe; Cargo: Técnico Bancário I (2006 - 2015); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 45.

---

JUVENAL FRANCISCO DA ROCHA NETO - 267.662.725-20

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: - Advogado – desde 1988. - Banco do Estado de Sergipe; cargo: Superintendente Jurídico de 14 de abril de 2003 a 11 de junho de 2006, e de 01 de fevereiro de 2007 até 01 de março de 2015. A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. Eleito pelo controlador: Não; Membro independente: Não; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Pessoa politicamente exposta: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 04.

---

LANA CRISTINA LIMA ARAGÃO - 414.257.585-68

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: - Banco do Estado de Sergipe; Cargos: Gerente da Área de Gestão orçamentária desde 2015; Auditora Interna (2013 - 2015); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 45.

---

LAURO MONTEIRO ROCHA - 127.163.245-49

LAURO MONTEIRO ROCHA - 127.163.245-49

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: - Banco do Estado de Sergipe; Cargo: Superintendente de Serviços (2015 até nov/2018); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 01.

LEONAM SOUSA MALTAS - 005.292.625-76

LEONAM SOUSA MALTAS - 005.292.625-76

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: - Banco do Estado de Sergipe; Cargos: Gerente de Suporte da Área de Captação e Aplicação (set/2019 a dez/2019). Gerente de Negócios (fev/2019 a ago/2019). Técnico Bancário I (2014 a jan/2019). A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 00.

MARAIZA CRUZ SÁ - 015.830.945-63

MARAIZA CRUZ SÁ - 015.830.945-63

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: - Banco do Estado de Sergipe; Cargo: Gerente de Área de Análise de Crédito (2015 até nov/2018); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 02.

RICARDO HENRIQUE XAVIER DE MORAIS - 013.501.475-16

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: - Banco do Estado de Sergipe; Cargos: Gerente Geral na Agência Santo Amaro (2015-2018); Gerente de Negócios nas agências Capela e São José (2014-2015); Técnico Bancário I na Área de Contabilidade (2012-2014); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 12.

SORAIA TATHIANA BASTOS VIEIRA - 001.740.305-76

SORAIA TATHIANA BASTOS VIEIRA - 001.740.305-76

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: - Banco do Estado de Sergipe; Cargos: Diretora Administrativa e Financeiro do Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS (2013 - 2015); Membro do Conselho Deliberativo do Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS (2012 - 2013); Gerente da Área de Mercado e Relações com Investidores (2009 – 2013); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 13.

WESLEY TEIXEIRA CABRAL - 994.661.555-04

WESLEY TEIXEIRA CABRAL - 994.661.555-04

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: - Banco do Estado de Sergipe; Cargos: Assessor de Crédito e Serviços (2017 a 2018); Superintendente de Crédito (2015 - 2017); Gerente Geral de Agência (2011 - 2015); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim. Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 11.

| Tipo de Condenação                              | Descrição da Condenação                 |
|---|---|
| EMILIO ROBERTO MONTEIRO VIEIRA - 038.602.135-04 |   |
| N/A   | Nada consta sobre eventuais condenações |
| HORINO JOAQUIM DO CARMO - 067.537.605-04        |   |
| N/A   | Nada consta sobre eventuais condenações |
| GUILHERME MAIA REBOUÇAS - 654.430.125-68        |   |
| N/A   | Nada consta sobre eventuais condenações |
| KLEBER TELES DANTAS - 532.080.055-04            |   |
| KLEBER TELES DANTAS - 532.080.055-04            |   |
| N/A   | Nada consta sobre eventuais condenações |
| MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO - 557.104.095-53     |   |

|  |   |
|--|---|
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| ADELE SILVA GERMANO DE JESUS - 019.354.035-59      |   |
| ADELE SILVA GERMANO DE JESUS - 019.354.035-59      |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| ALESSIO DE OLIVEIRA REZENDE - 776.840.795-49       |   |
| ALESSIO DE OLIVEIRA REZENDE - 776.840.795-49       |   |
| ALESSIO DE OLIVEIRA REZENDE - 776.840.795-49       |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| BRUNO SANTIAGO SILVA GOVEIA - 036.843.025-11       |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| GIANE TEIXEIRA DA SILVA - 948.667.085-49           |   |
| GIANE TEIXEIRA DA SILVA - 948.667.085-49           |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| JUVENAL FRANCISCO DA ROCHA NETO - 267.662.725-20   |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| LANA CRISTINA LIMA ARAGÃO - 414.257.585-68         |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| LAURO MONTEIRO ROCHA - 127.163.245-49              |   |
| LAURO MONTEIRO ROCHA - 127.163.245-49              |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| LEONAM SOUSA MALTAS - 005.292.625-76               |   |
| LEONAM SOUSA MALTAS - 005.292.625-76               |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| MARAIZA CRUZ SÁ - 015.830.945-63                   |   |
| MARAIZA CRUZ SÁ - 015.830.945-63                   |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| RICARDO HENRIQUE XAVIER DE MORAIS - 013.501.475-16 |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| SORAIA TATHIANA BASTOS VIEIRA - 001.740.305-76     |   |
| SORAIA TATHIANA BASTOS VIEIRA - 001.740.305-76     |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |
| WESLEY TEIXEIRA CABRAL - 994.661.555-04            |   |
| WESLEY TEIXEIRA CABRAL - 994.661.555-04            |   |
| N/A  | Nada consta sobre eventuais condenações |

**12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre: (i) administradores do Banese, (ii) administradores do Banese e administradores de suas controladas, diretas ou indiretas. (iii) administradores do Banese ou de suas controladas, diretas ou indiretas e de seus controladores diretos ou indiretos. (iv) administradores do Banese e administradores das suas sociedades controladoras diretas e indiretas.

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

| Identificação<br>Cargo/Função | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a<br>pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|-------------------------------|----------|--|----------------------------|
|-------------------------------|----------|--|----------------------------|

**Exercício Social 31/12/2018**Administrador do Emissor

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

234.887.605-10

Subordinação

Controlador Direto

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Governo do Estado de Sergipe

13.128.798/0001-01

Consultor Especial para Assistência Técnico-Administrativa (cargo em comissão)

Observação

Exercício Social: desde 2015

Administrador do Emissor

GUILHERME MAIA REBOUÇAS

654.430.125-68

Subordinação

Controlador Direto

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Sergipe

13.128.798/0010-94

Superintendente de Programação Econômica e de Orçamento

Observação

Exercício Social: desde 2012

Administrador do Emissor

MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO

557.104.095-53

Subordinação

Controlador Direto

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe

13.128.798/0005-27

Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa

Observação

Exercício Social: 2017/2018

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

| Identificação  | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| <b>Cargo/Função</b>  |                    |   |                            |
| <b><u>Administrador do Emissor</u></b>   |                    |   |                            |
| MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO<br>Membro do Conselho de Administração  | 557.104.095-53     | Subordinação  | Controlador Direto         |
| <b><u>Pessoa Relacionada</u></b>   |                    |   |                            |
| Secretaria de Estado da Educação<br>Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa                           | 34.841.195/0001-14 |   |                            |
| <b><u>Observação</u></b>   |                    |   |                            |
| Exercício Social: maio/2018 a Julho/2018   |                    |   |                            |
| <hr/>  |                    |   |                            |
| <b>Exercício Social 31/12/2017</b>   |                    |   |                            |
| <b><u>Administrador do Emissor</u></b>   |                    |   |                            |
| GUILHERME MAIA REBOUÇAS<br>Membro do Conselho de Administração   | 654.430.125-68     | Subordinação  | Controlador Direto         |
| <b><u>Pessoa Relacionada</u></b>   |                    |   |                            |
| Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Sergipe<br>Superintendente de Programação Econômica e de Orçamento | 13.128.798/0010-94 |   |                            |
| <b><u>Observação</u></b>   |                    |   |                            |
| Exercício Social: desde 2012   |                    |   |                            |
| <hr/>  |                    |   |                            |
| <b><u>Administrador do Emissor</u></b>   |                    |   |                            |
| MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO<br>Membro do Conselho de Administração  | 557.104.095-53     | Subordinação  | Controlador Direto         |
| <b><u>Pessoa Relacionada</u></b>   |                    |   |                            |
| Governo do Estado de Sergipe<br>Superintendente de Finanças Públicas na Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe             | 13.128.798/0001-01 |   |                            |
| <b><u>Observação</u></b>   |                    |   |                            |
| Exercício Social: 2015 a 2017  |                    |   |                            |
| <hr/>  |                    |   |                            |

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

| Identificação<br>Cargo/Função   | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a<br>pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|--|----------------------------|
| <b><u>Administrador do Emissor</u></b>  |                    |  |                            |
| JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR<br>Membro do Conselho de Administração  | 234.887.605-10     | Subordinação   | Controlador Direto         |
| <b><u>Pessoa Relacionada</u></b>  |                    |  |                            |
| Governo do Estado de Sergipe<br>Consultor Especial para Assistência Técnico-Administrativa (cargo em comissão), na Secretaria de Estado da Casa Civil de Sergipe                      | 13.128.798/0001-01 |  |                            |
| <b><u>Observação</u></b><br>Exercício Social: Desde 2015  |                    |  |                            |
| -----   |                    |  |                            |
| <b><u>Administrador do Emissor</u></b>  |                    |  |                            |
| MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO<br>Membro do Conselho de Administração   | 557.104.095-53     | Subordinação   | Controlador Direto         |
| <b><u>Pessoa Relacionada</u></b>  |                    |  |                            |
| Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe<br>Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa (Cargo em comissão) | 13.128.798/0005-27 |  |                            |
| <b><u>Observação</u></b><br>Exercício Social: 2017/2018   |                    |  |                            |
| <hr/>   |                    |  |                            |
| <b>Exercício Social 31/12/2016</b>  |                    |  |                            |
| <b><u>Administrador do Emissor</u></b>  |                    |  |                            |
| GUILHERME MAIA REBOUÇAS<br>Membro do Conselho de Administração  | 654.430.125-68     | Subordinação   | Controlador Direto         |
| <b><u>Pessoa Relacionada</u></b>  |                    |  |                            |
| Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Sergipe<br>Superintendente de Programação Econômica e de Orçamento  | 13.128.798/0010-94 |  |                            |
| <b><u>Observação</u></b>  |                    |  |                            |

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

| Identificação  | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| <b>Cargo/Função</b>  |                    |   |                            |
| Exercício Social: desde 2012   |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>  |                    |   |                            |
| MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO   | 557.104.095-53     | Subordinação  | Controlador Direto         |
| Membro do Conselho de Administração  |                    |   |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>  |                    |   |                            |
| Governo do Estado de Sergipe   | 13.128.798/0001-01 |   |                            |
| Superintendente de Finanças Públicas na Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe.  |                    |   |                            |
| <b>Observação</b>  |                    |   |                            |
| Exercício Social: 2015 a 2017  |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>  |                    |   |                            |
| JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  | 234.887.605-10     | Subordinação  | Controlador Direto         |
| Membro do Conselho de Administração  |                    |   |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>  |                    |   |                            |
| Governo do Estado de Sergipe   | 13.128.798/0001-01 |   |                            |
| Consultor Especial para Assistência Técnico-Administrativa (cargo em comissão), na Secretaria de Estado da Casa Civil de Sergipe |                    |   |                            |
| <b>Observação</b>  |                    |   |                            |
| Exercício Social: Desde 2015   |                    |   |                            |

### **12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores**

Estatutariamente, o Banco oferece assistência jurídica aos gestores, na forma do Art. 48 do Estatuto Social.

**12.12 - Outras informações relevantes****Assembleias Gerais Ordinárias ocorridas nos últimos três anos**

| Ano  | Data da AGO | 2ª Convocação | Quórum de instalação             |
|------|-------------|---------------|----------------------------------|
| 2018 | 03.04.2018  | NÃO           | Mais de 90% das ações ordinárias |
| 2017 | 03.04.2017  | NÃO           | Mais de 90% das ações ordinárias |
| 2016 | 28.04.2016  | NÃO           | Mais de 90% das ações ordinárias |

**Descrição do relacionamento mantido entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, a Diretoria e o Comitê de Auditoria Estatutário, indicando o número de reuniões conjuntas agendadas e realizadas no exercício social anterior e o número de reuniões conjuntas previstas para o exercício em curso.**

Informamos que além das reuniões previstas no Estatuto Social do Banco e Regimentos Internos desses colegiados, podem ser agendadas reuniões extraordinárias, desde que se façam necessárias.

| <b>Reuniões realizadas no exercício 2018</b>  |                   |
|---|-------------------|
| Conselho Fiscal e Conselho de Administração   | 02                |
| Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva | Não houve reunião |
| Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria   | Não houve reunião |

| <b>Reuniões previstas no exercício 2019</b>   |    |
|---|----|
| Conselho Fiscal e Conselho de Administração   | 02 |
| Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva | 02 |
| Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria   | 04 |

**Descrição, com base no que dispõem seus regimentos internos, as atribuições dos órgãos e comitês de assessoramento do Conselho de Administração não estatutários. Indicar, também a relação hierárquica entre os referidos órgãos.**

Inexistência de órgãos e comitês de assessoramento do Conselho de Administração não estatutários.

**Descrição do processo de avaliação do Conselho de Administração, dos Comitês, da Diretoria e dos membros de cada um dos referidos órgãos, indicando, ainda, no exercício social anterior, bem como dos programas de treinamento de membros do Conselho de Administração, de seus Comitês, da Diretoria e do Conselho Fiscal.**

O BANESE vem desenvolvendo, desde 2018, em conjunto com uma consultoria externa, o processo de avaliação periódica do desempenho dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros de comitês auxiliares, com vistas a rever e analisar a contribuição individual e do grupo para o alcance dos objetivos estabelecidos, visando influenciar resultados futuros, com a obtenção de mais eficiência para o Banco e para o bom funcionamento de sua Governança.

## 12.12 - Outras informações relevantes

Em relação aos treinamentos, serão abordados, dentre outros temas, Código de Conduta e Gestão de Riscos (que necessita de realização no mínimo anual) e legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno e Lei Anticorrupção (que precisa ser realizado quando da posse dos administradores eleitos e anualmente).

**Informação sobre como se tem dado a Governança da companhia com relação aos fatos que tem impactos contra terceiros nas reuniões do Conselho de Administração. Por exemplo, com que antecedência é enviada a pauta da referida reunião para a análise do conselheiro, de forma que ele possa analisar as matérias antes de sua votação.**

O encaminhamento da pauta é feito com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias da reunião, podendo esse prazo ser alterado a depender da complexidade da matéria a ser apreciada.

Informamos ainda que as informações que possam ter impacto a terceiros tem sido comunicadas à CVM dentro dos prazos estabelecidos, conforme suas instruções.

Comunicamos que a posse do membro eleito para exercer o cargo de Presidente desta Instituição, Sr. Ademario Alves de Jesus, encontra-se pendente de homologação do BACEN.

### **Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária de 2020**

Ressalta-se, por oportuno, que a posse dos eleitos ocorrerá após homologação do Banco Central do Brasil e que o exercício do cargo de administrador perdurará até a posse dos eleitos em Assembleia Geral Ordinária de 2022, enquanto dos membros do conselho fiscal se estenderá até Assembleia Geral Ordinária de 2021.

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

**Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

#### **a. objetivos da política ou prática de remuneração**

Fixar o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, em conformidade com o Estatuto Social do Banese.

Em atendimento a Lei 13.303/2016, foi instituído o Comitê de Auditoria, que tiveram a posse efetuada em 20/11/2018.

A remuneração da Diretoria Executiva, dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria é definida em assembleia geral dos acionistas. Existe uma diferença na remuneração definida para os Diretores e para o Presidente, contudo é facultado aos advindos de outros órgãos/instituições a opção pela remuneração de seu órgão/instituição de origem, devendo o banco realizar o ressarcimento das despesas.

A Política de Remuneração dos Administradores do Banese tem como objetivos:

- a) alinhar-se ao gerenciamento de riscos da instituição;
- b) adequar a remuneração às melhores práticas de mercado;
- c) compatibilizar a remuneração com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição;
- d) coibir comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

#### **b. composição da remuneração, indicando:**

##### **i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

###### **Diretoria Executiva**

- Honorários: remuneração mensal fixa. Representa a recompensa pelos serviços prestados à instituição;
- Verbas de representação: remuneração mensal fixa. Representa o valor pago aos administradores por exercer a função diretiva;
- Participação nos lucros e resultados (PLR): Premiação pelo atingimento e superação das metas. Programa de Participação nos Resultados (PPR).
- Gratificação semestral: benefício pago semestralmente. Toma como base o salário bruto. Valor expandido a todo o corpo funcional e convencionado em acordo coletivo.

###### **Membros do Conselho**

- Os membros do Conselho de Administração são remunerados através dos honorários e recebem também verbas referentes à participação nos lucros e resultados.
- Aos membros do Conselho Fiscal somente é pago o valor referente aos honorários.

###### **Comitê de Auditoria**

- Aos membros do Comitê de Auditoria somente é pago o valor referente aos honorários.

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

|                                      | 2016   | 2017   | 2018   |
|--------------------------------------|--------|--------|--------|
| <b>Diretoria Executiva</b>           |        |        |        |
| Honorários                           | 7,17%  | 6,49%  | 5,26%  |
| Verbas de Representação              | 79,35% | 78,11% | 80,75% |
| Participação nos Lucros e Resultados | 2,33%  | 2,82%  | 2,76%  |
| Gratificação Semestral               | 11,15% | 12,58% | 11,22% |
| <b>Conselho de Administração</b>     |        |        |        |
| Honorários                           | 84,36% | 81,30% | 76,48% |
| Participação nos Lucros e Resultados | 15,64% | 18,70% | 23,52% |
| <b>Conselho Fiscal*</b>              |        |        |        |
| Honorários                           | 100%   | 100%   | 100%   |
| <b>Comitê de Auditoria*</b>          |        |        |        |
| Honorários                           | -      | -      | 100%   |

\* recebem somente os honorários.

#### iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Na Política de Remuneração dos Administradores do Banco, a remuneração é definida como pagamento efetuado em espécie e instrumentos baseados em ações, que são realizados em retribuição ao trabalho prestado à Companhia, de forma fixa ou variável, na forma abaixo:

- Remuneração fixa - representada por salários, honorários e comissões.
- Remuneração variável - constituída por bônus, participação nos lucros, na forma definida pelo §1º, art. 152 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.'s), bem como em outros incentivos associados ao desempenho.

Os membros da Diretoria Executiva fazem jus ao pagamento de remuneração fixa mensal a título de Honorários e Representação de Função, deliberado anualmente pela Assembleia Geral dos Acionistas.

O reajuste anual praticado, refere-se ao percentual aplicado aos empregados do Banco, com base na Convenção Coletiva da categoria bancária. No ano de 2018 o percentual de reajuste foi de 2,75% sobre o valor praticado até o mês de dezembro de 2017, observadas as disposições legais.

A remuneração do Presidente é acrescida de 10% em relação à dos demais Diretores. Ao membro da Diretoria Executiva oriundo de outro órgão do Governo, será assegurada a opção pela escolha de recebimento da remuneração do órgão de origem, ou a remuneração definida para a função de Presidente ou Diretor, nesta hipótese, o Banco fará ressarcimento, ao órgão de origem, do valor da remuneração e dos encargos sociais e trabalhistas que forem devidos. Destaca-se que esta opção não vinculará nem interferirá no valor da remuneração percebida pelos demais diretores.

Os membros do Comitê de Auditoria fazem jus ao pagamento de remuneração fixa mensal a título de Honorários, que corresponde a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta paga ao Diretor Executivo da Companhia, sendo reajustado automaticamente a cada variação bruta da remuneração do Diretor Executivo.

#### iv. razões que justificam a composição da remuneração

Práticas de mercado para segmento executivo de instituições financeiras.

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

#### **v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Não se aplica.

#### **c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

- **Honorários** - remuneração fixa sem indicador vinculado;
- **Verbas de representação** – remuneração fixa sem vinculação de indicador;
- **Participação nos lucros e resultados** – Em atenção ao disposto no artigo 5º, da Resolução CMN 3.291, de 25.11.2010, o critério do Programa de Participação nos Resultados - PPR Banese se enquadra na situação descrita no parágrafo 3º do artigo 3º da Lei 10.101, de 19.12.2000, vinculado ao acordo coletivo da categoria, levando em consideração premissas de desempenho através do estabelecimento de metas organizacionais segregadas em nível das agências, descrita em itens de controle no sistema de acompanhamento de Metas cognominado de Monitor de Performance – MOPER, que possuem forte relação com os riscos assumidos. O PPR toma como referência, a unidade básica de pagamento denominada “MOEDA”, definida de forma individual para cada cargo ou função existente na organização, inclusive, administradores. Seu pagamento se encontra atrelado a uma Taxa de Retorno sobre o Patrimônio definida pelo Lucro Líquido de Publicação dividido pelo Patrimônio Líquido corrigido pela Taxa SELIC;
- **Gratificação semestral** – benefício vinculada ao salário bruto.
- **Honorários do Comitê de Auditoria** – 30% (trinta por cento) da remuneração bruta do Diretor Executivo.

#### **d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

É estruturada de forma que a distribuição das moedas, unidade utilizada para o pagamento da PLR, esteja condicionada ao atingimento da meta definida pelo Conselho de Administração.

#### **e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

A remuneração dos administradores é alinhada ao gerenciamento da gestão de riscos, adequando-a às melhores práticas de mercado, além de compatibilizá-la às metas e a situação financeira atual e esperada da instituição. É formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

#### **f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;**

Não se aplica.

#### **g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não se aplica.

#### **h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

##### **i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Não se aplica.

##### **ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

Não se aplica.

**iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Não se aplica.

**13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal****Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2019 - Valores Anuais**

|  | Conselho de Administração   | Diretoria Estatutária   | Conselho Fiscal   | Total        |
|--|---|---|---|--------------|
| Nº total de membros                        | 7,00  | 5,00  | 5,00  | 17,00        |
| Nº de membros remunerados                  | 7,00  | 5,00  | 5,00  | 17,00        |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |   |   |   |              |
| Salário ou pró-labore                      | 410.648,62  | 1.970.473,18  | 197.047,62  | 2.578.169,42 |
| Benefícios direto e indireto               | 0,00  | 676.233,09  | 0,00  | 676.233,09   |
| Participações em comitês                   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| Outros                                     | 92.395,94   | 783.114,25  | 44.335,71   | 919.845,90   |
| Descrição de outras remunerações fixas     |   |   |   |              |
| <b>Remuneração variável</b>                |   |   |   |              |
| Bônus                                      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| Participação de resultados                 | 114.660,00  | 81.900,00   | 0,00  | 196.560,00   |
| Participação em reuniões                   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| Comissões                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis |   |   |   |              |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| <b>Observação</b>                          | <p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de membros de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 03/2019, de 28/3/2019.</p> <p>O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 03/2019, de 28/3/2019.</p> <p>Benefícios diretos e indiretos: Vale cesta alimentação/auxílio creche/incentivo à formação profissional/gratificação semestral/gratificação natalina/PCS/Abono recesso remunerado. Outros: INSS patronal e FGTS.</p> | <p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de membros de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 03/2019, de 28/3/2019.</p> <p>O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 03/2019, de 28/3/2019.</p> <p>Benefícios diretos e indiretos: Vale cesta alimentação/auxílio creche/incentivo à formação profissional/gratificação semestral/gratificação natalina/PCS/Abono recesso remunerado. Outros: INSS patronal e FGTS.</p> | <p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de membros de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 03/2019, de 28/3/2019.</p> <p>O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 03/2019, de 28/3/2019.</p> <p>Benefícios diretos e indiretos: Vale cesta alimentação/auxílio creche/incentivo à formação profissional/gratificação semestral/gratificação natalina/PCS/Abono recesso remunerado. Outros: INSS patronal e FGTS.</p> |              |
| Total da remuneração                       | 617.704,56  | 3.511.720,52  | 241.383,33  | 4.370.808,41 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais |   |   |   |              |
|--|---|---|---|--------------|
|  | Conselho de Administração   | Diretoria Estatutária   | Conselho Fiscal   | Total        |
| Nº total de membros  | 6,58  | 5,00  | 4,33  | 15,91        |
| Nº de membros remunerados  | 6,58  | 5,00  | 4,33  | 15,91        |
| <b>Remuneração fixa anual</b>  |   |   |   |              |
| Salário ou pró-labore  | 367.969,72  | 2.598.722,60  | 101.432,52  | 3.068.124,84 |
| Benefícios direto e indireto   | 0,00  | 111.878,84  | 0,00  | 111.878,84   |
| Participações em comitês   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| Outros   | 82.793,09   | 585.253,15  | 22.822,26   | 690.868,50   |
| Descrição de outras remunerações fixas                               |   |   |   |              |
| <b>Remuneração variável</b>  |   |   |   |              |
| Bônus  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| Participação de resultados   | 151.426,26  | 130.810,22  | 0,00  | 282.236,48   |
| Participação em reuniões   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| Comissões  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| Outros   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis                           |   |   |   |              |
| Pós-emprego  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| Cessação do cargo  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| Baseada em ações (incluindo opções)                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| <b>Observação</b>  | <p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de membros de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 03/2019, de 28/3/2019.</p> <p>O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 03/2019, de 28/3/2019.</p> <p>Benefícios diretos e indiretos: Vale cesta alimentação/auxílio creche/incentivo à formação profissional/gratificação semestral/gratificação natalina/PCS/Abono recesso remunerado. Outros: INSS patronal e FGTS.</p> | <p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de membros de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 03/2019, de 28/3/2019.</p> <p>O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 03/2019, de 28/3/2019.</p> <p>Benefícios diretos e indiretos: Vale cesta alimentação/auxílio creche/incentivo à formação profissional/gratificação semestral/gratificação natalina/PCS/Abono recesso remunerado. Outros: INSS patronal e FGTS.</p> | <p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de membros de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 03/2019, de 28/3/2019.</p> <p>O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 03/2019, de 28/3/2019.</p> <p>Benefícios diretos e indiretos: Vale cesta alimentação/auxílio creche/incentivo à formação profissional/gratificação semestral/gratificação natalina/PCS/Abono recesso remunerado. Outros: INSS patronal e FGTS.</p> |              |
| Total da remuneração   | 602.189,07  | 3.426.664,81  | 124.254,78  | 4.153.108,66 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais |   |   |   |              |
|--|---|---|---|--------------|
|  | Conselho de Administração   | Diretoria Estatutária   | Conselho Fiscal   | Total        |
| Nº total de membros  | 5,80  | 4,50  | 3,50  | 13,80        |
| Nº de membros remunerados  | 5,80  | 4,50  | 3,50  | 13,80        |
| <b>Remuneração fixa anual</b>  |   |   |   |              |
| Salário ou pró-labore  | 314.671,53  | 2.131.561,23  | 128.553,93  | 2.574.786,69 |
| Benefícios direto e indireto   | 0,00  | 107.874,66  | 0,00  | 107.874,66   |
| Participações em comitês   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| Outros   | 70.801,18   | 491.525,73  | 28.924,57   | 591.251,48   |
| Descrição de outras remunerações fixas                               |   |   |   |              |
| <b>Remuneração variável</b>  |   |   |   |              |
| Bônus  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| Participação de resultados   | 101.825,33  | 97.137,84   | 0,00  | 198.963,17   |
| Participação em reuniões   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| Comissões  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| Outros   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis                           |   |   |   |              |
| <b>Pós-emprego</b>   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| <b>Cessação do cargo</b>   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>                           | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| <b>Observação</b>  | O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de membros de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, de 28/2/2018.<br>O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, de 28/2/2018.<br>Benefícios diretos e indiretos: Vale cesta alimentação/auxílio, creche/incentivo à formação profissional<br>Outros: INSS patronal | O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de membros de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, de 28/2/2018.<br>O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, de 28/2/2018.<br>Benefícios diretos e indiretos: Vale cesta alimentação/auxílio, creche/incentivo à formação profissional<br>Outros: INSS patronal | O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de membros de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, de 28/2/2018.<br>O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, de 28/2/2018.<br>Benefícios diretos e indiretos: Vale cesta alimentação/auxílio, creche/incentivo à formação profissional<br>Outros: INSS patronal |              |
| Total da remuneração   | 487.298,04  | 2.828.099,46  | 157.478,50  | 3.472.876,00 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais |                           |                       |                 |       |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros  | 7,17                      | 4,50                  | 2,50            | 14,17 |

|  |  |  |  |              |
|--|--|--|--|--------------|
| Nº de membros remunerados                  | 7,17   | 4,50   | 2,50   | 14,17        |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |  |  |  |              |
| Salário ou pró-labore                      | 357.466,82   | 2.043.818,15   | 83.912,40  | 2.485.197,37 |
| Benefícios direto e indireto               | 0,00   | 73.342,84  | 0,00   | 73.342,84    |
| Participações em comitês                   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00         |
| Outros                                     | 79.957,98  | 474.058,45   | 18.880,25  | 572.896,68   |
| Descrição de outras remunerações fixas     |  |  |  |              |
| <b>Remuneração variável</b>                |  |  |  |              |
| Bônus                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00         |
| Participação de resultados                 | 70.396,09  | 44.675,38  | 0,00   | 115.071,47   |
| Participação em reuniões                   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00         |
| Comissões                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis |  |  |  |              |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00         |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00         |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00         |
| <b>Observação</b>                          | <p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de membros de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, de 28/2/2018.</p> <p>O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, de 28/2/2018.</p> <p>Benefícios diretos e indiretos: Vale cesta alimentação/auxílio, creche/incentivo à formação profissional</p> <p>Outros: INSS patronal</p> | <p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de membros de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, de 28/2/2018.</p> <p>O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, de 28/2/2018.</p> <p>Benefícios diretos e indiretos: Vale cesta alimentação/auxílio, creche/incentivo à formação profissional</p> <p>Outros: INSS patronal</p> | <p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de membros de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, de 28/2/2018.</p> <p>O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, de 28/2/2018.</p> <p>Benefícios diretos e indiretos: Vale cesta alimentação/auxílio, creche/incentivo à formação profissional</p> <p>Outros: INSS patronal</p> |              |
| <b>Total da remuneração</b>                | 507.820,89   | 2.635.894,82   | 102.792,65   | 3.246.508,36 |

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

#### Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2019)

|  | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Executiva | Total             |
|--|---------------------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| <b>Número total de membros</b>   | 7                         | n/a             | 5                   | <b>12</b>         |
| <b>Número de membros remunerados</b>   | 7                         | n/a             | 5                   | <b>12</b>         |
| <b>Em relação à participação no resultado:</b>                                       |                           |                 |                     |                   |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | n/a                       | n/a             | 63.187,48           | <b>63.187,48</b>  |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 114.660,00                | n/a             | 81.900,00           | <b>196.560,00</b> |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 273.657,57                | n/a             | 219.250,73          | <b>492.908,30</b> |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado  | 114.660,00                | n/a             | 81.900,00           | <b>196.560,00</b> |

\* Não há valor máximo estipulado para pagamento aos Diretores e Conselheiros na política de Remuneração Variável dos Administradores, por conservadorismo consideramos o valor pago em 2018.

\*\* Efetuamos uma previsão com o valor hipotético da Moeda em R\$ 1.000,00, e com o maior percentual possível, que seria de 130%, e o resultado foi majorado em 5%, percentual previsto no incremento do salário dos Diretores e Conselheiros para o ano de 2019, visto que, para a previsão do valor do Plano de Remuneração Variável todas as condicionantes são variáveis, não sendo possível uma previsão mais efetiva para o ano de 2019. Abaixo transcrevemos as regras do Programa de Participação nos Resultados em vigor, para melhor entendimento da não possibilidade de mensurarmos o valor da moeda para o ano de 2019.

#### Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2018

|  | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Executiva | Total             |
|--|---------------------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| <b>Número total de membros</b>   | 6                         | n/a             | 5                   | <b>11</b>         |
| <b>Número de membros remunerados</b>   | 6                         | n/a             | 5                   | <b>11</b>         |
| <b>Em relação à participação no resultado:</b>                                       |                           |                 |                     |                   |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | n/a                       | n/a             | 60.178,57           | <b>60.178,57</b>  |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 185.794,26                | n/a             | 154.828,55          | <b>340.622,81</b> |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 185.794,26                | n/a             | 154.828,55          | <b>340.622,81</b> |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado  | 151.426,26                | n/a             | 130.810,22          | <b>282.236,48</b> |

#### Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2017

|  | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Executiva | Total             |
|--|---------------------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| <b>Número total de membros</b>   | 7                         | n/a             | 5                   | <b>12</b>         |
| <b>Número de membros remunerados</b>   | 7                         | n/a             | 5                   | <b>12</b>         |
| <b>Em relação à participação no resultado:</b>                                       |                           |                 |                     |                   |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | -                         | n/a             | 58.567,95           | <b>58.567,95</b>  |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 210.958,65                | n/a             | 150.684,75          | <b>361.643,40</b> |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 210.958,65                | n/a             | 150.684,75          | <b>361.643,40</b> |

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

|   |            |     |           |                   |
|---|------------|-----|-----------|-------------------|
| Valor efetivamente reconhecido no resultado | 101.825,33 | n/a | 97.137,84 | <b>198.963,17</b> |
|---|------------|-----|-----------|-------------------|

#### Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2016

|  | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Executiva | Total             |
|--|---------------------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| <b>Número total de membros</b>   | 8                         | n/a             | 5                   | <b>13</b>         |
| <b>Número de membros remunerados</b>   | 8                         | n/a             | 5                   | <b>13</b>         |
| <b>Em relação à participação no resultado:</b>                                       |                           |                 |                     |                   |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração  | -                         | n/a             | 54.229,60           | <b>54.229,60</b>  |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração  | 220.996,07                | n/a             | 138.122,54          | <b>359.118,61</b> |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 220.996,07                | n/a             | 138.122,54          | <b>359.118,61</b> |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado  | 70.396,09                 | n/a             | 44.675,38           | <b>115.071,47</b> |

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

#### **a. termos e condições gerais**

Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração fazem jus à remuneração variável equivalente à participação nos lucros dos empregados da Companhia, conforme definido no “Programa de Participação nos Resultados – PPR”, utilizando o valor equivalente a 12 (doze) “Moedas” (unidade básica de pagamento deste programa), por semestre.

#### **b. principais objetivos do plano**

A Política de Remuneração dos Administradores e do Conselho de Administração do Banese tem como objetivos:

- Alinhar a política de remuneração ao gerenciamento da gestão de riscos;
- Adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado.

#### **c. forma como o plano contribui para esses objetivos**

Compatibilizando a política de remuneração variável, com as metas e a situação financeira atual e esperada da Companhia.

Sendo formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição da Companhia a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

#### **d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor**

A Política de Remuneração dos Administradores do Banco do Estado de Sergipe S/A estabelece um conjunto de diretrizes que tem como finalidade disciplinar o processo de remuneração Fixa e variável dos Administradores e do Conselho de Administração do Banco.

Define-se remuneração como o pagamento efetuado em espécie, ações, instrumentos baseados em ações e outros ativos, que será realizado em retribuição ao trabalho prestado à Companhia, de forma fixa ou variável, na forma abaixo.

A remuneração será fixa quando representada por salários, honorários e comissões. A remuneração será variável quando constituída por bônus, participação nos lucros, na forma definida pelo §1º, art. 152 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), bem como em outros incentivos associados ao desempenho.

#### **e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**

O plano tem como base as metas semestrais de desempenho estabelecidas pelo Conselho de Administração e a compatibilidade com a Política de Gestão de Riscos.

#### **f. número máximo de ações abrangidas**

Não se aplica.

#### **g. número máximo de opções a serem outorgadas**

Não se aplica.

#### **h. condições de aquisição de ações**

Não se aplica.

#### **i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

### 13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Não se aplica.

#### j. critérios para fixação do prazo de exercício

A remuneração variável deverá ser compatível com a criação de valor a longo prazo e com o horizonte de tempo do risco. Em atendimento ao que dispõe a Política de Remuneração dos Administradores, 49% (quarenta e nove por cento) é pago em espécie, a partir do semestre seguinte ao da apuração, e 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, também é pago em espécie, sendo esse valor diferido para pagamento em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária - AGO do exercício subsequente, com base em instrumento de valor vinculado ao comportamento do Valor Patrimonial das Ações do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE (VPAB).

#### k. forma de liquidação

49% (quarenta e nove por cento) é pago em espécie, a partir do semestre seguinte ao da apuração e 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, é pago em espécie, em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária - AGO do exercício subsequente, com base em instrumento de valor vinculado ao comportamento do Valor Patrimonial das Ações do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE (VPAB), na forma a seguir:

O Valor Patrimonial das Ações do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE - VPAB é definido pelo Patrimônio Líquido do Exercício findo, dividido pela quantidade de ações emitidas pelo banco, representado pela fórmula a seguir:

$$VPAB = \left( \frac{\text{Patrimônio Líquido do Exercício Findo}}{\text{Quantidade de ações emitidas}} \right)$$

O pagamento da remuneração variável será vinculado à Unidade de Valor Patrimonial – BANESE (UVPB), definida pela remuneração do Programa de Participação nos Resultados (PPR) devida aos Administradores, dividido pelo VPAB e pelo período de diferimento. A Unidade de Valor Patrimonial BANESE – UVPB permanecerá constante durante o período do diferimento. O indicador é representado pela fórmula a seguir:

$$UVPB = \left( \frac{\text{PPR}}{\frac{VPAB}{3}} \right)$$

#### l. restrições à transferência das ações

Não se aplica.

#### m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Compete ao Comitê de Remuneração de Administradores – COREM, a responsabilidade pela revisão ou alteração do texto da Política, com periodicidade anual, e tem o propósito de garantir sua atualidade e efetividade, podendo ser revisado em período inferior caso seja julgado pertinente, devendo submetê-la aprovação do Conselho de Administração - CONAD, a quem caberá a análise dos casos omissos.

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

#### **n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Após a saída os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração os 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, serão recebidos em 03 (três) anos, conforme escalonado em parcelas proporcionais na época da sua apuração. O pagamento ocorrerá após a deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária - AGO do exercício.

### **13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

**Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não se aplica, tendo em vista o plano de remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho não se basear em opções de compra de ações. Visto que a Política de Remuneração dos Administradores e do Conselho de Administração, define que os membros do Conselho fazem jus a remuneração fixa mensal pagas em espécie, a título de honorários, e os membros da Diretoria Executiva fazem jus ao pagamento de remuneração mensal pagas em espécie a título de honorários, que corresponde ao valor fixo deliberado, anualmente, pela Assembleia Geral dos Acionistas, observadas as disposições legais.

### **13.6 - Opções em Aberto**

O Banese não tem plano de remuneração baseado em opções em aberto para os membros do conselho de administração e da diretoria executiva.

### **13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues**

**Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

O Banese não tem plano de remuneração baseado em opções exercidas para os membros do conselho de administração e da diretoria executiva. O plano de remuneração baseado em ações não prevê a entrega de ações, mas sim a conversão dos valores a serem diferidos em Unidade de Valor Patrimonial Banese – UVPB.

### **13.8 - Precificação Das Ações/opções**

O Banese não possui plano de remuneração baseado em ações ou opções.

**13.9 - Participações Detidas Por Órgão**

Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

| Órgão                     | Ações |    |
|---------------------------|-------|----|
|                           | ON    | PN |
| Conselho de Administração | 75    | 1  |
| Conselho Fiscal           | 1     | 1  |
| Diretoria Executiva       | 9     | -  |

### 13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Não há plano de previdência conferido exclusivamente aos membros do Conselho de Administração e para a diretoria executiva.

A Diretoria Executiva é composta pelo Presidente e por quatro diretores estatutários, os quais podem ser funcionários de carreira do banco ou funcionários cedidos de outras entidades. Os que são funcionários da empresa podem optar pelo Plano de Previdência administrado pelo Instituto Banese de Seguridade Social/SERGUS, nas mesmas condições estabelecidas para os participantes do plano.

|  | <b>Diretoria Executiva</b>   |
|--|--|
| <b>Número de membros</b>   | 4  |
| <b>Número de membros remunerados</b>   | 4  |
| <b>Nome do plano</b>   | Instituto Banese de Seguridade Social/SERGUS – Plano BD  |
| <b>Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar</b> | O Diretor Administrativo José Marcelino Andrade, é participante do SERGUS e já está na situação de aposentado junto à Previdência Social, porém, ainda não é assistido (aposentado) junto à Previdência Complementar.<br>A Diretora Olga Maria dos Santos Carvalhaes já está na situação de assistida (aposentada) tanto pela Previdência Social quanto pela Complementar/SERGUS.  |
| <b>Condições para se aposentar antecipadamente</b>                             | A suplementação da aposentadoria antecipada por tempo de contribuição será concedida mediante requerimento, ao participante que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contar com 30 (trinta) anos de vinculação à Previdência Social;</li> <li>• Contar com 15 (quinze) anos de manutenção ininterrupta de vínculo empregatício com a patrocinadora;</li> <li>• Tiver recolhido, no mínimo, 60 (sessenta) contribuições mensais ao Plano;</li> <li>• Obter a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social;</li> <li>• Rescindir ou tiver rescindido o vínculo empregatício com a patrocinadora.</li> </ul> |
| <b>Há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições</b>             | Terá direito ao Resgate de Contribuições somente o participante que rescindir ou tiver rescindido seu vínculo empregatício ou de direção com a Patrocinadora.  |

Em novembro/2018 ocorreu o saldamento do Plano Sergus BD e a partir de dezembro/2018 os diretores José Marcelino Andrade e Renato Augusto Cruz Dantas aderiram ao Plano SERGUS Contribuição Definida conforme informações a seguir:

### 13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

|   | Diretoria Executiva   |
|---|---|
| Número de membros   | 4   |
| Número de membros remunerados   | 4   |
| Nome do Plano   | Plano de Benefício SERGUS Contribuição Definida (CD)  |
| Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar | O Diretor Administrativo José Marcelino Andrade, é participante do SERGUS CD e já está na situação de aposentado junto à Previdência Social, porém ainda não é assistido (aposentado) junto à Previdência Complementar.   |
| Condições para se aposentar antecipadamente                             | A Aposentadoria será concedida ao Participante que a requerer, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:<br>I – 50 (cinquenta) anos de idade;<br>II – 60 (sessenta) Contribuições Normais, consecutivas e ininterruptas ao Plano;<br>III – 10 (dez) anos completos de vínculo empregatício com a Patrocinadora. |
| Há possibilidade de resgate e quais as condições                        | Terá direito ao Resgate de Contribuições somente o participante que rescindir ou tiver rescindido seu vínculo empregatício ou de direção com a Patrocinadora  |

#### g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Não existe plano de previdência próprio da Companhia conferidos aos Diretores e Conselheiros. Aos diretores empregados e com contratos suspensos, devido ao vínculo empregatício, é concedida a manutenção de plano já existente.

Em R\$

| ÓRGÃO                     | PATRONAL   |              |            |              |            |              | Acumulado nos últimos 3 anos |
|---------------------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------------------------|
|                           | INSS       | PREV. COMPL. | INSS       | PREV. COMPL. | INSS       | PREV. COMPL. |                              |
|                           | 2016       |              | 2017       |              | 2018       |              |                              |
| Conselho de Administração | 79.957,98  | -            | 70.801,18  | -            | 82.793,09  | -            | 233.552,25                   |
| Conselho Fiscal           | 18.880,25  | -            | 28.924,57  | -            | 22.822,26  | -            | 70.627,08                    |
| Diretoria Executiva       | 474.058,45 | 159.521,69   | 491.525,73 | 167.776,62   | 585.253,15 | 130.865,64   | 2.009.001,28                 |
| Comitê de Auditoria       | -          | -            | -          | -            | 8.486,28   | -            | 8.486,28                     |
|                           |            |              |            |              |            |              | <b>2.321.666,89</b>          |

#### h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

| ÓRGÃO                     | PATRONAL   |              |
|---------------------------|------------|--------------|
|                           | INSS       | PREV. COMPL. |
|                           | 2018       |              |
| Conselho de Administração | 82.793,09  | -            |
| Conselho Fiscal           | 22.822,26  | -            |
| Diretoria Executiva       | 585.253,15 | 125.919,05   |
| Comitê de Auditoria       | 8.486,28   | -            |

### **13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários**

#### **i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições**

Não. Terá direito ao Resgate de Contribuições somente o participante que rescindir ou tiver rescindindo seu vínculo empregatício ou de direção com a Patrocinadora.

**13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal****Valores anuais**

|                                   | Diretoria Estatutária |            |            | Conselho de Administração |            |            | Conselho Fiscal |            |            |
|-----------------------------------|-----------------------|------------|------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|
|                                   | 31/12/2018            | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2018                | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2018      | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| Nº de membros                     | 5,00                  | 4,50       | 4,50       | 6,58                      | 5,80       | 7,17       | 4,33            | 3,50       | 2,50       |
| Nº de membros remunerados         | 5,00                  | 4,50       | 4,50       | 6,58                      | 5,80       | 7,17       | 4,33            | 3,50       | 2,50       |
| Valor da maior remuneração(Reais) | 749.774,75            | 690.777,36 | 608.749,57 | 91.518,10                 | 84.016,90  | 70.825,79  | 28.696,25       | 44.993,86  | 41.117,06  |
| Valor da menor remuneração(Reais) | 623.109,14            | 637.434,17 | 576.855,04 | 91.518,10                 | 84.016,90  | 70.825,79  | 28.696,25       | 44.993,86  | 41.117,06  |
| Valor médio da remuneração(Reais) | 685.332,96            | 628.466,55 | 585.754,40 | 91.518,10                 | 84.016,90  | 70.825,79  | 28.696,25       | 44.993,86  | 41.117,06  |

**Observação**

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

### **13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria**

**Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

O Banese não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

### 13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Os percentuais referem-se aos Membros da Diretoria e Conselho que ocuparam cargos no Governo (Controlador do Banco) no ano de 2018:

| Órgão               | Ano  | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Executiva | Comitê de Auditoria |
|---------------------|------|---------------------------|-----------------|---------------------|---------------------|
| Partes Relacionadas | 2016 | 50%                       | 80%             | 0%                  | 0%                  |
|                     | 2017 | 50%                       | 80%             | 0%                  | 0%                  |
|                     | 2018 | 50%                       | 80%             | 0%                  | 0%                  |

**13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam**

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nos 3 últimos exercícios sociais o Banese não realizou pagamento de remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria executiva ou do conselho fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

**13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor**

**Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

O Conselho Fiscal e o Conselho de Administração possuem membros indicados pelo controlador do Banese, ou seja, o Governo do Estado de Sergipe. Contudo, estes são servidores efetivos da administração direta do governo, desta forma remunerados conforme os cargos exercidos no poder público.

O Presidente atualmente faz parte do Conselho de Administração do BANESE, e também atua como presidente do Conselho de Administração do SEAC.

## 13.16 - Outras Informações Relevantes

### Informações relacionadas ao item 13.2:

A participação nos resultados, base da remuneração variável, somente pode ser calculada após apuração do lucro do Banco no exercício. À Diretoria e ao Conselho de Administração é destinado, conforme definido no Programa de Participação nos Resultados – PPR, o valor equivalente a 12 (doze) Moedas (unidade básica de pagamento deste programa), por semestre; As informações constantes nas Demonstrações Financeiras do emissor levam em consideração os valores referentes aos honorários e às verbas de representação dos administradores, bem como as parcelas relacionadas às gratificações semestrais.

Além disso, os valores dos benefícios que são concedidos a todos os diretores, independente do vínculo empregatício com o Banese, como o vale e a cesta alimentação, de forma idêntica são contabilizados em contas de despesas de pessoal. Outrossim, os encargos sociais (INSS, FGTS) também configuram nas contas contábeis de despesas de pessoal;

Conforme previsto na Política de Remuneração dos Administradores, a parcela adiantada da remuneração variável efetivamente paga foi de 49% (quarenta e nove por cento) do valor devido pelo programa de participação nos resultados. O restante, 51% (cinquenta e um por cento) será diferido para pagamento em 03 (três) anos, iniciando no mês de abril do ano seguinte, após deliberação da Assembleia Geral Ordinária – AGO.

**14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**

Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

| <b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018</b> |                      |                 |                 |                        |
|---|----------------------|-----------------|-----------------|------------------------|
| <b>Grupo</b>  | <b>Direção Geral</b> | <b>Agências</b> |                 | <b>Total por Grupo</b> |
|   |                      | <b>Capital</b>  | <b>Interior</b> |                        |
| Assessor  | 2                    | -               | -               | <b>2</b>               |
| Superintendente   | 11                   | -               | -               | <b>11</b>              |
| Gerente   | 124                  | 87              | 53              | <b>264</b>             |
| Auditor   | 16                   | -               | -               | <b>16</b>              |
| Secretária da Diretoria Executiva                           | 4                    | -               | -               | <b>4</b>               |
| Operador de Proc. e monitoração                             | 5                    | -               | -               | <b>5</b>               |
| Ouvidor   | 1                    | -               | -               | <b>1</b>               |
| Compensador   | 2                    | -               | -               | <b>2</b>               |
| Técnico Bancário I (nível médio)                            | 154                  | 72              | 60              | <b>286</b>             |
| Técnico Bancário II (nível médio)                           | 25                   | -               | -               | <b>25</b>              |
| Técnico Bancário III (Nível Superior)                       | 90                   | -               | -               | <b>90</b>              |
| Coordenador   | 1                    | 42              | 52              | <b>95</b>              |
| Caixa Executivo   | 3                    | 108             | 84              | <b>195</b>             |
| <b>Total de Empregados</b>                                  | <b>438</b>           | <b>309</b>      | <b>249</b>      | <b>996</b>             |

| <b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017</b> |                      |                 |                 |                        |
|---|----------------------|-----------------|-----------------|------------------------|
| <b>Grupo</b>  | <b>Direção Geral</b> | <b>Agências</b> |                 | <b>Total por Grupo</b> |
|   |                      | <b>Capital</b>  | <b>Interior</b> |                        |
| Diretor/Empregado   | 3                    | -               | -               | <b>3</b>               |
| Assessor  | 3                    | -               | -               | <b>3</b>               |
| Superintendente   | 11                   | -               | -               | <b>11</b>              |
| Gerente   | 117                  | 90              | 55              | <b>262</b>             |
| Auditor   | 16                   | -               | -               | <b>16</b>              |
| Secretária da Diretoria Executiva                           | 4                    | -               | -               | <b>4</b>               |
| Operador de Proc. e monitoração                             | 3                    | -               | -               | <b>3</b>               |
| Compensador   | 2                    | -               | -               | <b>2</b>               |
| Técnico Bancário I (nível médio)                            | 152                  | 78              | 64              | <b>294</b>             |
| Técnico Bancário II (nível médio)                           | 24                   | -               | -               | <b>24</b>              |
| Técnico Bancário III (Nível Superior)                       | 93                   | -               | -               | <b>93</b>              |
| Coordenador   | 3                    | 40              | 50              | <b>93</b>              |
| Caixa Executivo   | 4                    | 121             | 88              | <b>213</b>             |
| <b>Total de Empregados</b>                                  | <b>435</b>           | <b>329</b>      | <b>257</b>      | <b>1.021</b>           |

| <b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016</b> |                      |                 |                 |                        |
|---|----------------------|-----------------|-----------------|------------------------|
| <b>Grupo</b>  | <b>Direção Geral</b> | <b>Agências</b> |                 | <b>Total por Grupo</b> |
|   |                      | <b>Capital</b>  | <b>Interior</b> |                        |
| Diretor/Empregado   | 3                    | -               | -               | <b>3</b>               |
| Assessor  | 1                    | -               | -               | <b>1</b>               |
| Superintendente   | 12                   | -               | -               | <b>12</b>              |
| Gerente   | 110                  | 92              | 57              | <b>259</b>             |
| Auditor   | 16                   | -               | -               | <b>16</b>              |
| Secretária da Diretoria Executiva                           | 4                    | -               | -               | <b>4</b>               |
| Compensador   | 2                    | -               | -               | <b>2</b>               |
| Técnico Bancário I  | 158                  | 86              | 66              | <b>310</b>             |

**14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**

|                                       |            |            |            |              |
|---------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| (nível médio)                         |            |            |            |              |
| Técnico Bancário II (nível médio)     | 28         | -          | -          | <b>28</b>    |
| Técnico Bancário III (Nível Superior) | 88         | -          | -          | <b>88</b>    |
| Coordenador                           | 1          | 41         | 54         | <b>96</b>    |
| Caixa Executivo                       | 2          | 127        | 93         | <b>222</b>   |
| <b>Total de Empregados</b>            | <b>425</b> | <b>346</b> | <b>270</b> | <b>1.041</b> |

**OBSERVAÇÕES:**

Os quadros contemplam os empregados cedidos a órgãos do estado e do conglomerado (SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda., BANESE CORRETORA - Banese Administradora e Corretora de Seguros Ltda., CASSE - Caixa de Assistência dos Empregados do Banese, SERGUS - Instituto Banese de Seguridade Social e Instituto Banese).

Neste quadro não estão contemplados os empregados que estão com contrato suspenso.

**b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

| TERCEIRIZADOS                          |            |            |            |                 |
|--|------------|------------|------------|-----------------|
| Grupo                                  | 2016       | 2017       | 2018       | Área Geográfica |
| Cabo de Turma                          | 3          | 4          | -          | Capital         |
| Serviços gerais (Prestador de Serviço) | 55         | 41         | 67         | Capital         |
|  | 46         | 44         | 44         | Interior        |
| Prestador de Serviço de Tecnologia     | 15         | 33         | 77         | Capital         |
|  | 28         | -          | -          | Outros Estados  |
| Motorista                              | 20         | 23         | 22         | Capital         |
| Manutenção geral                       | 42         | 42         | 17         | Capital         |
| Telefonista                            | 2          | 2          | -          | Capital         |
| Recepcionista                          | 3          | 3          | -          | Capital         |
| Auxiliar de almoxarife                 | 2          | 2          | -          | Capital         |
| Apoio Administrativo                   | -          | -          | 16         | Capital         |
| Carregadores                           | 8          | 8          | -          | Capital         |
|  | 93         | 86         | 88         | Capital         |
| Vigilância                             | 88         | 87         | 62         | Interior        |
|  |            |            |            |                 |
| <b>Total de Terceirizados</b>          | <b>405</b> | <b>375</b> | <b>393</b> |                 |

**c. índice de rotatividade**

| Índice de Rotatividade (%) | 2016 | 2017 | 2018 |
|----------------------------|------|------|------|
|                            |      | 1,2  | 1,9  |

## **14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos**

Em 2018, o índice de rotatividade de empregados na empresa atingiu 2,4%. Desse percentual, ocorreram 38 desligamentos voluntários, sendo 21 (vinte e um) desligamentos provenientes de aposentadoria por tempo de serviço e 17 (dezessete) a pedido, e 01 (um) desligamento por justa causa, e em contrapartida houve admissão de 07 (sete) empregados.

As rescisões contratuais a pedido, em sua maioria ocorrem por aprovação em concursos públicos na esfera federal, e ocupar vagas de emprego em outros países.

### 14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

**Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:**

**a. política de salários e remuneração variável**

O ingresso no quadro de funcionários do Banco ocorre mediante aprovação em concurso público, realizado por meio de edital. Este processo é efetuado por entidade externa, de acordo com a legislação vigente.

Para a carreira administrativa, o cargo de entrada/admissão é o de Técnico Bancário I – nível médio e Técnico Bancário III – nível superior para área da Direção Geral.

Além dos cargos de ingresso, o banco possui funções gratificadas a nível gerencial e a nível de apoio administrativo na Direção Geral e Agências. As funções gerenciais na Direção Geral, referem-se a funções de confiança e assessoramento a Diretoria.

As funções gratificadas a nível gerencial e apoio administrativo, o empregado além das verbas do cargo recebem o adicional de acordo com a posição hierárquica de sua função na empresa. Estas funções possuem um piso mínimo remuneratório, de modo que pessoas que exercem a mesma função recebem remunerações equivalentes.

Nas agências, a gratificação da função de: gerente geral, de negócios, de atendimento e administrativo estão estratificadas em cinco níveis, estando respaldado no resultado do desempenho de cada unidade de negócios.

Estrutura das funções gratificadas:

- Direção Geral

Nível Gerencial – Assessoria, Superintendência, Gerência Regional, Gerência de Área, Gerência de Suporte e Gerência de Projetos.

Nível Apoio Administrativo – Auditor, Compensador e Secretária Executiva.

- Agências:

Nível Gerencial – Gerência Geral, Gerência de Negócios, Gerência Administrativa, Coordenação de Atendimento e Coordenação de Caixa.

Nível Apoio Administrativo – Caixa Executivo

**b. política de benefícios**

Além dos benefícios definidos em Convenção Coletiva de Trabalho, a Companhia oferece:

- Caixa de Assistência dos empregados do Banese – CASSE - serviços de assistência odontológica e médico-hospitalar;
- Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS – garante a suplementação dos benefícios previdenciários oficiais;
- Licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular.
- Licença para acompanhar familiar enfermo por até 15 dias por ano.
- Licença maternidade, e paternidade ampliada;
- Abono assiduidade – correspondente a 05 dias por ano;
- Auxílio Atividade física - ressarcido 70% limitando-se ao valor de R\$ 131,00 por mês.

**c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:**

Não existe este tipo de remuneração no Banese.

#### **14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos**

**Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais**

O Banese mantém relação com o Sindicato pautada em cordialidade e respeito, estando aberto ao diálogo, independentemente de período de campanha salarial.

No ano de 2018 o acordo coletivo foi fechado logo no início de setembro/2018 para o dissídio 2018/2020.

## **14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos**

No ano de 2018 o BANESE promoveu duas seleções internas, uma para a função de Auditor e outra nomeada de Programa de Sucessão para a função de Gerente de Negócios com o intuito de identificar pessoas com o perfil aderente às funções estratégicas da organização e desenvolvê-las para assumir atividades com maior complexidade buscando ações alinhadas aos objetivos estratégicos definidos pela empresa.

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| Acionista  |   |                                      |                       |                                 |               |          |
|--|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|----------|
| CPF/CNPJ acionista                                     | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |               |          |
| Acionista Residente no Exterior                        | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                      | Tipo pessoa           | CPF/CNPJ                        |               |          |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades)                      | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |          |
| <b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>    |   |                                      |                       |                                 |               |          |
| Classe ação  | Qtde. de ações (Unidades)                 | Ações %                              |                       |                                 |               |          |
| <b>Governo do Estado de Sergipe</b>                    |   |                                      |                       |                                 |               |          |
| 13.128.798/0011-75                                     | Brasileiro-SE                             | Não                                  | Sim                   | 11/09/2014                      |               |          |
| Não  |   |                                      |                       |                                 |               |          |
|  | 7.156.834                                 | 93,640%                              | 6.579.433             | 86,090%                         | 13.736.267    | 89,870%  |
| Classe ação  | Qtde. de ações (Unidades)                 | Ações %                              |                       |                                 |               |          |
| TOTAL  | 0   | 0,000%                               |                       |                                 |               |          |
| <b>OUTROS</b>  |   |                                      |                       |                                 |               |          |
|  | 485.711                                   | 6,360%                               | 1.063.112             | 13,910%                         | 1.548.823     | 10,130%  |
| Classe ação  | Qtde. de ações (Unidades)                 | Ações %                              |                       |                                 |               |          |
| TOTAL  | 0   | 0,000%                               |                       |                                 |               |          |
| <b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b> |   |                                      |                       |                                 |               |          |
|  | 0   | 0,000%                               | 0                     | 0,000%                          | 0             | 0,000%   |
| <b>TOTAL</b>   |   |                                      |                       |                                 |               |          |
|  | 7.642.545                                 | 100,000%                             | 7.642.545             | 100,000%                        | 15.285.090    | 100,000% |

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

| CONTROLADORA / INVESTIDORA        |   |                                      |                       |                                 |               |
|-----------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|
| ACIONISTA                         |   |                                      |                       |                                 |               |
| CPF/CNPJ acionista                | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |               |
| Acionista Residente no Exterior   | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                      | Tipo pessoa           | CPF/CNPJ                        |               |
| Detalhamento de ações (Unidades)  |   |                                      |                       |                                 |               |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |

**15.3 - Distribuição de Capital**

|   |            |
|---|------------|
| <b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b> | 20/07/2020 |
| <b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>       | 3.167      |
| <b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>     | 336        |
| <b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>    | 14         |

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

|  |           |           |
|--|-----------|-----------|
| <b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>    | 485.695   | 6,360%    |
| <b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b> | 1.063.111 | 13,910%   |
| <b>Preferencial Classe A</b>               | 0         | 0,000000% |
| <b>Total</b>                               | 1.548.806 | 10,130%   |

### 15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

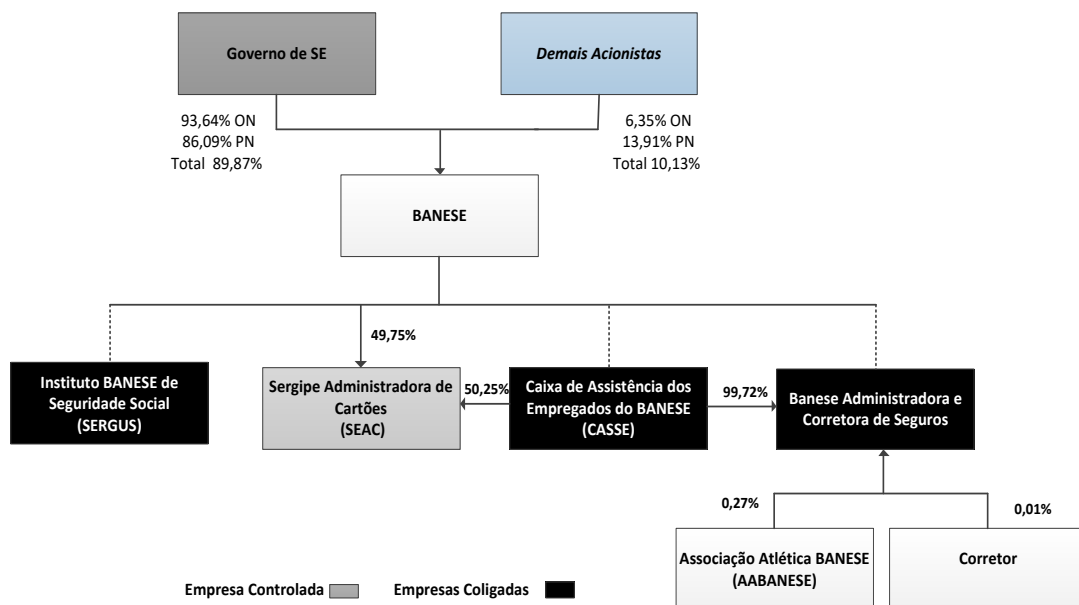
Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações

O Banese é controlado pelo Governo do Estado de Sergipe, detentor de 89,87% do capital social, conforme descrito na seção 15.1 desse Formulário de Referência. Dessa forma, todas as informações sobre o acionista controlador encontram-se na referida seção.



#### Estrutura Societária - Grupo Econômico



## **15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte**

Não há acordo de acionistas.

## **15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor**

**Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

Não houve nos três últimos exercícios alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

## 15.7 - Principais Operações Societárias

**Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:**

Em 31.08.2018 foi realizado o aporte de capital na SEAC no montante de R\$ 22.000 mil, aprovados pelos órgãos da Administração e BACEN. Foram emitidas 178.137 cotas sendo todas adquiridas pelo Banco, passando a ter uma participação de 49,75% na controlada.

## **15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico**

Todas as informações julgadas relevantes foram apresentadas nos itens anteriores.

## 16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

As transações com partes relacionadas, definidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis através do CPC 05 R1 e aprovado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários por meio da deliberação CVM nº 642/2010, são as transações conceituadas como “transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida”.

Para o Banese são consideradas partes relacionadas: a Administração, o Estado de Sergipe, órgãos da administração direta e indireta e a empresa controlada Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda.

O Estado de Sergipe é o acionista controlador do Banese, para quem é prestado serviços bancários, como depósitos à vista e a prazo, serviços de arrecadação de tributos, taxas e impostos. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

Conforme legislação em vigor até 31.12.2018, veda-se às instituições financeiras realizar operações de crédito com parte relacionada.

Considera-se parte relacionada:

- seus controladores, pessoas físicas ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como seus companheiros, parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais, assim como seus companheiros, parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- as pessoas físicas com participação societária qualificada em seu capital;
- as pessoas jurídicas:
  - a) com participação qualificada em seu capital;
  - b) em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
  - c) nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária;
  - d) que possuem diretor ou membro de conselho de administração em comum.

Dessa forma, não são efetuados pelo Banese empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

| <b>Parte relacionada</b>                                  | <b>Data transação</b>   | <b>Montante envolvido (Reais)</b> | <b>Saldo existente</b> | <b>Montante (Reais)</b> | <b>Duração</b>   | <b>Empréstimo ou outro tipo de dívida</b> | <b>Taxa de juros cobrados</b> |
|---|---|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|--|---|-------------------------------|
| SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. | 28/12/2018  | 4.385.409,18                      | Não é possível aferir  | Não é possível aferir   | 12 meses renováveis por igual período até o limite de 60 meses | NÃO                                       | 0,000000                      |
| <b>Relação com o emissor</b>                              | Controlada  |                                   |                        |                         |  |   |                               |
| <b>Objeto contrato</b>                                    | Serviço de impressão de faturas, postagem e arrecadação de faturas  |                                   |                        |                         |  |   |                               |
| <b>Garantia e seguros</b>                                 | Não há garantias ou seguros   |                                   |                        |                         |  |   |                               |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                               | Pode ser rescindido/extinto por quaisquer das partes mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 30 dias |                                   |                        |                         |  |   |                               |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                   |   |                                   |                        |                         |  |   |                               |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                      | Credor  |                                   |                        |                         |  |   |                               |
| <b>Especificar</b>  |   |                                   |                        |                         |  |   |                               |

**16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado****(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses;**

A Companhia adota práticas regidas por legislação e regulamentação para evitar e tratar conflitos de interesses.

**(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

As operações entre as empresas relacionadas são efetuadas em valores, taxas e prazos usuais de mercado, adotadas para o mesmo tipo de contrato entre empresas não relacionadas, portanto não geram qualquer benefício ou prejuízo para qualquer das partes.

## **16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas**

Todas as informações julgadas relevantes foram apresentadas nos itens anteriores.

**17.1 - Informações Sobre O Capital Social**

| <b>Data da autorização ou aprovação</b> | <b>Valor do capital (Reais)</b> | <b>Prazo de integralização</b> | <b>Quantidade de ações ordinárias (Unidades)</b> | <b>Quantidade de ações preferenciais (Unidades)</b> | <b>Quantidade total de ações (Unidades)</b> |
|---|---------------------------------|--------------------------------|--|---|---|
| <b>Tipo de capital</b>                  | <b>Capital Emitido</b>          |                                |  |   |   |
| 17/09/2018                              | 348.000.000,00                  |                                | 7.642.545  | 7.642.545   | 15.285.090                                  |
| <b>Tipo de capital</b>                  | <b>Capital Subscrito</b>        |                                |  |   |   |
| 17/09/2018                              | 348.000.000,00                  |                                | 7.642.545  | 7.642.545   | 15.285.090                                  |
| <b>Tipo de capital</b>                  | <b>Capital Integralizado</b>    |                                |  |   |   |
| 17/09/2018                              | 348.000.000,00                  |                                | 7.642.545  | 7.642.545   | 15.285.090                                  |

## 17.2 - Aumentos do Capital Social

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Em 2018 houve aumento do capital social por incorporação de Reserva Estatutária no valor R\$ 116.000.000,00.

### **17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve desdobramentos, grupamentos e bonificações nos três últimos exercícios sociais.

## **17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve redução do capital social nos três últimos exercícios.

## **17.5 - Outras Informações Relevantes**

Todas as informações julgadas relevantes foram apresentadas nos itens anteriores.

**18.1 - Direitos Das Ações**

|   |   |
|---|---|
| <b>Espécie de ações ou CDA</b>  | <b>Ordinária</b>  |
| <b>Tag along</b>  | 100,000000  |
| <b>Direito a dividendos</b>   | Nos termos do Estatuto Social do Banco do Estado de Sergipe S.A em seu art. 43, § 1º, assim dispõe: "Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e neste Estatuto". |
| <b>Direito a voto</b>   | Pleno   |
| <b>Conversibilidade</b>   | Não   |
| <b>Direito a reembolso de capital</b>   | Não   |
| <b>Restrição a circulação</b>   | Não   |
| <b>Resgatável</b>   | Não   |
| <b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>                  |   |
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | Não se aplica.  |
| <b>Outras características relevantes</b>  | Direitos no reembolso de capital das Ações Ordinárias: Não há previsão de reembolso de capital para as ações ordinárias. A estas somente caberão recebimentos em caso de dissolução da sociedade, caso seja apurado saldo após satisfeitos todos os demais credores                                     |
| <b>Espécie de ações ou CDA</b>  | <b>Preferencial</b>   |
| <b>Tag along</b>  | 100,000000  |
| <b>Direito a dividendos</b>   | As ações preferenciais receberão dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias.  |
| <b>Direito a voto</b>   | Sem Direito   |
| <b>Conversibilidade</b>   | Não   |
| <b>Direito a reembolso de capital</b>   | Sim   |
| <b>Descrição das características do reembolso de capital</b>                          | As ações preferenciais terão prioridade no reembolso do Capital Social, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Sociedade.   |
| <b>Restrição a circulação</b>   | Não   |
| <b>Resgatável</b>   | Não   |
| <b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>                  |   |
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | Não se aplica.  |
| <b>Outras características relevantes</b>  | Não se aplica.  |

## **18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública**

**Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

As ações preferenciais não terão direito a voto, mas terão direito à inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade.

O Estatuto Social do Banese em seu art. 7º, § 11º, dispõe que: “No caso de oferta pública, decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, fica assegurado aos titulares das ações ordinárias e preferenciais, não integrantes do bloco de controle, o preço igual a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores”.

### **18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto**

Não existem exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social do Banese.

**18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados****Exercício social 31/12/2018**

| Trimestre  | Valor Mobiliário | Espécie      | Classe | Mercado           | Entidade administrativa                                    | Volume financeiro negociado (Reais) | Valor maior cotação (Reais) | Valor menor cotação (Reais) | Fator cotação   | Valor média cotação (Reais) |
|------------|------------------|--------------|--------|-------------------|--|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 31/03/2018 | Ações            | Ordinária    |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 41.275                              | 44,05                       | 38,60                       | R\$ por Unidade | 41,47                       |
| 31/03/2018 | Ações            | Preferencial |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 1.387.433                           | 43,79                       | 35,50                       | R\$ por Unidade | 40,89                       |
| 30/06/2018 | Ações            | Ordinária    |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 8.571                               | 43,17                       | 42,54                       | R\$ por Unidade | 42,86                       |
| 30/06/2018 | Ações            | Preferencial |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 1.862.595                           | 43,50                       | 36,51                       | R\$ por Unidade | 40,68                       |
| 30/09/2018 | Ações            | Ordinária    |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 30.099                              | 38,80                       | 36,81                       | R\$ por Unidade | 37,62                       |
| 30/09/2018 | Ações            | Preferencial |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 1.452.199                           | 39,98                       | 33,00                       | R\$ por Unidade | 36,46                       |
| 31/12/2018 | Ações            | Ordinária    |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 19.011                              | 39,37                       | 36,95                       | R\$ por Unidade | 37,77                       |
| 31/12/2018 | Ações            | Preferencial |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 1.298.095                           | 38,89                       | 32,21                       | R\$ por Unidade | 35,50                       |

**Exercício social 31/12/2017**

| Trimestre  | Valor Mobiliário | Espécie      | Classe | Mercado           | Entidade administrativa                                    | Volume financeiro negociado (Reais) | Valor maior cotação (Reais) | Valor menor cotação (Reais) | Fator cotação   | Valor média cotação (Reais) |
|------------|------------------|--------------|--------|-------------------|--|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 31/03/2017 | Ações            | Ordinária    |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 130.405                             | 24,86                       | 18,59                       | R\$ por Unidade | 21,04                       |
| 31/03/2017 | Ações            | Preferencial |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 1.853.837                           | 24,00                       | 14,30                       | R\$ por Unidade | 19,37                       |
| 30/06/2017 | Ações            | Ordinária    |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 74.113                              | 28,82                       | 24,00                       | R\$ por Unidade | 25,82                       |
| 30/06/2017 | Ações            | Preferencial |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 989.871                             | 29,95                       | 23,10                       | R\$ por Unidade | 26,44                       |
| 30/09/2017 | Ações            | Ordinária    |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 151.706                             | 45,41                       | 28,15                       | R\$ por Unidade | 35,67                       |
| 30/09/2017 | Ações            | Preferencial |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 1.171.861                           | 35,50                       | 26,00                       | R\$ por Unidade | 30,57                       |
| 31/12/2017 | Ações            | Ordinária    |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 7.643                               | 38,50                       | 37,93                       | R\$ por Unidade | 37,99                       |
| 31/12/2017 | Ações            | Preferencial |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 1.474.582                           | 35,99                       | 31,90                       | R\$ por Unidade | 34,09                       |

**18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**

Exercício social 31/12/2016

| Trimestre  | Valor Mobiliário | Espécie      | Classe | Mercado           | Entidade administrativa                                    | Volume financeiro negociado (Reais) | Valor maior cotação (Reais) | Valor menor cotação (Reais) | Fator cotação   | Valor média cotação (Reais) |
|------------|------------------|--------------|--------|-------------------|--|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 31/03/2016 | Ações            | Ordinária    |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 106.193                             | 22,58                       | 13,00                       | R\$ por Unidade | 15,86                       |
| 31/03/2016 | Ações            | Preferencial |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 605.456                             | 13,95                       | 9,58                        | R\$ por Unidade | 11,46                       |
| 30/06/2016 | Ações            | Ordinária    |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 9.548                               | 19,58                       | 18,83                       | R\$ por Unidade | 19,26                       |
| 30/06/2016 | Ações            | Preferencial |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 619.220                             | 11,62                       | 10,00                       | R\$ por Unidade | 11,02                       |
| 30/09/2016 | Ações            | Ordinária    |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 9.596                               | 19,36                       | 18,83                       | R\$ por Unidade | 19,28                       |
| 30/09/2016 | Ações            | Preferencial |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 682.596                             | 15,49                       | 11,00                       | R\$ por Unidade | 13,29                       |
| 31/12/2016 | Ações            | Ordinária    |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 18.775                              | 19,05                       | 18,60                       | R\$ por Unidade | 18,67                       |
| 31/12/2016 | Ações            | Preferencial |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 1.041.238                           | 15,00                       | 13,40                       | R\$ por Unidade | 14,34                       |

## **18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não ocorreram emissões de valores mobiliários no último exercício.

## **18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se aplica, pois não ocorreram emissões.

## **18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação**

As ações do Banese são negociadas na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão.

## **18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

O Banese não emitiu valores mobiliários no exterior.

## **18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição**

O Banese não realizou ofertas públicas de distribuição relativas a ações de emissão de terceiros nos três últimos exercícios.

### **18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas**

O Banese não realizou oferta pública relativa a distribuição de valores mobiliários nos três últimos exercícios.

## **18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição**

Não houve oferta pública de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros pelo Banese nos três últimos exercícios.

## **18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

Não há outras informações relevantes para os itens acima.

## **19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

O Banese não possui plano de recompra de valores mobiliários de sua emissão.

## **19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

O Banese não possui ações em tesouraria.

### **19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria**

Não há informações relevantes para os itens acima.

## 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

**Data aprovação** 19/12/2016  
**Órgão responsável pela aprovação** Diretoria Executiva

**Cargo e/ou função** São consideradas Pessoas Vinculadas, os Acionistas Controladores, diretos e indiretos, Administradores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer outros Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas, empregados e gerentes que, em virtude de seu cargo ou posição no banco tenham acesso a qualquer informação Privilegiada, bem como suas Sociedades Controladas e/ou sob controle comum, seus respectivos Acionistas Controladores, cônjuges, companheiros, dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda, que tenham aderido expressamente à Política de Divulgação e à Política de Negociação e estejam obrigados à observância das regras nelas descritas. Serão ainda consideradas Pessoas Vinculadas quaisquer outras pessoas que, a critério do Banese, tenham conhecimento de Fatos Relevantes em virtude do cargo, posição ou função no Banese, em Sociedades Controladas ou Sociedades Coligadas.

### Principais características e locais de consulta

O Banco do Estado de Sergipe S.A. e as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar seus Valores Mobiliários de emissão do Banco do Estado de Sergipe S.A. em todos os períodos em que o Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores haja determinado a proibição de negociação, mediante autorização prévia do Presidente do Banco do Estado de Sergipe S.A. ("Período de Bloqueio"). O Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o Período de Bloqueio, que será tratado confidencialmente pelas pessoas diretamente envolvidas na decisão.

#### Exceções às Restrições à Negociação

As Pessoas vinculadas poderão negociar Valores Mobiliários de emissão do Banco do Estado de Sergipe S.A. nas seguintes hipóteses:

- com objetivo de investimento a longo prazo, sendo recomendada a manutenção da propriedade dos Valores Mobiliários emitidos pelo Banco do Estado de Sergipe S.A. por um prazo mínimo de 6 (seis) meses;
- subscrição, compra ou negociação privada de ações vinculadas ao exercício de opção de compra de acordo com planos de compra de ações aprovados pela Assembleia Geral do Banco do Estado de Sergipe S.A.;
- execução, pelo Banco do Estado de Sergipe S.A., de compras objeto de programas de recompra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- aplicação de remuneração variável, recebida a título de participação no resultado, na aquisição de Valores Mobiliários.

A Política de Negociação com Valores Mobiliários pode ser consultada na página de Relação com Investidores Banese ([ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br)) na seção Governança Corporativa, subseção Políticas.

**Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização** As Pessoas Vinculadas deverão abster-se de realizar quaisquer negociações com Valores Mobiliários, independente de determinação do Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores nesse sentido:

- no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (Formulário de Referência e DFP) exigidas pela CVM;
- entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios;
- a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção do Banco do Estado de Sergipe S.A. ou dos Acionistas Controladores de:
  - Modificar o capital social do Banco do Estado de Sergipe S.A. mediante subscrição de ações;
  - Aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de emissão do Banco do Estado de Sergipe S.A. pelo próprio Banco do Estado de Sergipe S.A.;
  - Distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento; e a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos.

## **20.2 - Outras Informações Relevantes**

As Pessoas Vinculadas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição constante desta Política de Negociação com Valores Mobiliários se obrigam a ressarcir o Banco do Estado de Sergipe S.A. e/ou outras Pessoas Vinculadas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que o Banco do Estado de Sergipe S.A. e/ou outras Pessoas Vinculadas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento.

## **21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações**

**Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva**

O Banese preza pela transparência e equidade de tratamento aos investidores e ao mercado de capitais em geral. A Política de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes e a Política de Negociação com Valores Mobiliários do Banese foram elaboradas de acordo com a Instrução CVM nº 358/02, aprovadas pela Diretoria Executiva e homologadas pelo Conselho de Administração.

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

**Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado (s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada**

De acordo com a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, entende-se como “relevante” toda decisão de acionista controlador, deliberação de Assembleia Geral ou dos órgãos de administração do Banco do Estado de Sergipe S.A. ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, legal, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios do Banco do Estado de Sergipe S.A., que possa influir de modo ponderável: i) na cotação de Valores Mobiliários; ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de Valores Mobiliários. Considera-se como Fato Relevante, ainda, os exemplos discriminados no artigo 2º da Instrução CVM nº 358/02.

As regras e diretrizes deverão ser observadas pelo Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores e demais Pessoas Vinculadas quanto ao uso, divulgação e manutenção de sigilo de tais informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. São consideradas Pessoas Vinculadas, os Acionistas Controladores, diretos e indiretos, Administradores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer outros Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas, empregados e gerentes que, em virtude de seu cargo ou posição no banco tenham acesso a qualquer informação Privilegiada, bem como suas Sociedades Controladas e/ou sob controle comum, seus respectivos Acionistas Controladores, cônjuges, companheiros, dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda, que tenham aderido expressamente à Política de Divulgação e à Política de Negociação e estejam obrigados à observância das regras nelas descritas. Serão ainda consideradas Pessoas Vinculadas quaisquer outras pessoas que, a critério do Banese, tenham conhecimento de Fatos Relevantes em virtude do cargo, posição ou função no Banese, em Sociedades Controladas ou Sociedades Coligadas.

A comunicação de Fatos Relevantes à CVM e às Bolsas de Valores deve ser feita imediatamente, por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos.

A divulgação dos Fatos Relevantes ocorrerá por meio da publicação de anúncios nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pelo Banese, podendo o anúncio conter descrição resumida da informação relevante e indicar os endereços na rede mundial de computadores (*Internet*) onde a informação detalhada deverá estar disponível a todos os investidores, efetivos ou potenciais, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às Bolsas de Valores.

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante pode ser consultada na página de Relação com Investidores ([ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br)) na seção Governança Corporativa, subseção Políticas.

### **21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações**

**Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

Segundo a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, o responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores da Companhia.

## **21.4 - Outras Informações Relevantes**

Não há outras informações relevantes para o item 21.